

Ofício 107/2018 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018.

10 MAI 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Congresso Nacional  
SENADO FEDERAL  
Anexo I, 17º andar  
70165-900 Brasília – DF

Assunto: **Recursos das Leis nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10), nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela Lei nº 12.712/12), nº 12.872/13, nº 12.979/14, nº 13.000/14 e nº 13.126/15**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2018.

2. Adicionalmente, informo a Vossa Excelência que foi disponibilizado no Relatório o endereço eletrônico abaixo, com arquivo no formato PDF contendo a lista das empresas beneficiárias dos créditos concedidos com os recursos oriundos das mencionadas Leis:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/BNDES\\_Transparente/ Aplicacao\\_dos\\_Recursos\\_Financeiros/](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Aplicacao_dos_Recursos_Financeiros/)

Respeitosamente,

  
DYGGO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Presidente



**BNDES**

*O banco nacional  
do desenvolvimento*

*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*

# **RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL**

**Incluídos os repasses de recursos autorizados pelas leis:**

**nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº12.249/10);**

**nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12);**

**nº 12.397/11;**

**nº 12.453/11 (alterada pela Lei 12.712/12);**

**nº 12.872/13;**

**nº 12.979/14;**

**nº 13.000/14 e**

**nº 13.126/15.**

**1º trimestre de 2018**

**Rio de Janeiro – abril de 2018**



**Banco Nacional de Desenvolvimento  
Econômico e Social**

**RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL  
DOS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL**

Relatório elaborado em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948 de 16 de junho de 2009, §8º do Art.1º da Lei nº 12.096 de 24 de novembro de 2009 e ao §3º do Art.2º da Lei nº 12.453 de 21 de julho de 2011.

1º trimestre de 2018  
Rio de Janeiro – abril de 2018

**ABRIL DE 2018**

**RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL  
DOS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL**

**INCLUÍDOS OS REPASSES DE RECURSOS AUTORIZADOS PELAS LEIS:**

nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10);  
nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12);  
nº 12.397/11;  
nº 12.453/11 (alterada pela Lei 12.712/12);  
nº 12.872/13;  
nº 12.979/14;  
nº 13.000/14 e  
nº 13.126/15.

**1º Trimestre de 2018**

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Endereço: Av. República do Chile, 100

CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: (021) 2172-7447/6938

Fax: (021) 2172-6227

Home Page: [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

E-mail: [agafdecri@bndes.gov.br](mailto:agafdecri@bndes.gov.br)

Introdução elaborada pela Área de Planejamento e Pesquisa do BNDES  
Departamento de Pesquisa Econômica

Capítulo 4 elaborado pela Área de Planejamento e Pesquisa do BNDES  
Departamento de Estratégia Corporativa e Gestão Orçamentária

Demais capítulos elaborados pela Área Financeira e Internacional do BNDES  
Departamento de Captação e Relacionamento Institucional - DECRI

Colaboradores:

Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DECRI/GEPCF

Evandro Fernandes Costa - AF/DECRI/GEPCF

Karl Henning Nils Petterson - AF/DECRI/GEPCF

Aniele Costa de Souza - AF/DECRI/GEPCF

Marco Antonio Conde - AF/DEFIN/GDIV

Eduardo Henrique Santos de Alcantara - AF/DEFIN/GDIV

Gilberto Rodrigues Borca Junior - APP/DEPEC/GECON

Sergio da Cruz Waddington - APP/DEPEC/GECON

Humberto Jose Mingotti Gabrielli - APP/DEPPO/GINFO

Fernanda Amorim Ribeiro de Castro - APP/DEPPO/GINFO

Samuel de Oliveira Cardoso - APP/DEPPO/GINFO

Leonardo de Oliveira Santos - APP/DEMAV/GEMAV1



**Informações detalhadas sobre os projetos apoiados pelo BNDES, incluindo a descrição dos projetos, o valor contratado, taxa de juros, prazos de carência e amortização, tipo de garantia e outras, podem ser encontradas através do link do BNDES Transparente:**

**<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia>**

 MENU  TRANSPARENCIA 

### Transparência



**Dados sobre financiamentos do BNDES**  
Consulte taxas, prazos, garantias e outras informações sobre as nossas operações



**Estatísticas e desempenho**  
Veja análises detalhadas sobre o desempenho dos desembolsos do BNDES



**Financiamentos à exportação**  
Valores contratados, países, taxas, prazos e garantias dos financiamentos às exportações de bens e serviços



**Tesouro Nacional**  
Leia nossos relatórios sobre as operações financiadas com os recursos do Tesouro e veja os saldos das captações

Entenda a diferença entre operações diretas, indiretas automáticas e indiretas não automáticas.

#### Diretas e indiretas não automáticas

**Informações detalhadas das operações: taxas de juros, prazos e garantias dos financiamentos.**

Acesse mapas e gráficos para encontrar operações por região, setor, nome do cliente e outros critérios. Dados disponíveis para operações diretas e indiretas não automáticas contratadas desde 2002.

#### Indiretas automáticas

**Informações detalhadas das operações: taxas de juros e prazos dos financiamentos.**

Consulte por CPF ou CNPJ do cliente. Dados disponíveis para operações contratadas desde 2002.

#### Administração pública direta

**Pesquise as operações com a União, estados e municípios.**

Informações resumidas das operações, incluem valores já liberados aos beneficiários. Resultados oferecem operações ainda não contratadas. Dados disponíveis desde 1994.

#### Exportação

**Informações detalhadas: valores contratados, países, taxas, prazos e garantias dos financiamentos de exportação.**

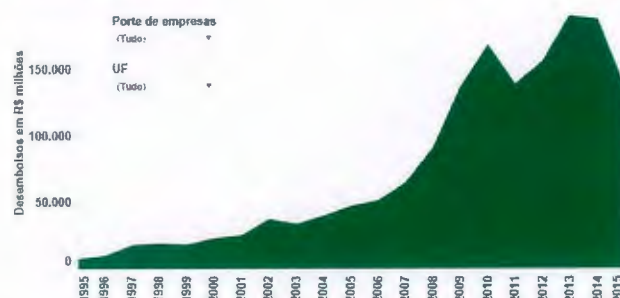
Consulte informações das operações de financiamentos pós-embarque de bens e serviços, além de financiamentos pré-embarque.

## Estatísticas Operacionais do Sistema BNDES

Os painéis interativos contêm as séries de desembolso anuais, permitindo a comparação entre os anos. Para acompanhar as estatísticas em uma periodicidade menor de atualização, acesse informações sobre o **desempenho dos desembolsos** e a baixe os arquivos na **central de downloads**.

Após o painel abaixo, veja outros exemplos de informações que você pode obter navegando pelos gráficos.

Evolução dos desembolsos



- 1 Para escolher a série de desembolsos que deseja visualizar você pode selecionar os filtros de porte da empresa e da unidade da federação (UF). Os dados do painel serão atualizados automaticamente de acordo com a seleção feita.
- 2 Você pode também combinar as informações, selecionando os dois critérios ao mesmo tempo.
- 3 Para desmarcar as seleções feitas, basta retornar os filtros para a posição original.
- 4 Posicione o cursor sobre o gráfico para obter informações extras sobre os desembolsos.

## LISTA DE GRÁFICOS

|              |                                                            |    |
|--------------|------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 -  | Repasses do Tesouro Nacional – 2008/2015.....              | 25 |
| Gráfico 2 -  | Desembolsos por Região Geográfica .....                    | 33 |
| Gráfico 3 -  | Desembolsos por Unidade Federativa .....                   | 34 |
| Gráfico 4 -  | Desembolsos por Ramo de Atividade .....                    | 35 |
| Gráfico 5 -  | Desembolsos por Gêneros de Atividade .....                 | 36 |
| Gráfico 6 -  | Desembolsos por Porte das Empresas .....                   | 37 |
| Gráfico 7 -  | Prazos de Carência e Amortização.....                      | 38 |
| Gráfico 8 -  | Participação do BNDES no Investimento Total .....          | 39 |
| Gráfico 9 -  | Desembolsos por Região Geográfica .....                    | 49 |
| Gráfico 10 - | Desembolsos por Unidade Federativa .....                   | 50 |
| Gráfico 11 - | Desembolsos por Ramo de Atividade .....                    | 51 |
| Gráfico 12 - | Desembolsos por Gêneros de Atividade .....                 | 52 |
| Gráfico 13 - | Desembolsos por Porte das Empresas .....                   | 53 |
| Gráfico 14 - | Part. do BNDES no Inv. Total em Operações de Crédito ..... | 54 |
| Gráfico 10 - | Desembolsos por Porte das Empresas .....                   | 67 |
| Gráfico 11 - | Participação do BNDES no Investimento Total .....          | 69 |

## LISTA DE TABELAS

|             |                                                              |    |
|-------------|--------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 –  | Projeções do FMI .....                                       | 13 |
| Tabela 2 –  | Posição dos Contratos em novembro de 2015.....               | 26 |
| Tabela 3 –  | Liquidações efetuadas em dezembro de 2015.....               | 26 |
| Tabela 4 –  | Liquidações efetuadas em janeiro de 2016 .....               | 26 |
| Tabela 5 –  | Posição dos Contratos em 15 de novembro de 2016.....         | 27 |
| Tabela 6 –  | Contratos liquidados em dezembro de 2016 .....               | 27 |
| Tabela 7 –  | Contratos liquidados em setembro de 2017.....                | 28 |
| Tabela 8 –  | Contrato liquidado em outubro de 2017 .....                  | 28 |
| Tabela 9 –  | Contratos com liquidações antecipadas em março de 2018 ..... | 28 |
| Tabela 10 – | Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional ..... | 31 |
| Tabela 11 – | Modalidade Operacional BNDES .....                           | 32 |
| Tabela 12 – | Comparativo Carteira x Participação no PIB.....              | 34 |
| Tabela 13 – | Quantidade de Projetos por Porte das Empresas .....          | 38 |
| Tabela 14 – | Sistema de Contas Nacionais (Investimentos) .....            | 42 |
| Tabela 15 – | Geração e Manutenção de Empregos .....                       | 43 |
| Tabela 16 – | Modalidade Operacional .....                                 | 47 |
| Tabela 17 – | Comparativo Carteira x Participação no PIB.....              | 50 |
| Tabela 18 – | Quantidade de Projetos por Porte das Empresas .....          | 53 |
| Tabela 19 – | Sistema de Contas Nacionais (Investimentos) .....            | 56 |
| Tabela 20 – | Geração e Manutenção de Empregos .....                       | 57 |
| Tabela 21 – | Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES .....           | 64 |
| Tabela 22 – | Desembolso por Localização Geográfica .....                  | 65 |
| Tabela 23 – | Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade.....               | 66 |
| Tabela 24 – | Quantidade de Operações por Porte das Empresas .....         | 68 |
| Tabela 25 – | Taxa Média para o Cliente Final .....                        | 70 |



## LISTA DE SIGLAS

|         |                                                                      |
|---------|----------------------------------------------------------------------|
| ABCR    | Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias                 |
| ABECIP  | Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança |
| ABPO    | Associação Brasileira de Papelão Ondulado                            |
| ACC     | Adiantamento de Contrato de Câmbio                                   |
| AE      | Área do Euro                                                         |
| AF      | Área Financeira do BNDES                                             |
| ANEEL   | Agência Nacional de Energia Elétrica                                 |
| ANFAVEA | Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores          |
| ANP     | Agência Nacional do Petróleo                                         |
| APE     | Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico                          |
| BCB     | Banco Central do Brasil                                              |
| BCE     | Banco Central Europeu                                                |
| BIRD    | Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento          |
| BNDES   | Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social                 |
| BRDE    | Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul                     |
| CAF     | Coordenação de Assuntos Financeiros                                  |
| CMN     | Conselho Monetário Nacional                                          |
| CNAE    | Classificação Nacional de Atividades Econômicas                      |
| COPOM   | Comitê de Política Monetária                                         |
| E&P     | Exploração e Produção                                                |
| EUA     | Estados Unidos da América                                            |
| FBKF    | Formação Bruta de Capital Fixo                                       |
| FED     | <i>Federal Reserve</i> (Banco Central dos Estados Unidos)            |
| FGV     | Fundação Getúlio Vargas                                              |
| FMI     | Fundo Monetário Internacional                                        |
| FMM     | Fundo da Marinha Mercante                                            |
| FOMC    | <i>Federal Open Market Committee</i>                                 |
| GLP     | Gás Liquefeito de Petróleo                                           |
| HA      | Hectare(s)                                                           |
| IBGE    | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                      |
| ICI     | Índice de Confiança da Indústria                                     |
| IDE     | Investimentos Diretos Externos                                       |
| IMF     | <i>International Monetary Fund</i>                                   |
| IPA     | Índice de Preços ao Produtor Amplo                                   |
| IPCA    | Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo                        |
| IPP     | Índice de Preços ao Produtor                                         |
| LSPA    | Levantamento Sistemático de Produção Agrícola                        |



|        |                                                                                    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------|
| M&E    | Máquinas e Equipamentos                                                            |
| MGE    | Modelo de Geração de Empregos                                                      |
| MP     | Medida Provisória                                                                  |
| MPME   | Micro, Pequena e Média Empresa                                                     |
| MW     | Megawatt                                                                           |
| NUCI   | Nível de Utilização da Capacidade Instalada                                        |
| OMC    | Organização Mundial do Comércio                                                    |
| ONS    | Operador Nacional do Sistema Elétrico                                              |
| PAC    | Programa de Aceleração do Crescimento                                              |
| PER    | Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais |
| PF     | Pessoa Física                                                                      |
| PGFN   | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional                                             |
| PIB    | Produto Interno Bruto                                                              |
| PIM    | Produção Industrial Mensal                                                         |
| PJ     | Pessoa Jurídica                                                                    |
| PMI    | <i>Purchasing Managers Index</i>                                                   |
| PSI    | Programa de Sustentação do Investimento                                            |
| RBPC   | Refinaria Presidente Bernardes                                                     |
| RECAP  | Refinaria de Capuava                                                               |
| REDUC  | Refinaria de Duque de Caxias                                                       |
| REFAP  | Refinaria Alberto Pasqualini                                                       |
| REGAP  | Refinaria Gabriel Passos                                                           |
| REPAR  | Refinaria Presidente Getúlio Vargas                                                |
| REPLAN | Refinaria do Planalto                                                              |
| RLAM   | Refinaria Landulpho Alves                                                          |
| SELIC  | Sistema Especial de Liquidação e Custódia                                          |
| SFN    | Sistema Financeiro Nacional                                                        |
| SICOOB | Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil                                       |
| TAG    | Transportadora Associada de Gás                                                    |
| TJLP   | Taxa de Juros de Longo Prazo                                                       |
| TLTRO  | <i>Targeted Longer-Term Refinancing Operations</i>                                 |
| TN     | Tesouro Nacional                                                                   |
| TRBA   | Terminal de Regaseificação da Bahia                                                |
| WEO    | <i>World Economic Outlook</i>                                                      |

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO.....                                                                                                                  | 9  |
| 1. EVOLUÇÃO DOS REPASSES EFETUADOS PELO TESOIRO NACIONAL .....                                                                   | 21 |
| 2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS AO BNDES – 1º TRIM.2018 .....                                                               | 32 |
| 2.1 Análise da aplicação dos recursos .....                                                                                      | 32 |
| 2.1.1. Modalidade de Investimento .....                                                                                          | 32 |
| 2.1.2. Análise Geográfica .....                                                                                                  | 33 |
| 2.1.3. Análise Setorial .....                                                                                                    | 35 |
| 2.1.4. Análise Econômico Financeira .....                                                                                        | 37 |
| 2.1.5. Estimativa de Geração de Emprego.....                                                                                     | 41 |
| 2.1.6. Maiores projetos apoiados no primeiro trimestre de 2018 .....                                                             | 45 |
| 3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOIRO 2009-MARÇO DE 2018 .....                                                                    | 47 |
| 3.1 Análise da aplicação dos recursos .....                                                                                      | 47 |
| 3.1.1. Modalidade de Investimento .....                                                                                          | 47 |
| 3.1.2. Análise Geográfica .....                                                                                                  | 49 |
| 3.1.3. Análise Setorial .....                                                                                                    | 51 |
| 3.1.4. Análise Econômico Financeira .....                                                                                        | 52 |
| 3.1.5. Estimativa de Geração de Emprego.....                                                                                     | 55 |
| 3.1.6. Maiores projetos apoiados no período de 2009 a março de 2018 .....                                                        | 59 |
| 4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS<br>PSI, PER, PROCAMINHONEIRO, FINAME COMPONENTES E CEREALISTAS ..... | 62 |
| 4.1. Análise da aplicação dos recursos.....                                                                                      | 62 |
| 4.1.1. Modalidade de Investimento .....                                                                                          | 63 |
| 4.1.2. Análise Geográfica .....                                                                                                  | 64 |
| 4.1.3. Análise Setorial .....                                                                                                    | 66 |
| 4.1.4. Análise Econômico Financeira .....                                                                                        | 67 |
| GLOSSÁRIO .....                                                                                                                  | 71 |

## **INTRODUÇÃO**

O relatório gerencial trimestral apresenta a evolução das aplicações dos recursos repassados pelo Tesouro Nacional ao BNDES a partir da emissão da Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, posteriormente convertida na Lei nº 11.948/09.

O documento começou a ser elaborado trimestralmente a partir de março de 2009, atendendo ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948/09 e do §3º do Art.2º da Lei nº 12.453/11, apresentando os dados pormenorizados das operações realizadas.

O relatório apresenta um breve comentário econômico sobre o cenário doméstico e sobre o cenário internacional na época da emissão de cada relatório.

Em seguida, o capítulo 1 registra todos os repasses realizados pelo Tesouro Nacional ao BNDES.

O capítulo 2 apresenta um 3,0 bilhões em desembolsos.

O capítulo 3 registra os valores acumulados desde 2009, atualmente em R\$ 690,56 bilhões.

O capítulo 4 trata da aplicação dos recursos dos programas equalizáveis, incluindo o Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Programa Emergencial de Construção – PER, Procaminhoneiro, Finame Componentes e Cerealistas. Os valores são apresentados de forma acumulada chegando ao total aplicado de R\$ 375,8 bilhões, em março de 2018.

No anexo I apresenta-se o detalhamento dos municípios beneficiados pelos desembolsos realizados no primeiro trimestre de 2018.

## ANÁLISE MACROECONÔMICA

O crescimento econômico global tornou-se mais amplo e forte a partir de meados de 2016. O novo relatório World Economic Outlook, de Abril projeta que as economias avançadas continuarão a se expandir acima de suas taxas de crescimento potencial neste ano e no próximo antes de desacelerar, enquanto o crescimento nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento aumentará antes de estabilizar. Os formuladores de políticas devem aproveitar esta oportunidade para impulsionar o crescimento, torná-lo mais durável e equipar melhor seus governos para combater a próxima queda.

No cenário doméstico, o ano de 2017 marcou o fim de dois anos consecutivos de retração da atividade econômica, com o PIB expandindo-se +1,0%. No entanto, diferentemente do que sugeriamos indicadores mensais de atividade, o crescimento foi perdendo tração ao longo do ano, com uma expansão de apenas +0,1% no 4T/2017. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego mostrou trajetória de queda ao longo de 2017, com recuperação dos salários reais. Todavia, houve deterioração da qualidade do emprego, com ganho de participação do setor informal. A recuperação do emprego e da renda tem impactado positivamente o crédito para as famílias, muito embora a situação ainda seja delicada no que tange ao crédito para as empresas.

No campo da inflação, após ter fechado 2017 em 2,95%, abaixo do piso estabelecido, o IPCA continua apresentando surpresas inflacionárias baixistas no início de 2018. Para isso, contribuem a inflação de serviços, cujos núcleos estão rodando bem abaixo da meta, e a dinâmica dos alimentos, que continuam a se beneficiar de safras agrícolas muito favoráveis. Nesse sentido, o Banco Central (BCB) voltou a reduzir a taxa de juros básica para 6,75% em fevereiro e 6,50% em março de 2018. Desde outubro de 2016, a redução já alcança 775 bps e vem contribuindo com a recuperação econômica.

No cenário fiscal, o resultado primário de 2017 foi deficitário em R\$ 110,3 bilhões, no campo negativo pelo quarto ano seguido, mas um pouco melhor do que o projetado. As receitas do governo federal se recuperaram (com grande contribuição da parcela extraordinária), enquanto as despesas foram novamente comprimidas, especialmente as discricionárias, reduzindo bastante o investimento público. Os indicadores de dívida subiram: a razão dívida bruta/PIB passou de



70,0% em 2016, para 74,0% em 2017. Vale ainda destacar a desistência do governo federal de aprovar a reforma da previdência em 2018, o que poderá ter grandes implicações fiscais nos próximos anos.

Por fim, as contas externas continuam mostrando um excelente desempenho, especialmente no que tange à balança comercial, que fechou o ano de 2017 com saldo comercial recorde de US\$ 67,1 bilhões. O déficit em transações correntes foi o menor em dez anos e encerrou 2017 em US\$ 9,8 bilhões (0,48%) do PIB. Já os investimentos diretos líquidos no país (IDP) continuam apresentando níveis elevados e são mais do que suficientes para cobrir o déficit em transações correntes, tornando negativa a necessidade de financiamento externo (NFE) do país.

## **CENÁRIO INTERNACIONAL**

Em 2017, a economia mundial foi marcada por uma aceleração e maior disseminação e sincronia do crescimento global, processo que continua em 2018. Os grandes blocos econômicos (EUA, Europa e Ásia) têm exibido uma crescente expansão e, em certos casos, com crescimento acima do potencial. Por outro lado, as pressões inflacionárias continuam controladas em 2018, com patamares de inflação inferiores às metas. Nesse cenário de crescimento global sincronizado e inflação baixa, os principais bancos centrais têm mantido uma postura de gradualismo na política monetária.

As políticas monetárias nos EUA, Área do Euro (AE) e Japão permaneceram relativamente acomodativas e, embora a taxa de desemprego nos EUA tenha caído significativamente, a inflação anual tem se mantido em patamares bastante baixos, inclusive seu núcleo. Diante da perspectiva de uma normalização bastante gradual da política monetária nos países industrializados, o apetite pelo risco dos investidores estrangeiros mantém-se relativamente alto. A volatilidade do preço dos ativos está em níveis muito baixos. A China, por sua vez, tem mantido uma trajetória de soft landing, ainda que haja preocupação com os efeitos negativos derivados da necessidade de reduzir o endividamento das empresas, considerado excessivo.

Os destaques do relatório de abril foram: (i) manutenção do cenário de crescimento mundial, com destaque para uma perspectiva de melhora na

dinâmica no investimento, na produtividade e no mercado de trabalho nos Estados Unidos e na Zona do Euro. A reforma tributária americana e a manutenção de políticas expansionistas nos principais países industrializados continuam a serem os principais drives desse processo; (ii) uma nova melhora nas previsões de crescimento nos EUA (+0,2p.p) em 2018/19, na Área do Euro (+0,2p.p) em 2018 e Reino Unido (+0,1p.p) em 2018; (iii) esse movimento de melhora nas previsões, dessa vez, também incluiu os europeus emergentes (+0,3p.p).

As previsões para o comércio mundial também melhoraram em relação ao relatório de janeiro, indicando uma expansão: +4,9% em 2017; +5,1% em 2018 (+0,5p.p) e +4,7% em 2019 (+0,3p.p). Esse otimismo está baseado, por um lado, na melhora da recuperação nos preços das commodities e da demanda em países grandes do grupo dos emergentes, como China, Índia e Rússia. O fortalecimento da economia americana e da área do euro embasa esse quadro de melhora no volume do comércio mundial. Por outro, a recente guerra comercial China-EUA possui um potencial de limitar esse crescimento ou mesmo reverter esse quadro.

Na economia da China, o PIB no primeiro trimestre de 2018, cresceu +6,8% na comparação com o mesmo período de 2017. Essa expansão foi igual à observada no quarto trimestre de 2017, em linha com a previsão de +6,6% para 2018. Na comparação com o período imediatamente anterior, já descontado o efeito sazonal, ocorreu uma pequena desaceleração de +1,6% no quarto trimestre para +1,4% no primeiro trimestre. O destaque positivo do resultado ficou por conta dos investimentos, que cresceram +7,5% na comparação interanual, taxa bastante favorecida pela construção de imóveis. As exportações líquidas, por sua vez, contribuíram negativamente para o dado agregado, refletindo a desaceleração recente das exportações. Apesar das expectativas de expansão forte da China em 2018, há riscos por conta de conflitos comerciais com os EUA, ao mesmo tempo em que há continuidade do processo de desalavancagem dos governos regionais.



**Tabela 1 – Projeções do FMI**

| Projeções do FMI de Crescimento da Economia Mundial (% a.a.) |            |                  |            |                  |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------------|------------|------------------|------------|------------|------------|
|                                                              | 2017       | Previsões Abr/18 |            | Previsões Jan/18 |            | Diferenças |            |
|                                                              |            | 2018             | 2019       | 2018             | 2019       | 2018       | 2019       |
| <b>Eco. Mundial</b>                                          | <b>3,8</b> | <b>3,9</b>       | <b>3,9</b> | <b>3,9</b>       | <b>3,9</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> |
| <b>Economia Avançadas</b>                                    | <b>2,3</b> | <b>2,5</b>       | <b>2,2</b> | <b>2,3</b>       | <b>2,2</b> | <b>0,2</b> | <b>0,0</b> |
| EUA                                                          | 2,3        | 2,9              | 2,7        | 2,7              | 2,5        | 0,2        | 0,2        |
| Zona do Euro                                                 | 2,3        | 2,4              | 2,0        | 2,2              | 2,0        | 0,2        | 0,0        |
| Alemanha                                                     | 2,5        | 2,5              | 2,0        | 2,3              | 2,0        | 0,2        | 0,0        |
| França                                                       | 1,8        | 2,1              | 2,0        | 1,9              | 1,9        | 0,2        | 0,1        |
| Itália                                                       | 1,5        | 1,5              | 1,1        | 1,4              | 1,1        | 0,1        | 0,0        |
| Espanha                                                      | 3,1        | 2,8              | 2,2        | 2,4              | 2,1        | 0,4        | 0,1        |
| Japão                                                        | 1,7        | 1,2              | 0,9        | 1,2              | 0,9        | 0,0        | 0,0        |
| Reino Unido                                                  | 1,8        | 1,6              | 1,5        | 1,5              | 1,5        | 0,1        | 0,0        |
| Canadá                                                       | 3,0        | 2,1              | 2,0        | 2,3              | 2,0        | -0,2       | 0,0        |
| Outros                                                       | 2,7        | 2,7              | 2,6        | 2,6              | 2,6        | 0,1        | 0,0        |
| <b>Economia Emergentes</b>                                   | <b>4,8</b> | <b>4,9</b>       | <b>5,1</b> | <b>4,9</b>       | <b>5,0</b> | <b>0,0</b> | <b>0,1</b> |
| Rússia                                                       | 1,5        | 1,7              | 1,5        | 1,7              | 1,5        | 0,0        | 0,0        |
| China                                                        | 6,9        | 6,6              | 6,4        | 6,6              | 6,4        | 0,0        | 0,0        |
| Índia                                                        | 6,7        | 7,4              | 7,8        | 7,4              | 7,8        | 0,0        | 0,0        |
| Europa Emergente                                             | 5,8        | 4,3              | 3,7        | 4,0              | 3,8        | 0,3        | -0,1       |
| LATAM                                                        | 1,3        | 2,0              | 2,8        | 1,9              | 2,1        | 0,1        | 0,7        |
| Brasil                                                       | 1,0        | 2,3              | 2,5        | 1,9              | 2,1        | 0,4        | 0,4        |
| México                                                       | 2,0        | 2,3              | 3,0        | 2,3              | 3,0        | 0,0        | 0,0        |
| África do Sul                                                | 1,3        | 1,5              | 1,7        | 0,9              | 0,9        | 0,6        | 0,8        |

Fonte: WEO, Abril 2018.

Elaboração: AP/DEPEC

## CENÁRIO DOMÉSTICO

### Nível de atividade

O PIB brasileiro registrou uma moderada expansão de 1,0% em 2017, após dois anos de forte retração (-3,5% em 2016 e 2015), mas ainda acima do esperado no início do ano. Pelo lado da demanda, o desempenho da economia foi liderado pela recuperação do Consumo das famílias, com crescimento de 1,0%. Pelo lado da oferta, o grande destaque foi a Agropecuária, com alta de 13,0%, refletindo a safra recorde de 2017.

Entretanto, apesar do resultado positivo maior do que esperado no ano de 2017, o crescimento no 4T/2017 em relação ao trimestre anterior ficou aquém das expectativas. O PIB cresceu apenas 0,1%, resultado abaixo das expectativas de 0,3%. Esse resultado não foi apenas pontual, mas marcou uma trajetória de

desaceleração ao longo do ano passado: 1,3% (1T/17); 0,6% (2T/17); 0,2% (3T/17) e 0,1% (4T/17).

Pelo lado da demanda, o Consumo das famílias, assim como o PIB, reduziu seu ritmo de crescimento ao longo do ano. Após altas de 1,2% e 1,1% no 2T/2017 e 3T/2017, respectivamente, influenciadas sobretudo pela injeção de recursos dos saques das contas inativas do FGTS, o crescimento no 4T/2017 foi de apenas 0,1%. Apesar disso, foi o quarto número positivo em sequência. Embora o Consumo das famílias possa ter sido em grande parte influenciado por tal fator pontual em 2017, para 2018 espera-se que a continuidade da melhoria do mercado de trabalho (queda da taxa de desemprego e recuperação do rendimento real), conjugada à expansão real das concessões de crédito à pessoa física e dos índices de confiança do consumidor, tenha papel determinante para seu desempenho.

A formação bruta de capital fixo (FBCF), por sua vez, percorreu o caminho oposto ao do Consumo das famílias, com aceleração de seu ritmo de expansão ao longo dos trimestres. No 4T/2017, teve alta expressiva, atingindo 2,0%, em movimento liderado pelo segmento de máquinas e equipamentos.

Contudo, a FBCF teve, em 2017, seu quarto ano consecutivo de retração (-1,8%). Entre 2014-2017, a queda acumulada do investimento atingiu -27,4%. Desempenho tão ruim como ocorreu somente no início da década de 1980. Com esses números, a taxa de investimento (FBCF/PIB), a preços correntes, acumula queda significativa, saindo de 20,9% em 2013, para 15,6% ao final de 2017. É o nível mais baixo da taxa de investimento desde 1996.

É interessante analisar a dinâmica dos componentes da FBCF em 2017. A parcela relativa ao segmento de Máquinas e Equipamentos (M&E), cujo peso na FBCF é de 33%, mostrou recuperação, com crescimento de 3,0% em 2017. A maior parte do incremento percentual do investimento em M&E vem ocorrendo via modernização do estoque de capital existente, isto é, voltado à busca de processos mais eficientes, em detrimento da ampliação de capacidade e de novas plantas industriais (projetos greenfields). Tal qualificação é importante, pois ajuda a compreender como o investimento em M&E apresentou bom desempenho em 2017 em um contexto de forte ociosidade na economia.

O segmento da Construção Civil, com peso na FBCF de 52%, mostra ainda baixo dinamismo, com retração de -5,6% em 2017. Mesmo que a parcela referente à construção residencial tenha começado, de maneira tímida, a dar



sinais de melhoria no final de 2017, a construção pesada ainda sofre com os efeitos da forte redução do investimento público e da situação jurídica das empresas de construção no âmbito dos acordos de leniência da Operação Lava-Jato.

Ainda sob a ótica da demanda, o consumo do governo teve alta de 0,2% no 4T/2017, fechando o ano de 2017 entretanto com queda de -0,6%.

Por fim, a parcela referente ao setor externo, as exportações tiveram queda de -0,9% no 4T/2017. No total do ano, no entanto, o crescimento foi de 5,2%, com destaque para os setores de agropecuária, veículos e petróleo. Já no caso das importações, houve alta de 1,6% no 4T/2017. No ano, a alta foi de 5,0%, refletindo a recuperação da atividade. Os setores mais relevantes para as importações foram equipamentos de informática, derivados do petróleo e produtos químicos.

Pelo lado da oferta, a Agropecuária, o grande destaque do ano, com expansão de 13,0%, mostrou estabilidade no 4T/2017 frente ao 3T/2017, basicamente pela base de comparação extremamente elevada.

A Indústria cresceu 0,5% no 4T/2017, consolidando sua trajetória de recuperação. No ano, o resultado ficou estável, mas suficiente para interromper a sequência de três anos consecutivos de contração. Essa melhoria foi liderada pela Indústria de transformação (alta de 1,5% no 4T/2017 e de 1,7% em 2017) - com destaque para o segmento de Veículos -, e pela Indústria Extrativa, com contração de -1,2% no 4T/2017, mas crescendo 4,3% em 2017.

O destaque negativo na indústria continua a ser o setor de Construção Civil, com variação nula no 4T/2017 e queda de -5,0% no ano. Tal resultado refletiu o comportamento dos insumos típicos da construção civil (ITCC), com queda de -3,3% em 2017, forte destruição líquida de empregos formais no setor, (mais de 100 mil ao longo de 2017) e redução de -8,1% da massa salarial real do setor.

Completando o lado da oferta, os Serviços, que representam 73% do valor adicionado da economia, tiveram alta de 0,2% no 4T/2017 e alta de 0,3% em 2017. Contribuíram para esse desempenho os segmentos mais ligados ao ciclo econômico da atividade industrial, como por exemplo, Comércio e Transporte, Armazenagem e Correio, com altas de 1,8% e 0,9% em 2017, respectivamente.

De fato, os números referentes ao último trimestre de 2017, foram de certa forma frustrantes em relação ao que se esperava, principalmente em razão dos bons indicadores mensais antecedentes (em particular o IBC-BR, que havia

apontado alta de 1,3% no 4T/2017). Apesar disso, a economia brasileira está em trajetória de recuperação, mesmo que o ritmo seja bastante gradual. Para 2018, espera-se que os efeitos da política monetária continuem a ocorrer, com impactos positivos na renda real, no crédito, no consumo e no investimento. A perspectiva de recuperação para a atividade industrial tende a mudar a dinâmica do mercado de trabalho, com maior recuperação dos empregos formais. Apesar disso, há incertezas no radar, especialmente os relacionados ao ambiente político/eleitoral.

## **Mercado de Trabalho**

A taxa de desemprego, na série sem ajuste sazonal, após atingir um pico de 13,75% em março de 2017, registrou nove quedas consecutivas até 11,79% em dezembro, quando voltou a subir para 12,16% em janeiro e 12,59% em fevereiro de 2018. Na série com ajuste sazonal, nos três últimos meses até fevereiro, manteve-se estável em torno de 12,4%. Esse último movimento de alta, ocorrido em parte por motivos sazonais, ainda seguiu abaixo do observado no mesmo período do ano anterior. O número de desempregados ficou em 12,7 milhões em fevereiro (ante 14,2 milhões no pior momento da série, em março de 2017). Já a população ocupada, em fevereiro, somava 91,1 milhões, cerca de 1,7 milhão de postos acima do observado no mesmo mês de 2017. Dessa forma, o mercado de trabalho, de maneira geral, mantém sua trajetória de recuperação.

Em relação aos rendimentos reais habituais, a melhora segue ocorrendo apesar de uma ligeira desaceleração nesse mesmo período. Os salários reais vêm se recuperando no curto prazo e estão em fevereiro 1,75% acima do observado no mesmo mês do ano anterior. Com isso, somado ao aumento da população ocupada, a massa salarial vem se recuperando com maior vigor, estando 3,74% acima do seu valor 12 meses atrás, já em termos reais. Essa dinâmica vem ajudando a sustentar o bom desempenho do consumo das famílias no PIB.

Embora a queda da taxa de desemprego e a recuperação dos salários sejam boas notícias, é importante destacar que a criação de empregos tem sido liderada pelo segmento sem carteira assinada e/ou no trabalho por conta própria, de maneira que a evolução da qualidade do trabalho ainda é desfavorável. Vale lembrar ainda que, considerando os indicadores mais abrangentes de mercado de trabalho, também persiste um alto número de subocupados (que trabalham

menos de 4 horas semanais).

Assim, o quadro geral é que, a despeito do mercado de trabalho ainda viver uma situação bastante negativa, com altíssimo número de desempregados, a recuperação vem ocorrendo, com queda do desemprego e continuidade da elevação dos salários reais e da massa salarial, ainda que a qualidade dos empregos não esteja avançando. A tendência é que a recuperação siga acontecendo nos próximos meses, com maior participação do mercado formal.

## **Inflação e Política Monetária**

A inflação, medida pelo IPCA, fechou o ano de 2017 em 2,9%, abaixo do piso da meta inflacionária, mostrando grande desaceleração frente a 2016, quando havia encerrado em 6,3%. O maior responsável pela baixa inflação foi a categoria dos alimentos no domicílio, com recuo de 4,9% no ano. Chama atenção também a baixa inflação dos produtos industriais, de apenas 1,0%, com contribuição praticamente nula para a inflação de 2017. A inflação de serviços, normalmente mais alta e estável, e de maior peso no índice, também recuou bastante, ficando em 4,5%, exatamente na meta.

Vale destacar que o movimento de queda da inflação continua a ocorrer em 2018, com o IPCA acumulado em 12 meses encerrados em março atingindo 2,7%. É importante salientar que a média das 5 medidas de núcleo disponibilizadas pelo BCB também estão em clara desaceleração, situando-se em patamares bem abaixo da meta de 4,5%.

Vale notar que a tendência de inflação baixa continuou ocorrendo nos primeiros dados de 2018. Tanto o IPCA de janeiro quanto o de fevereiro e março vieram abaixo de suas respectivas médias históricas. O primeiro trimestre de 2018 teve a menor inflação acumulada desde 1996. Assim, tem-se observado uma queda acentuada das expectativas de inflação para 2018. De acordo com o último Boletim Focus de 13/04/2018, a mediana das projeções situa-se em 3,5%, e seguindo bem abaixo do centro meta de 4,5%. As expectativas das instituições que mais acertam a inflação no curto prazo (Top 5) ficaram ainda mais baixas, em 3,4%.

Essa dinâmica dos preços vem sendo fundamental para o comportamento



da autoridade monetária, que cortou a taxa básica de juros continuamente desde out/16, em um ciclo de afrouxamento que somou 750 pontos base. A Selic encerrou o ano de 2017 em 7,0% e já foi reduzida em 2018 para 6,75% na reunião do COPOM de fevereiro e para 6,50% na reunião de março. Embora este último corte tenha sido inicialmente interpretado como possivelmente o último do ciclo, os novos dados reforçaram a aposta em pelo menos mais um corte na próxima reunião do Banco Central.

## **Política Fiscal**

Em relação aos dados fiscais, o resultado do governo federal em 2017 mostrou alta real de 2,5% da receita líquida, com recuperação da receita recorrente (especialmente no 2º semestre do ano) e um grande volume de receitas extraordinárias (concessões, Refis, etc.) As despesas, por sua vez, caíram -1,0% na mesma base de comparação, mas com a seguinte dinâmica: os gastos com pessoal e previdência subiram, deixando um fortíssimo ajuste principalmente para as despesas discricionárias, que incluem os investimentos. Essa rubrica recuou expressivos -14,0%.

Desta maneira, o resultado primário do governo federal em 2017 ficou negativo em R\$ 118,4 bilhões. Consolidando com os outros entes do governo, o déficit primário do setor público consolidado ficou em R\$ 110,3 bilhões. Embora melhor do que a meta de R\$ 162 bilhões, trata-se, porém do quarto número negativo em sequência e o terceiro acima da marca de R\$ 100 bilhões.

Os resultados fiscais, somados aos pagamentos de juros e ao pequeno crescimento do PIB, impactam as estatísticas de dívida, que continuam subindo. A dívida bruta fechou 2017 em 74,0 % do PIB (ante 70,0% em 2016) enquanto a dívida líquida ficou em 51,6% do PIB (ante 46,2% em 2016).

Para 2018, espera-se continuidade da recuperação da receita tributária e também um aumento dos gastos primários. Segundo a última programação do governo, a despesa subirá 7,2% em termos nominais, ficando no limite do teto de gastos. A meta de déficit do governo federal de R\$ 159 bilhões deverá ser cumprida.

Apesar disso, os desafios das contas públicas seguirão ocupando a agenda

fiscal nos próximos meses. A regra de ouro permanece sem solução. Segundo projeções do STN, para o seu cumprimento, há uma necessidade de R\$ 208 bilhões em 2018 (ou R\$ 78 bilhões se o pagamento de R\$ 130 bilhões do BNDES for considerado). Assim, soluções deverão ser encontradas.

## **Setor Externo**

No cenário externo, o destaque continua a ser o bom desempenho da balança comercial, que fechou o ano de 2017 com saldo comercial recorde de US\$ 67,1 bilhões, de acordo com dados do MDIC. O valor das exportações atingiu US\$ 217,8 bilhões, alta anual de 17,6%, enquanto as importações ficaram em US\$ 150,7 bilhões, alta anual de 9,6%. O início de 2018 continua apresentando bons resultados, com superávit acumulado em 12 meses até março de US\$ 66,6 bilhões.

Ao contrário dos superávits observados no ano de 2015 e 2016, que foram resultado da recessão econômica que levou ao recuo das importações, em 2017 observou-se uma elevação do quantum importado após três anos de queda. A alta no valor total das importações em 2017 foi explicada por aumento de 4,1% no preço e de 5,3% no quantum. A melhora do quantum, já refletindo a recuperação da atividade, concentrou-se em bens intermediários, como Equipamentos de informática e Produtos Químicos.

No caso das exportações, o bom desempenho foi explicado tanto pelo aumento de preços, 10,1%, como de volume, 6,8%. Os setores mais dinâmicos em termos de quantum foram Veículos, Agricultura e Extração de Petróleo e Gás. O aumento do preço de exportação das commodities durante o ano levou a uma melhora nos termos de troca, que apresentou elevação de 5,8% em 2017.

O balanço de Serviços e Rendas apresentou uma elevação de seu déficit ao longo do ano de 2017, atingindo US\$ -33,9 bilhões e US\$ -39,9 bilhões respectivamente. Boa parte desta piora está relacionada à elevação dos gastos com viagens internacionais, que cresceu 56% no ano, reflexo das melhores condições da economia.

Os resultados da balança comercial explicam o forte e rápido processo de ajustamento das contas externas. Em 2014, o déficit em conta corrente era de cerca de US\$ 104,0 bilhões, ou algo em torno de 4,3% do PIB. Em 2017, o déficit

em conta corrente foi o menor em 10 anos, atingindo US\$ 9,8 bilhões (-0,48% do PIB) e no acumulado em 12 meses até fevereiro essa trajetória se mantém (-0,12% do PIB), a preços constantes de 2017.

Em relação ao fluxo de financiamento externo, o investimento direto no país (IDP) segue em níveis elevados. No ano de 2017, os investimentos diretos totalizaram ingressos líquidos da ordem de US\$ 64 bilhões (3,1% do PIB), mais do que 6,5 vezes o valor do déficit em conta corrente. Isso significa que o país teve uma necessidade de financiamento externo (NFE) negativa da ordem de US\$ 54 bilhões.

Para 2018, espera-se um superávit menor, com aumento das importações e com menor crescimento das exportações. No entanto, a manutenção de um cenário externo favorável, em termos de demanda e preços, bem como a recuperação relativamente lenta do nível de atividade, torna a dinâmica das contas externas bem confortável. Esperamos assim, que o déficit em transações correntes feche 2018 próximo a 1,3% do PIB e 2019 em 1,8%.



## **1. EVOLUÇÃO DOS REPASSES EFETUADOS PELO TESOIRO NACIONAL**

Visando aumentar a transparência na apresentação dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional (TN) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o presente relatório vem apresentar, em ordem cronológica, todos os repasses realizados a partir da emissão da Medida Provisória (MP) nº 453, de 22 de janeiro de 2009, além das renegociações autorizadas, no ano de 2014, que contemplam alguns repasses efetuados anteriormente à MP nº 453/09.

O valor total do Passivo do BNDES com o Tesouro Nacional, R\$ 391,90 bilhões, pode ser encontrado nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras nos itens – Repasses no País – Tesouro Nacional, acrescido da nota de Instrumento Híbrido de Capital e Dívida, disponíveis no site do BNDES.

Cabe ressaltar que nem todos os repasses serão objeto do capítulo 2, apresentado a seguir neste relatório gerencial. Isso se deve ao fato de que nem todas as MP's solicitaram a prestação de contas via relatório gerencial ou que os repasses de recursos foram realizados antes da emissão da MP nº 453/09.

Partindo da emissão da MP nº 453, de 22 de janeiro de 2009, o BNDES contou com os repasses de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, no montante de até R\$ 100 bilhões, com custo financeiro equivalente à taxa de juros de longo prazo (TJLP) + 2,5% ao ano. Posteriormente a MP nº 453/09 foi alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009, estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP + 1% ao ano. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da MP nº 453/09, alterada pela MP nº 462/09, na Lei nº 11.948/09. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a MP nº 465/09, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/09, estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP e definindo em seu Art. 1º que o valor total dos financiamentos, a serem subvencionados pela União, ficaria limitado ao montante de até R\$ 44 bilhões. Em 13 de outubro de 2009 a MP nº 462/09 foi convertida na Lei nº 12.058/09 e em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da MP nº 465/09, na Lei nº 12.096/09.

Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a MP nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948/09, autorizando a União a efetuar repasses ao BNDES, no montante de até R\$ 180 bilhões. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472/09 foi convertida na Lei nº 12.249/10.

Em 21 de junho de 2010, o Tesouro Nacional repassou o valor de R\$ 1,4 bilhão, referente aos valores captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no âmbito da MP nº 450/08, convertida na Lei nº 11.943 de 28 de maio de 2009. Uma segunda tranche foi repassada em 15 de dezembro de 2010 no valor de R\$ 852 milhões.

Posteriormente foi emitida a MP nº 487/10 que alterou a Lei nº 12.096/09, permitindo à União conceder subvenção econômica ao BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R\$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487/10 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R\$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a MP nº 501, convertida na Lei nº 12.385 de 3 de março de 2011, que estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 134 bilhões.

A emissão da MP nº 505, de 24 de setembro de 2010, constituiu fonte de recursos adicionais ao BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R\$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à TJLP. A MP nº 505/10 foi convertida na Lei nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor, R\$ 24,75 bilhões foram direcionados ao processo de capitalização da Petrobrás. O restante R\$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a MP nº 526, depois convertida na Lei nº 12.453 de 21 de julho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União ficou limitado ao montante de até R\$ 208 bilhões de reais. A mesma MP autorizou a União a repassar recursos ao BNDES no montante de até R\$ 55 bilhões, dos quais, R\$ 30 bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011, R\$ 15 bilhões em 15 de dezembro de 2011 e R\$ 10 bilhões em 19 de janeiro de 2012.

Em 4 de abril de 2012, foi emitida a MP nº 564 que modificou a Lei nº 12.096/09 alterando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R\$ 227 bilhões e o prazo do programa para 31 de dezembro de



2013. Além disso, a MP nº 564/12 alterou o Art. 2º da Lei nº 12.453/11 aumentando o valor da autorização para concessão de crédito ao BNDES em mais até R\$ 45 bilhões, tendo o Tesouro Nacional repassado ao BNDES o valor de R\$ 10 bilhões em junho de 2012. Em 30 de agosto de 2012 a MP nº 564/12 foi convertida na Lei nº 12.712/12.

Em 6 de dezembro de 2012, foi emitida a MP nº 594 que alterou a Lei nº 12.096/09 alterando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R\$ 312 bilhões. Ainda no 4º trimestre de 2012, ocorreram novos repasses de recursos do Tesouro Nacional em 16 de outubro e em 28 de dezembro de 2012 nos valores de R\$ 20 bilhões e R\$ 15 bilhões, respectivamente, completando o autorizado na Lei nº 12.712/12.

Em 10 de maio de 2013, o Tesouro Nacional repassou ao BNDES o valor de R\$ 2 bilhões no âmbito do Art.35 da MP nº 472/09, convertida na Lei nº 12.249/10, para aplicação em projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

O artigo 7º da MP nº 618, de 5 de junho de 2013, autorizou a União a repassar recursos ao BNDES no montante de R\$ 15 bilhões, em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida conforme as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN). O repasse foi realizado em 30 de junho de 2013.

Em 1º de agosto de 2013 o Banco Central do Brasil (BCB) considerou o montante do referido contrato como elegível ao capital principal, passando assim a compor o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES, conforme as regras estabelecidas pela Resolução do CMN n.º 4.192/2013, com efeito retroativo a 30 de junho de 2013.

A mesma MP nº 618/13, autorizou a União a renegociar as condições financeiras e contratuais de operações de crédito com o BNDES, entre elas aquelas firmadas com fundamento na Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009. Assim, em 17 de setembro de 2013, foi renegociado o contrato nº 484/PGFN/CAF (originado pela MP nº 465/09) onde o custo original de US\$ + 5,98% a.a. foi alterado para o custo de captação externa do Tesouro Nacional vigente à época, equivalente à taxa de US\$ + 4,47% a.a.

Na mesma data, foi celebrado contrato de renegociação alterando as condições financeiras do contrato nº 486/PGFN/CAF (originado pela MP nº 439/08), onde do contrato original R\$ 5 bilhões foram convertidos do custo US\$ +



6,77% a.a. para o custo de US\$ + 4,47% a.a. O montante complementar foi convertido para TJLP. Cabe lembrar que essas operações não são apresentadas no capítulo 3 deste relatório, pois foram repassadas através da MP nº 439, de 29 de agosto de 2008, convertida na Lei nº 11.808, de 6 de novembro de 2008. Em 24 de outubro de 2013 a MP nº 618/13 foi convertida na Lei nº 12.872/13.

Em 28 de novembro de 2013, foi emitida a MP nº 628 que constituiu fonte adicional de recursos no valor de R\$ 24 bilhões.

Em 14 de março de 2014, com base na Lei nº 12.872/13, vários contratos realizados pelo BNDES e o Tesouro Nacional, no valor total de R\$ 194 bilhões, foram renegociados com o objetivo de adequar as condições financeiras previamente estabelecidas às características das operações de crédito firmadas pelo BNDES. A redução de custos incidiu sobre o saldo de R\$ 48,78 bilhões, dos quais R\$ 34,84 bilhões possuíam um spread entre 1% e 2,5% ao ano acima da TJLP repassados através das MP's 453/09 e 462/09; R\$ 2,08 bilhões possuíam um custo de US\$ + 4,82%a.a. e R\$ 8,21 bilhões possuíam um custo de US\$ + 5,46%a.a., ambos repassados através da MP nº 414/08; R\$ 2,5 bilhões possuíam um custo de IPCA+6%a.a., repassados através da MP 315/06 e R\$ 1,15 bilhão com custo de TR+6%a.a. referente a valores repassados em 2000. Todos os valores resultantes dessa renegociação estão incluídos no montante desembolsado acumulado e informado no capítulo 2 deste relatório.

Em 27 de maio de 2014, a MP nº 628/13 foi convertida na Lei nº 12.979/14.

Em 18 de junho de 2014, a MP nº 633, de 26 de dezembro de 2013, foi convertida na Lei nº 13.000/14, a qual autoriza a União a repassar recursos ao BNDES no montante de até R\$ 30 bilhões. Tais recursos, em títulos do Tesouro, foram recebidos pelo BNDES em 24 de junho de 2014. A Lei nº 13.000/14 também estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de dezembro de 2014 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 402 bilhões.

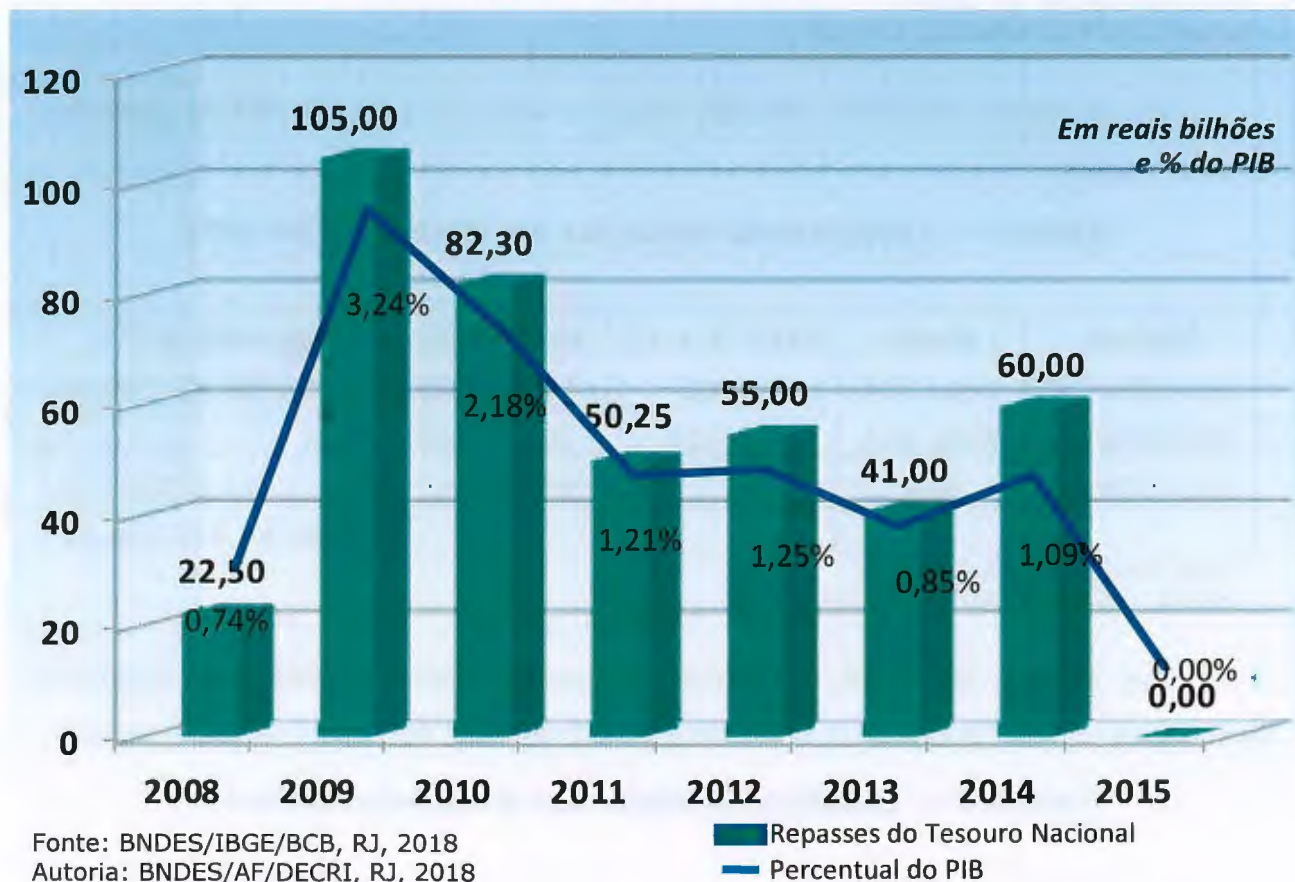
Em 2 de dezembro de 2014, foi emitida a MP nº 661/14, convertida na Lei Nº 13.126 de 21 de maio de 2015, que autorizou a União a repassar recursos ao BNDES no valor de R\$ 30 bilhões. Tais recursos, em títulos do Tesouro, foram recebidos pelo BNDES em 17 de dezembro de 2014.

Em 22 de dezembro de 2014, nos termos da Lei nº 13.043 de novembro de 2014, a União renegociou o contrato Nº1018/PGFN/CAF com o BNDES,

desmembrando o valor de R\$ 5 bilhões para conversão em instrumento elegível ao capital principal do BNDES.

No gráfico a seguir estão incluídos todos os repasses realizados desde o ano de 2008 até dezembro de 2015, com exceção do repasse realizado pelo Tesouro ao BNDES para operação de Capitalização da Petrobrás, conforme a MP nº 505/10.

**Gráfico 1 - Repasses do Tesouro Nacional – 2008/2015**



Podemos observar a diminuição dos repasses realizados pelo Tesouro Nacional ao BNDES e a consequente redução da emissão de títulos públicos, como também, na linha azul, a redução dos repasses como proporção do Produto Interno Bruto (PIB) em percentual.

O aumento dos repasses em 2014 se deve às entradas de títulos efetuadas em 17 de dezembro de 2014. Estes títulos foram parcialmente monetizados dentro do ano de 2014 e contribuíram para os desembolsos realizados em 2014 e em 2015.

Em dezembro de 2015 o BNDES antecipou o pagamento de três contratos firmados com o Tesouro Nacional, apresentados a seguir na posição de 30/11/2015:

**Tabela 2 – Posição dos Contratos em novembro de 2015**

| <b>Contrato</b> | <b>Moeda</b> | <b>Taxa (% a.a.)</b> | <b>Vencimento</b> | <b>Saldos (R\$)</b>      |
|-----------------|--------------|----------------------|-------------------|--------------------------|
| 895/PGFN/CAF    | Dólar EUA    | 4,46627              | 15/03/2029        | 17.825.686.692,92        |
| 897/PGFN/CAF    | Dólar EUA    | 4,46627              | 16/03/2029        | 8.580.746.406,73         |
| 390/PGFN/CAF    | Selic        | -                    | 15/12/2017        | 1.892.528.596,27         |
|                 |              |                      |                   | <b>28.298.961.695,92</b> |

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Em dezembro de 2015 o BNDES pagou o valor de R\$ 15,8 bilhões conforme tabela a seguir:

**Tabela 3 – Liquidações efetuadas em dezembro de 2015**

| <b>Contrato</b> | <b>Moeda</b> | <b>Taxa (% a.a.)</b> | <b>Vencimento</b> | <b>Pagamentos (R\$)</b>  |
|-----------------|--------------|----------------------|-------------------|--------------------------|
| 895/PGFN/CAF    | Dólar EUA    | 4,46627              | 15/03/2029        | 14.068.320.000,00        |
| 897/PGFN/CAF    | Dólar EUA    | 4,46627              | 16/03/2029        | -                        |
| 390/PGFN/CAF    | Selic        | -                    | 15/12/2017        | 1.698.225.524,19         |
|                 |              |                      |                   | <b>15.766.545.524,19</b> |

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Em janeiro de 2016, o BNDES pagou o valor restante dos contratos acordados com o Tesouro, no valor de R\$ 13,2 bilhões, conforme tabela a seguir:

**Tabela 4 – Liquidações efetuadas em janeiro de 2016**

| <b>Contrato</b> | <b>Moeda</b> | <b>Taxa (% a.a.)</b> | <b>Vencimento</b> | <b>Pagamentos (R\$)</b>  |
|-----------------|--------------|----------------------|-------------------|--------------------------|
| 895/PGFN/CAF    | Dólar EUA    | 4,46627              | 15/03/2029        | <b>4.215.575.487,94</b>  |
| 897/PGFN/CAF    | Dólar EUA    | 4,46627              | 16/03/2029        | <b>9.005.140.120,64</b>  |
| 390/PGFN/CAF    | Selic        | -                    | 15/12/2017        | -                        |
|                 |              |                      |                   | <b>13.220.715.608,58</b> |

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Em dezembro de 2016 o BNDES efetuou novos pagamentos ao Tesouro.

Para efetuar os pagamentos, o BNDES elencou os contratos com menor prazo de vencimento com custo em TJLP. A seguir segue a posição dos respectivos saldos devedores com o Tesouro Nacional, na posição de 15/11/2016:



**Tabela 5 – Posição dos Contratos em 15 de novembro de 2016**

| <b>Contrato</b> | <b>Custo</b> | <b>Vencimento</b> | <b>Saldos (R\$)</b>       |
|-----------------|--------------|-------------------|---------------------------|
| 896/PGFN/CAF    | TJLP         | 15/03/2029        | 14.378.129.498,74         |
| 577/PGFN/CAF    | TJLP         | 15/04/2050        | 25.905.100.895,05         |
| 619/PGFN/CAF    | TJLP         | 15/03/2051        | 6.517.433.692,52          |
| 652/PGFN/CAF    | TJLP         | 15/06/2051        | 36.906.981.200,82         |
| 703/PGFN/CAF    | TJLP         | 15/12/2051        | 30.112.020.777,02         |
| <b>Total</b>    |              |                   | <b>113.819.666.064,16</b> |

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Em 23 de dezembro de 2016, após a liquidação dos quatro primeiros, determinou-se o valor de R\$ 15,9 bilhões como liquidação parcial do contrato 703 para atingir R\$ 100 bilhões, conforme tabela a seguir:

**Tabela 6 – Contratos liquidados em dezembro de 2016**

| <b>Contrato STN</b> | <b>Principal</b>         | <b>Juros</b>         | <b>Total</b>              |
|---------------------|--------------------------|----------------------|---------------------------|
| STN / PGFN CAF 896  | 14.302.291.465,45        | 18.531.555,59        | 14.320.823.021,04         |
| STN / PGFN CAF 577  | 26.035.664.193,29        | 14.290.162,98        | 26.049.954.356,27         |
| STN / PGFN CAF 619  | 6.550.281.958,29         | 3.595.245,20         | 6.553.877.203,49          |
| STN / PGFN CAF 652  | 37.092.994.650,96        | 20.359.186,35        | 37.113.353.837,31         |
| STN / PGFN CAF 703  | 15.945.380.734,23        | 16.610.847,66        | 15.961.991.581,89         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>99.926.613.002,22</b> | <b>73.386.997,78</b> | <b>100.000.000.000,00</b> |

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Enquanto em 2015 havia uma folga de caixa menor e incertezas sobre se haveria destinação para recursos com custo em TJLP, em 2016 existia um montante em caixa significativamente expressivo e sem uma perspectiva clara de aplicação em operações de crédito. A manutenção, pelo BNDES, de tal volume de capital em tesouraria, embora aplicado para a devida preservação do patrimônio público, não representa a sua atividade fim, a justificar, também por este aspecto, o pagamento antecipado ao Tesouro Nacional, como forma de contribuição para o ajuste fiscal. Em julgamento ocorrido em 23/11/2016, o TCU concluiu pela legalidade do pagamento antecipado em questão, inclusive considerando-o meritório, dado que visa a redução da dívida pública.

**Tabela 7 – Contratos liquidados em setembro de 2017**

| <b>Contrato</b>  | <b>Principal</b>         | <b>Juros</b>         | <b>Pagamento</b>         |
|------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|
| STN/PGFN CAF 703 | 14.834.272.542,37        | 12.360.763,13        | 14.846.633.305,50        |
| STN/PGFN CAF 738 | 12.309.298.269,75        | 10.256.810,36        | 12.319.555.080,11        |
| STN/PGFN CAF 755 | 5.813.534.217,32         | 20.277.397,07        | 5.833.811.614,39         |
| <b>Total</b>     | <b>32.957.105.029,44</b> | <b>42.894.970,56</b> | <b>33.000.000.000,00</b> |

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Em 28 de setembro de 2017, o BNDES liquidou antecipadamente mais três contratos com o Tesouro, no valor total de R\$ 33,0 Bilhões.

Em 30 de outubro de 2017, o contrato STN/PGFN CAF 755 teve o pagamento da segunda parcela antecipada conforme tabela a seguir:

**Tabela 8 – Contrato liquidado em outubro de 2017**

| <b>Contrato</b>  | <b>Principal</b>         | <b>Juros</b>         | <b>Pagamento</b>         |
|------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|
| STN/PGFN CAF 755 | 16.982.120.562,69        | 17.879.437,31        | 17.000.000.000,00        |
| <b>Total</b>     | <b>16.982.120.562,69</b> | <b>17.879.437,31</b> | <b>17.000.000.000,00</b> |

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Em 29 de março de 2018 o BNDES realizou liquidações antecipadas de mais três contratos com o Tesouro no valor total de R\$ 30 Bilhões. Os contratos STN/PGFN CAF 755 e STN/PGFN CAF 807 foram totalmente liquidados e o contrato STN/PGFN CAF 904 foi parcialmente liquidado, conforme demonstra a tabela a seguir:

**Tabela 9 – Contratos com liquidações antecipadas em março de 2018**

| <b>Contrato</b>  | <b>Principal</b>         | <b>Juros</b>         | <b>Pagamento</b>         |
|------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|
| STN/PGFN CAF 755 | 1.636.965.886,89         | 1.315.824,09         | 1.638.281.710,98         |
| STN/PGFN CAF 807 | 18.463.048.420,72        | 14.840.946,90        | 18.477.889.367,62        |
| STN/PGFN CAF 904 | 9.883.828.921,40         | 0,00                 | 9.883.828.921,40         |
| <b>Total</b>     | <b>29.983.843.229,01</b> | <b>16.156.770,99</b> | <b>30.000.000.000,00</b> |

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Todos os contratos ativos relacionados aos repasses do Tesouro Nacional constam do quadro disponibilizado no link:

<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/>

Fonte de Recursos – Tesouro Nacional

Além disso, os recursos aplicados na carteira de contratos do BNDES propiciaram novas entradas de recursos provenientes do retorno da carteira de contratos vinculada aos recursos do Tesouro Nacional.

Sendo assim, estão apresentados na tabela a seguir os repasses realizados desde a emissão da MP nº 453/09 até o mês de dezembro de 2014, que foram utilizadas como base para elaboração do capítulo 2 deste relatório, incluídos o valor nominal repassado de R\$ 385,79 bilhões, mais a capitalização dos juros, menos os pagamentos efetuados, totalizando em 31 de março de 2018 o valor de R\$ 356,49 bilhões.

Os desembolsos acumulados desde 2009 representam o valor total de R\$ 690,56 bilhões em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948/09, composto de a) R\$ 180 bilhões; do §3º do Art.2º da Lei nº 12.453/11, b) R\$ 100 bilhões; acrescido de R\$ 5,25 bilhões remanescentes da Lei nº 12.397/11; c) R\$ 24 bilhões repassados através de emissão direta de títulos e R\$ 16,54 bilhões produto da renegociação de dívidas antigas no âmbito da Lei nº 12.979/14; d) R\$ 30 bilhões da Lei nº 13.000/14, R\$ 30 bilhões da Lei 13.126/15; que somam R\$ 385,79 bilhões, além de R\$ 304,77 bilhões referentes ao retorno da carteira de contratos.

A partir do relatório do 2º trimestre de 2016, o capítulo 2 passou a detalhar apenas os desembolsos realizados em cada trimestre.

No primeiro trimestre de 2018, os desembolsos atingiram R\$ 3 bilhões.

O capítulo 3 apresentará o desembolso acumulado desde janeiro de 2009.

Já o capítulo 4 irá detalhar os desembolsos acumulados referentes aos programas equalizáveis em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei nº 12.453/11; limitados a R\$ 402 bilhões. Esses programas tiveram a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2015, porém o BNDES ainda cumpre o cronograma de desembolsos das operações anteriormente contratadas.



Outras operações com o Tesouro Nacional citadas nesse capítulo e que não estão apresentadas na tabela a seguir deste relatório, constam do Balanço do BNDES. Estas operações ocorreram antes da MP nº 453/09 ou não apresentam a obrigatoriedade de emissão de relatório específico de aplicação dos recursos. Os valores são apresentados em notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do BNDES, em 31 de março de 2018, nos itens "Repasse no País – Tesouro Nacional"; "Instrumentos de dívida elegíveis ao capital principal" e "Patrimônio Líquido" ou no site do BNDES no caminho:

<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/>

Informações financeiras - BNDES

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

31 de março (1º Trimestre/2018).

**Tabela 10 – Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional**

POSIÇÃO EM 31/03/2018.

Em R\$ milhões

| MP nº         | LEI nº    | DATA DE CAPTAÇÃO | CONTRATO           | TRANCHES     | CUSTO ORIGINAL                   | CARÊNCIA DE PRINCIPAL E JUROS                            | ÚLTIMO VENCIMENTO | VALOR ORIGINAL (a) | JUROS E CORREÇÕES (b) | TRANSFERÊNCIAS (c) | VALORES PAGOS (d) | SALDO DEVEDOR BNDES (e=a+b+c-d) | OBSERVAÇÕES                                                                                                  |
|---------------|-----------|------------------|--------------------|--------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 661*          | 13.126/15 | 16/12/2014       | 1017/PGFN/CAF      | ÚNICA        | TJLP                             | Integral de juros até dez/2020 e principal até dez/2034  | dez-54            | 30.000,00          | 7.493,47              | 0,00               | 0,00              | 37.493,47                       |                                                                                                              |
| 600           | 12.833/13 | 24/06/2014       | PGFN 964/2014      | RENEGOCIAÇÃO | Conf. Resolução 4192/2013 do CMN | Sem carência                                             | Perpetuidade      | 0,00               | 646,89                | 6.807,22           | 537,40            | 6.916,71                        | Instrumento Elegível a Capital Principal Origem MP453                                                        |
| 633*          | 13.000/14 | 24/06/2014       | PGFN 962/2014      | ÚNICA        | TJLP                             | Integral de juros até jun/2020 e principal até jun/2034  | jun-54            | 30.000,00          | 8.398,55              | 0,00               | 0,00              | 38.398,55                       |                                                                                                              |
| 618*          | 12.872/13 | 14/03/2014       | PGFN 923/2014      | RENEGOCIAÇÃO | TJLP                             | Integral de juros até mar/2020 e principal até 03/2040   | mar-60            | 0,00               | 4.095,58              | 13.826,33          | 0,00              | 17.921,91                       | Renegociação dos contratos 389, 408, 412 e s/nº. Origem MP's 414 e 315.                                      |
| 618           | 12.872/13 | 14/03/2014       | PGFN 922/2014      | RENEGOCIAÇÃO | TJLP                             | Integral de juros até mar/2020 e principal até 03/2040   | mar-60            | 0,00               | 53.694,09             | 180.321,78         | 0,00              | 234.015,87                      | Renegociação dos contratos 477, 485, 488 e 530. Origem MP's 453,462,465,472.                                 |
| 628*          | 12.979/14 | 06/12/2013       | PGFN 904/2013      | ÚNICA        | TJLP                             | Integral de juros até dez/2019 e principal até 12/2033   | dez-53            | 24.000,00          | 7.559,32              | 0,00               | 9.812,67          | 21.746,65                       |                                                                                                              |
| 618           | 12.872/13 | 17/09/2013       | PGFN 895/2013      | RENEGOCIAÇÃO | US\$ + 4,46627% a.a.             | Sem carência de juros e principal até mar/2016           | mar-29            | 0,00               | 9.112,01              | 10.387,03          | 19.499,04         | 0,00                            | Renegociação do contrato 484, Origem MP465                                                                   |
| 564           | 12.712/12 | 28/12/2012       | PGFN 807/2012      | ÚNICA        | TJLP                             | Parcial de juros até jan/2028 e principal até jan/2033   | jan-53            | 15.000,00          | 5.351,50              | 0,00               | 20.351,50         | 0,00                            |                                                                                                              |
| 564           | 12.712/12 | 16/10/2012       | PGFN 755/2012      | ÚNICA        | TJLP                             | Parcial de juros até nov/2027 e principal até nov/2032   | nov-52            | 20.000,00          | 6.732,98              | 0,00               | 26.732,98         | 0,00                            |                                                                                                              |
| 564           | 12.712/12 | 21/06/2012       | PGFN 738/2012      | ÚNICA        | TJLP                             | Parcial de juros até jul/2027 e principal até jul/2032   | jul-52            | 10.000,00          | 3.502,92              | 0,00               | 13.502,92         | 0,00                            |                                                                                                              |
| 526           | 12.453/11 | 13/01/2012       | PGFN 703/2011      | 2ª TRANCHE   | TJLP                             | Parcial de juros até dez/2026 e principal até dez/2031   | dez-51            | 10.000,00          | 3.506,05              | 0,00               | 13.506,05         | 0,00                            |                                                                                                              |
| 526           | 12.453/11 | 15/12/2011       | PGFN 703/2011      | 1ª TRANCHE   | TJLP                             | Parcial de juros até dez/2026 e principal até dez/2031   | dez-51            | 15.000,00          | 5.259,08              | 0,00               | 20.259,08         | 0,00                            |                                                                                                              |
| 526           | 12.453/11 | 14/06/2011       | PGFN 652/2011      | ÚNICA        | TJLP                             | Parcial de juros até jun/2026 e principal até jun/2031   | jun-51            | 30.000,00          | 10.754,96             | 0,00               | 40.754,96         | 0,00                            |                                                                                                              |
| 505*          | 12.397/11 | 15/03/2011       | PGFN 619/2011      | ÚNICA        | TJLP                             | Parcial de juros até mar/2026 e principal até mar/2031   | mar-51            | 5.246,46           | 1.976,94              | 0,00               | 7.223,41          | 0,00                            |                                                                                                              |
| 472           | 12.249/10 | 04/05/2010       | PGFN 530/2010      | 2ª TRANCHE   | TJLP                             | Parcial de juros até abr/2025 e principal até abr/2030   | abr-50            | 5.800,00           | 1.350,27              | -6.699,49          | 450,78            | 0,00                            | Renegociação conforme MP nº618.                                                                              |
| 472           | 12.249/10 | 20/04/2010       | PGFN 530/2010      | 1ª TRANCHE   | TJLP                             | Parcial de juros até abr/2025 e principal até abr/2030   | abr-50            | 74.200,00          | 17.274,16             | -85.707,24         | 5.766,92          | 0,00                            | Renegociação conforme MP nº618.                                                                              |
| 453           | 11.948/09 | 13/10/2009       | PGFN 500/2009      | RENEGOCIAÇÃO | SELIC                            | Integral de juros até dez/2009 e principal indeterminado | Perpetuidade      | 0,00               | 2.768,46              | -807,22            | 1.961,24          | 0,00                            | Inst.Híbrido Capital e Dívida. Origem MP453 R\$ 6 bilhões Renegociação do contrato 500, R\$ 6.807,22 milhões |
| 465           | 12.096/09 | 27/08/2009       | PGFN 488/2009      | 3ª TRANCHE   | TJLP                             | Integral de juros até dez/2009 e principal até ago/2014  | ago-39            | 6.238,80           | 1.623,79              | -6.376,84          | 1.485,75          | 0,00                            | Renegociação conforme MP nº618.                                                                              |
| 465           | 12.096/09 | 25/08/2009       | PGFN 488/2009      | 2ª TRANCHE   | TJLP                             | Integral de juros até dez/2009 e principal até ago/2014  | ago-39            | 21.225,60          | 5.524,46              | -21.695,24         | 5.054,82          | 0,00                            | Renegociação conforme MP nº618.                                                                              |
| 465           | 12.096/09 | 21/08/2009       | PGFN 488/2009      | 1ª TRANCHE   | TJLP                             | Integral de juros até dez/2009 e principal até ago/2014  | ago-39            | 8.535,60           | 2.221,59              | -8.724,46          | 2.032,73          | 0,00                            | Renegociação conforme MP nº618.                                                                              |
| 465           | 12.096/09 | 30/07/2009       | PGFN 485/2009      | ÚNICA        | TJLP                             | Sem carência de juros e principal até jul/2016           | jul-29            | 16.297,58          | 4.235,76              | -16.357,33         | 4.176,01          | 0,00                            | Renegociação conforme MP nº618.                                                                              |
| 465           | 12.096/09 | 30/07/2009       | PGFN 484/2009      | ÚNICA        | US\$ + 5,978137% a.a.            | Sem carência de juros e principal até mar/2016           | mar-29            | 8.702,42           | 3.827,14              | -10.387,03         | 2.142,53          | 0,00                            | Renegociação do contrato 484, Origem MP465 conforme MP nº618.                                                |
| 462           | 12.058/09 | 15/06/2009       | PGFN 477/2009      | 2ª TRANCHE   | TJLP + 1,0% a.a.                 | Sem carência de juros e principal até abr/2014           | abr-39            | 26.000,00          | 8.297,02              | -26.888,63         | 7.408,39          | 0,00                            | Renegociação conforme MP nº618.                                                                              |
| 453           | 11.948/09 | 31/03/2009       | PGFN 477/2009      | 1ª TRANCHE   | TJLP + 2,5% a.a.                 | Sem carência de juros e principal até abr/2014           | abr-39            | 13.000,00          | 3.248,61              | -13.872,55         | 2.376,06          | 0,00                            | Transferência para Instrumento Híbrido, R\$ 6 bilhões Renegociação do contrato 477, R\$ 7.872,55 milhões     |
| 414*          | 11.668/08 | 03/06/2008       | PGFN 412/2008      | ÚNICA        | US\$ + 4,8261% a.a.              | Total até dez/2009                                       | dez-24            | 2.500,00           | 1.530,74              | -2.087,38          | 1.943,36          | 0,00                            | Renegociação dos contratos 389, 408, 412 e s/nº. Origem MP's 414 e 315 conforme MP nº 618.                   |
| 414*          | 11.668/08 | 20/03/2008       | PGFN 408/2008      | ÚNICA        | US\$ + 5,4633% a.a.              | Total até dez/2008                                       | dez-30            | 10.000,00          | 5.685,40              | -8.216,81          | 7.468,59          | 0,00                            | Renegociação dos contratos 389, 408, 412 e s/nº. Origem MP's 414 e 315 conforme MP nº 618.                   |
| 315*          | 11.371/06 | 13/12/2007       | PGFN 389/2007      | ÚNICA        | IPCA + 6% a.a.                   | Total até maio/2013                                      | dez-17            | 1.446,75           | 1.487,28              | -2.373,87          | 560,15            | 0,00                            | Renegociação dos contratos 389, 408, 412 e s/nº. Origem MP's 414 e 315 conforme MP nº 618.                   |
| *             | 9.491/97  | 01/12/2000       | Assunção de Dívida | 1ª TRANCHE   | URTR                             | Integral de juros até dez/2004 e principal até dez/2008  | jan-27            | 2.593,47           | 2.380,03              | -3.489,68          | 1.483,82          | 0,00                            | Transf.R\$ 2.341,41 milhões Transf.R\$ 1.148,27 milhões                                                      |
| <b>TOTAIS</b> |           |                  |                    |              |                                  |                                                          |                   | <b>385.786,68</b>  | <b>189.539,05</b>     | <b>-2.341,41</b>   | <b>216.491,15</b> | <b>356.493,17</b>               |                                                                                                              |

Obs (1): Na coluna "Carência de Principal e Juros" são informados períodos parciais. Nesses períodos, parte dos juros é capitalizado ao Saldo devedor e outra parte é recolhida ao Tesouro.

Obs (2): Nem todas as operações listadas apresentam o saldo informado na coluna "Valor Original". Essas operações são originadas de transferências realizadas conforme autorizações das MP's citadas.

Obs (3): Na coluna "Juros e Correções" são informados os valores dos juros capitalizados, dos juros exigíveis e os valores de correção referentes às variações das moedas indicadas nas operações em US\$, TR, IGP-DI e IPCA.

Obs (4): Na coluna "MP" os repasses que contém o sinal "\*" não possuem obrigatoriedade de envio das informações de aplicação de recursos.

Obs (5): A tabela completa com os contratos vigentes entre o BNDES e o Tesouro Nacional pode ser visualizada no link: <http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fontes-de-recursos/recursos-do-tesouro-nacional>

Fonte: BNDES/AF - DEFIN - DEPOL - DECRJ, RJ, 2018.

Autoria: BNDES/AF, RJ, 2018.

## 2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS AO BNDES – 1º Trim.2018

### 2.1 Análise da aplicação dos recursos

No período de janeiro de 2009 a março de 2018 foram selecionados vários projetos formando uma carteira vinculada aos repasses do Tesouro Nacional. Foram utilizados R\$ 385,79 bilhões dos recursos repassados, acrescidos de R\$ 304,77 bilhões provenientes do retorno da carteira de contratos, totalizando um valor desembolsado total de R\$ 690,56 bilhões e beneficiando mais de dois milhões de operações de financiamento (2.007.211) em todo o Brasil. Os dados acumulados são apresentados no capítulo 3.

Neste trimestre foram desembolsados R\$ 3,0 bilhões divididos em 8.634 registros de desembolso.

A seguir, em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948/09 e do §3º do Art.2º da Lei nº 12.453/11, apresentam-se os dados pormenorizados das operações realizadas:

#### 2.1.1.Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos do trimestre, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

**Tabela 11 –Modalidade Operacional BNDES  
1º Trimestre de 2018**

| <i>Em reais milhões</i> |                           |                   |
|-------------------------|---------------------------|-------------------|
|                         | <b>Valor da Liberação</b> | <b>Percentual</b> |
| FINAME                  | 1.110,22                  | 37,0%             |
| FINEM                   | 801,98                    | 26,7%             |
| BNDES AUTOMATICO        | 581,83                    | 19,4%             |
| PROJECT FINANCE         | 416,49                    | 13,9%             |
| LIMITE DE CRÉDITO       | 35,30                     | 1,2%              |
| DEMAIS MODALIDADES      | 53,72                     | 1,8%              |
| <b>Total</b>            | <b>2.999,54</b>           | <b>100%</b>       |

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



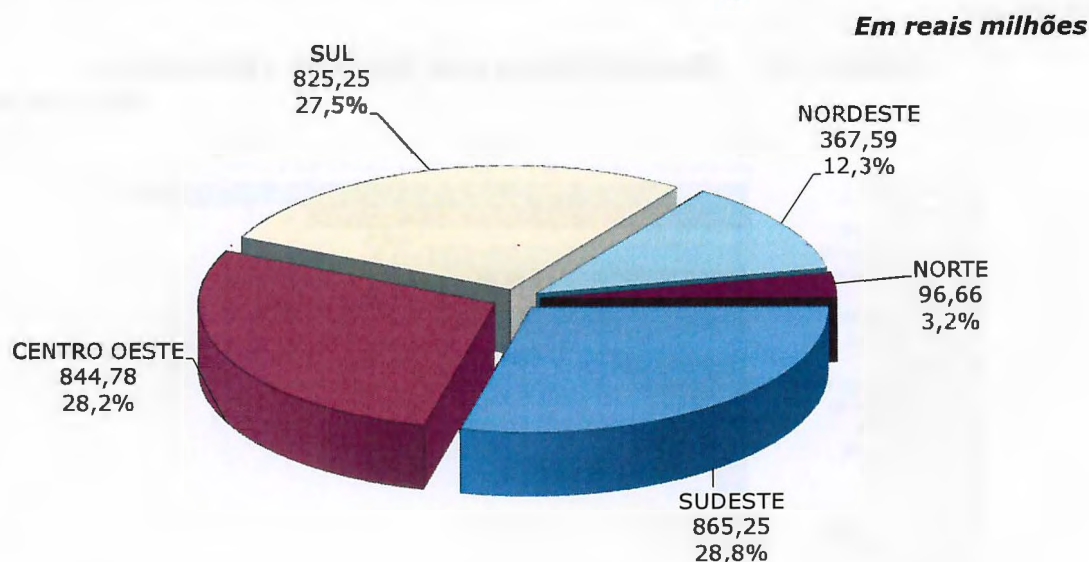
A maior parte dos financiamentos, 37,0% concentra-se na FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 26,7%, concentra-se na modalidade FINEM, onde estão agrupados os projetos de investimento junto às empresas. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R\$ 20 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

### 2.1.2. Análise Geográfica

O gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos repassados pelo Tesouro Nacional no primeiro trimestre de 2018.

**Gráfico 2 - Desembolsos por Região Geográfica**



Fonte: BNDES, RJ, 2018  
Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Os desembolsos foram destinados, em grande parte, às regiões Sudeste (28,8%) e Centro Oeste (28,2%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado à empresa Autopista Regis Bittencourt S/A e à Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Já na região Centro Oeste a principal operação foi da empresa Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A. A seguir a tabela apresenta o comparativo entre os desembolsos do período e a participação do PIB por região.

**Tabela 12 – Comparativo Carteira x Participação no PIB**

| Região Geográfica | Part.na carteira % | Part.no PIB %* |
|-------------------|--------------------|----------------|
| SUDESTE           | 28,8%              | 54,0%          |
| CENTRO OESTE      | 28,2%              | 16,8%          |
| SUL               | 27,5%              | 14,2%          |
| NORDESTE          | 12,3%              | 9,7%           |
| NORTE             | 3,2%               | 5,3%           |
| <b>Total</b>      | <b>100%</b>        | <b>100%</b>    |

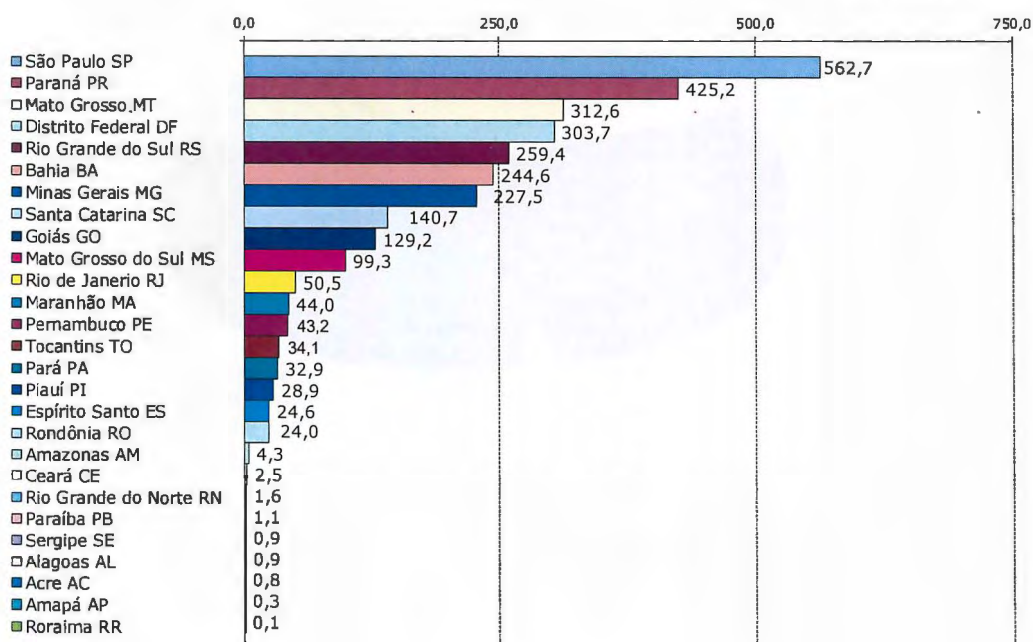
Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2018 (Participação no PIB em 2015)

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

No gráfico a seguir são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

**Gráfico 3 - Desembolsos por Unidade Federativa**

*Em reais milhões*



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Observa-se 1.073 operações realizadas no estado e São Paulo, no total de R\$ 562,7 milhões desembolsados, com destaque para os projetos das empresas Autopista Regis Bittencourt S/A e Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Verificou-se o percentual de 64,0% aplicados em operações com Micros, Pequenas Empresas e Pessoa Física. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional, 37,0% foi aplicado em operações do FINEM; 36,8% em PROJECT FINANCE; e 18,8% em FINAME.

No Estado do Paraná, foram realizadas 1.726 operações, com destaque para os projetos das empresas Autopista Regis Bittencourt S/A e Cocamar Cooperativa Agroindustrial.

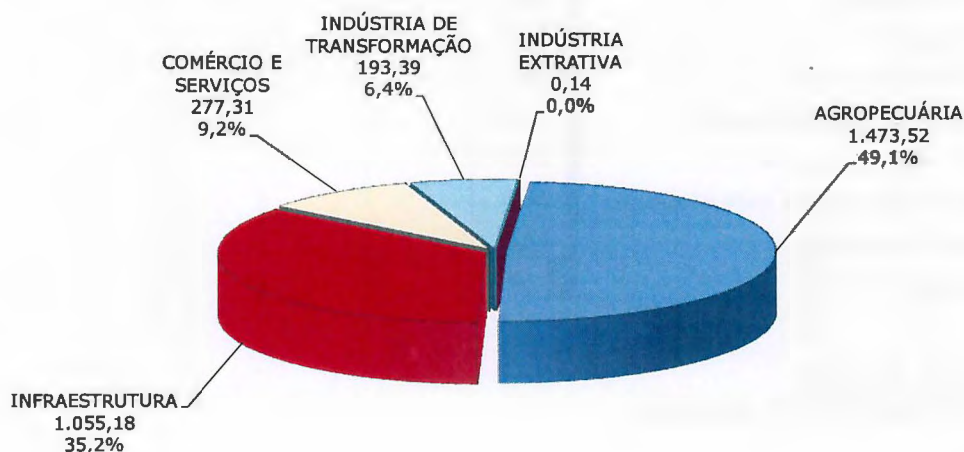
No Estado do Rio Grande do Sul foram realizadas 1.290 operações, onde se destaca a empresa Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

Já na Bahia, do total de R\$ 244,6 milhões desembolsados, destaca-se a empresa Companhia do Metrô da Bahia.

### 2.1.3. Análise Setorial

**Gráfico 4 - Desembolsos por Ramo de Atividade**

*Em reais milhões*

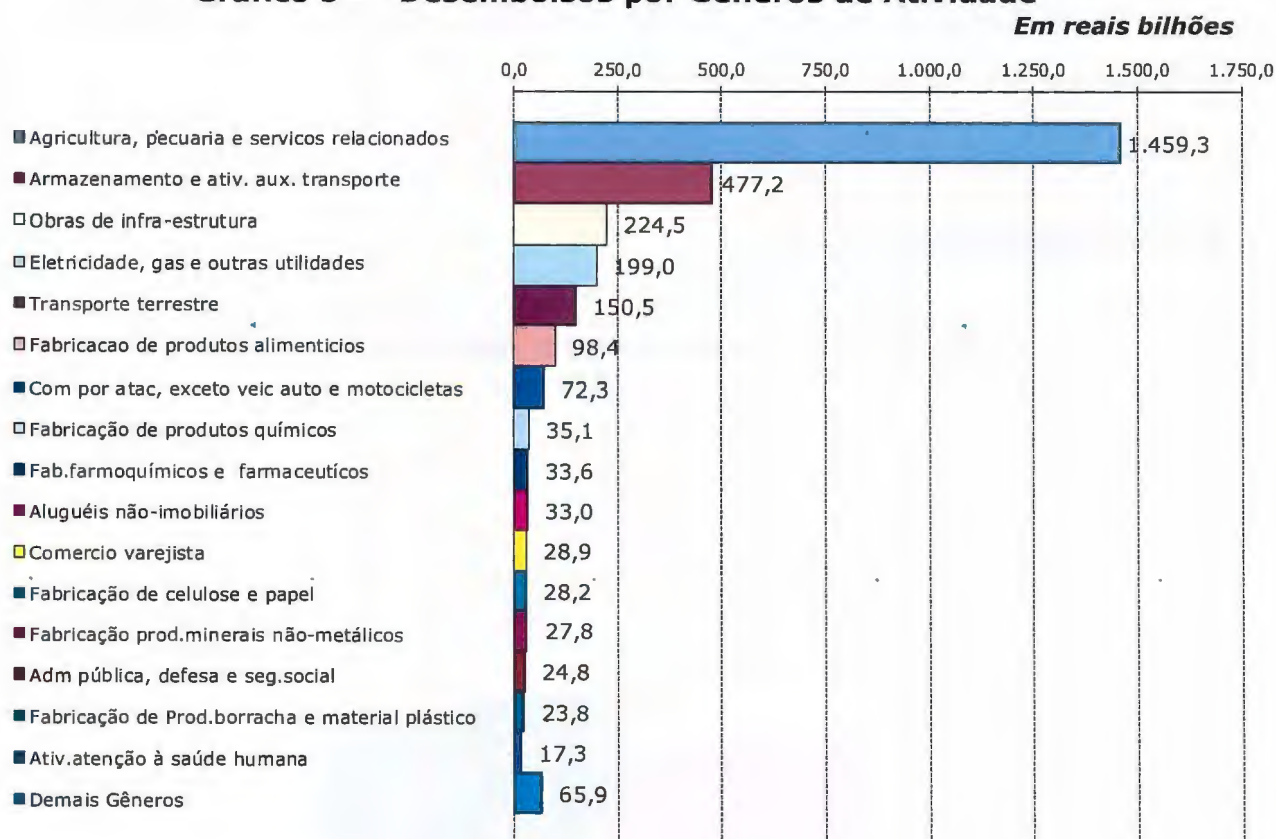




O ramo de agropecuária teve uma participação de 49,1% das operações realizadas com R\$ 1,47 bilhões em desembolsos, frente ao ramo infraestrutura que teve uma participação de 35,2% das operações realizadas com R\$ 1,05 bilhões em desembolsos nas operações realizadas.

Dentro do ramo de agropecuária, merece destaque o gênero de atividade de agricultura, pecuária e serviços relacionados que absorveu R\$ 1,46 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, os mais beneficiados foram os gêneros de Armazenamento e Atividades; Obras de Infra-estrutura; e Eletricidade e Gás, com desembolsos somados em 699,5 milhões, destaque para os subsetores: Operação Aeroporto Campos, Construção de Rodovia Ferroviária e Distribuição de Energia Elétrica.

**Gráfico 5 - Desembolsos por Gêneros de Atividade**



Fonte: BNDES, RJ, 2018

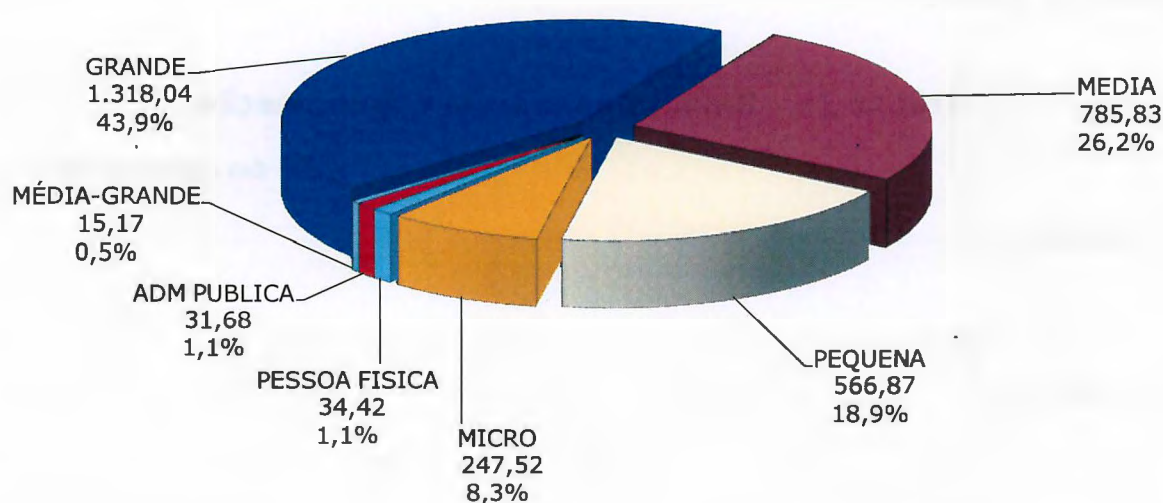
Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

#### 2.1.4. Análise Econômico Financeira

Os desembolsos destinados às micros e pequenas empresas somaram 27,2% do desembolsado, já as empresas de grande porte, alcançaram 43,9% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. As empresas com faturamento anual entre R\$ 3,6 milhões e R\$ 300 milhões são classificadas como médias empresas e receberam 26,2% dos recursos desembolsados.

**Gráfico 6 - Desembolsos por Porte das Empresas**

*Em reais milhões*



Fonte: BNDES, RJ, 2018  
Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas, médias empresas e pessoas físicas também são atendidas, apresentando juntas 8.398 operações, o que corresponde a 97,3% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor desembolsado no trimestre de R\$ 1,63 bilhões.

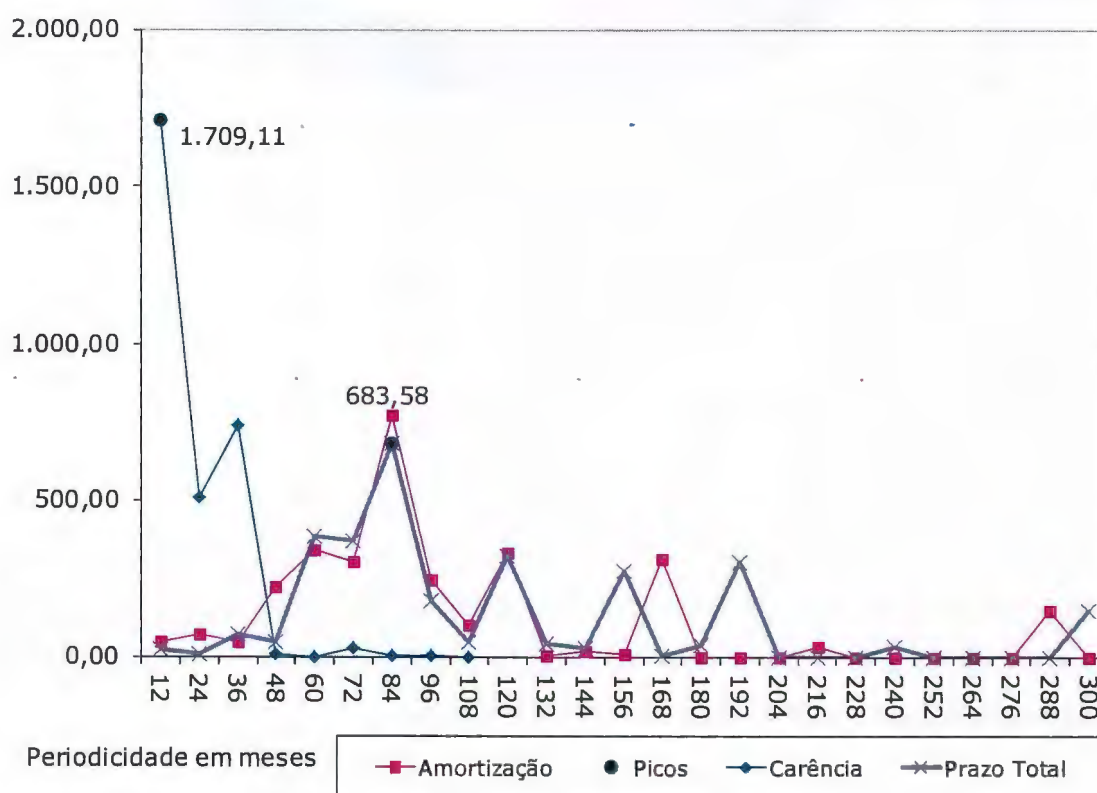
**Tabela 13 – Quantidade de Projetos por Porte das Empresas****1º Trimestre de 2018**

| Porte do Cliente | Quantidade   | Percentual  |
|------------------|--------------|-------------|
| PEQUENA          | 3.058        | 35,4%       |
| MICRO            | 2.759        | 32,0%       |
| MEDIA            | 1.886        | 21,8%       |
| PESSOA FISICA    | 695          | 8,0%        |
| GRANDE           | 219          | 2,5%        |
| MÉDIA-GRANDE     | 9            | 0,1%        |
| ADM PUBLICA      | 8            | 0,1%        |
| <b>Total</b>     | <b>8.634</b> | <b>100%</b> |

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Outro ponto abordado em nossa análise econômico financeira é a posição acumulada dos períodos de carência e amortização. O quadro a seguir demonstra o perfil da carteira:

**Gráfico 7 - Prazos de Carência e Amortização.***Em reais milhões*

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



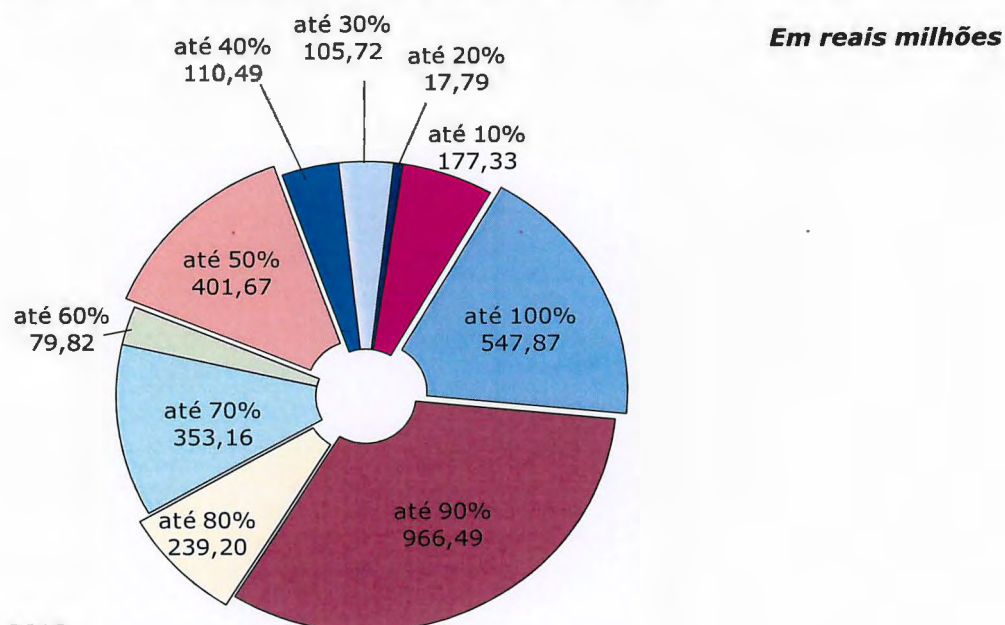
A carteira apresenta um maior número de projetos com prazo total de vencimento, que engloba os períodos de carência e amortização, no período de até 84 meses, no valor de R\$ 683,58 milhões, dos quais 86% referem-se às operações FINAME.

Em relação ao período de carência a grande maioria dos projetos possui carência entre 0 e 12 meses, com desembolsos na ordem de R\$ 1.709,11 milhões, com destaque para o programa MODERFROTA MPME. Os valores se subdividem em: R\$ 1,2 bilhões em carência 0; R\$ 234 milhões para 6 meses de carência; e R\$ 1,5 bilhões para os demais períodos.

Já em relação ao período de amortização, 11% das operações foram contratadas com período de 5 anos. Do volume registrado 35% foram aplicados em operações do FINEM.

Dos projetos beneficiados, o BNDES financiou entre 41% e 50% com 13,4% dos recursos desembolsados no trimestre, representando cerca de R\$ 401,67 milhões, abrangendo 101 operações. Nos financiamentos com taxa de investimento entre 61% e 70%, foram desembolsados R\$ 353,16 milhões, representando 11,8% do total, aplicados em 277 operações.

**Gráfico 8 - Participação do BNDES no Investimento Total**



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento entre 81% e 90%, representado 32,2% do total desembolsado, cerca de R\$ 966,48

---

milhões, abrangendo 36% do total das operações.

### **2.1.5. Estimativa de Geração de Emprego**

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de postos de trabalho na economia necessários para viabilizar os investimentos apoiados financeiramente pelo Banco. Essas estimativas devem ser interpretadas como a quantidade de postos de trabalho (empregos ou ocupações) gerados ou mantidos na economia, que podem ser associados ao apoio financeiro do Banco, medido, neste caso, pelo volume de seus desembolsos.

O MGE consiste em um modelo Insumo-Produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE (SCN), como a Matriz Insumo-Produto (MIP). Os resultados obtidos pelo modelo, nas estimativas do BNDES, devem ser analisados como postos de trabalhos gerados ou mantidos na fase de implantação dos investimentos apoiados pelo Banco. Isso ocorre pelo fato de o modelo estimar o volume do fator trabalho necessário para viabilizar um dado aumento de produção nos setores impactados pelos desembolsos do BNDES, ou seja, aqueles que fornecem produtos para o empreendimento financiado pelo Banco, como, por exemplo, nos setores fabricantes de máquinas e equipamentos.

O volume de emprego total estimado pelo MGE e apresentado na tabela abaixo pode ser decomposto em dois tipos:

(i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que fornece produtos para o investimento apoiado pelo Banco, ou seja, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas; e

(ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelos investimentos apoiados.

O MGE será a metodologia utilizada para estimar o impacto dos investimentos apoiados pelo BNDES com recursos do Tesouro Nacional no emprego gerado ou mantido na economia. Para proceder à simulação no modelo, é necessário inicialmente alocar o valor dos desembolsos com recursos equalizados, associados aos investimentos apoiados, nos setores da economia que terão sua demanda elevada para viabilizá-los. Essa alocação setorial consiste no vetor de alimentação do MGE, que serve como base para a obtenção das estimativas. As simulações de impacto no emprego associadas aos recursos equalizados, com base no MGE, são feitas por trimestre e os resultados são também apresentados em valores acumulados no ano.



Na tabela a seguir, observa-se a alocação dos desembolsos realizados pelo BNDES, com recursos do Tesouro Nacional, acumulados por setor do SCN do IBGE.

**Tabela 14 – Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)**

| <i>Em reais milhões</i> |                                                           |                |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Cód.</b>             | <b>Descrição da Atividade</b>                             | <b>Valor</b>   |
| 0101                    | Agricultura, silvicultura, exploração florestal           | 1.147,8        |
| 0102                    | Pecuária e pesca                                          | 325,7          |
| 0201                    | Petróleo e gás natural                                    | -              |
| 0202                    | Minério de ferro                                          | -              |
| 0203                    | Outros da indústria extrativa                             | 0,1            |
| 0301                    | Alimentos e bebidas                                       | 100,8          |
| 0302                    | Produtos do fumo                                          | -              |
| 0303                    | Têxteis                                                   | 2,7            |
| 0304                    | Artigos do vestuário e acessórios                         | 1,4            |
| 0305                    | Artefatos de couro e calçados                             | 0,4            |
| 0306                    | Produtos de madeira - exclusive móveis                    | 0,9            |
| 0307                    | Celulose e produtos de papel                              | 28,2           |
| 0308                    | Jornais, revistas, discos                                 | 0,3            |
| 0309                    | Refino de petróleo e coque                                | -              |
| 0310                    | Álcool                                                    | 1,7            |
| 0311                    | Produtos químicos                                         | 30,8           |
| 0312                    | Fabricação de resina e elastômeros                        | -              |
| 0313                    | Produtos farmacêuticos                                    | 33,6           |
| 0314                    | Defensivos agrícolas                                      | -              |
| 0315                    | Perfumaria, higiene e limpeza                             | 0,8            |
| 0316                    | Tintas, vernizes, esmaltes e lacas                        | 0,0            |
| 0317                    | Produtos e preparados químicos diversos                   | 3,5            |
| 0318                    | Artigos de borracha e plástico                            | 23,8           |
| 0319                    | Cimento                                                   | 7,2            |
| 0320                    | Outros produtos de minerais não-metálicos                 | 20,6           |
| 0321                    | Fabricação de aço e derivados                             | 0,5            |
| 0322                    | Metalurgia de metais não-ferrosos                         | 0,0            |
| 0323                    | Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos     | 0,7            |
| 0324                    | Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos   | 14,7           |
| 0325                    | Eletrodomésticos                                          | 2,4            |
| 0326                    | Máquinas para escritório e equipamentos de informática    | 0,0            |
| 0327                    | Máquinas, aparelhos e materiais elétricos                 | 1,4            |
| 0328                    | Material eletrônico e equipamentos de comunicações        | 0,0            |
| 0329                    | Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico | 0,0            |
| 0330                    | Automóveis, camionetas e utilitários                      | -              |
| 0331                    | Caminhões e ônibus                                        | -              |
| 0332                    | Peças e acessórios para veículos automotores              | 0,1            |
| 0333                    | Outros equipamentos de transporte                         | -              |
| 0334                    | Móveis e produtos das indústrias diversas                 | 0,8            |
| 0401                    | Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana         | 199,2          |
| 0501                    | Construção                                                | 226,6          |
| 0601                    | Comércio                                                  | 104,7          |
| 0701                    | Transporte, armazenagem e correio                         | 630,5          |
| 0801                    | Serviços de informação                                    | 2,5            |
| 0901                    | Intermediação financeira e seguros                        | 0,2            |
| 1001                    | Serviços imobiliários e aluguel                           | 33,4           |
| 1101                    | Serviços de manutenção e reparação                        | 0,1            |
| 1102                    | Serviços de alojamento e alimentação                      | 2,7            |
| 1103                    | Serviços prestados às empresas                            | 1,0            |
| 1104                    | Educação mercantil                                        | 3,6            |
| 1105                    | Saúde mercantil                                           | 17,3           |
| 1106                    | Outros serviços                                           | 1,7            |
| 1201                    | Educação pública                                          | -              |
| 1202                    | Saúde pública                                             | -              |
| 1203                    | Administração pública e seguridade social                 | 24,8           |
| <b>Total</b>            |                                                           | <b>2.999,5</b> |

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

O BNDES desembolsou R\$ 3,0 bilhões, no primeiro trimestre de 2018, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional, que possibilitou a manutenção/geração de mais de 64,7 mil empregos.

**Tabela 15 – Geração e Manutenção de Empregos**

|              |                                                           | <i>Em número de empregos</i> |                        |                     |
|--------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Cód.</b>  | <b>Descrição da Atividade - Nível 80</b>                  | <b>Efeito Direto</b>         | <b>Efeito Indireto</b> | <b>Efeito Total</b> |
| 0101         | Agricultura, silvicultura, exploração florestal           | 11.755                       | 1.804                  | 13.559              |
| 0102         | Pecuária e pesca                                          | 8.481                        | 3.215                  | 11.695              |
| 0201         | Petróleo e gás natural                                    | 0                            | 0                      | 0                   |
| 0202         | Minério de ferro                                          | 0                            | 0                      | 0                   |
| 0203         | Outros da indústria extrativa                             | 1                            | 1                      | 3                   |
| 0301         | Alimentos e bebidas                                       | 5                            | 32                     | 37                  |
| 0302         | Produtos do fumo                                          | 0                            | 0                      | 0                   |
| 0303         | Têxteis                                                   | 6                            | 6                      | 12                  |
| 0304         | Artigos do vestuário e acessórios                         | 10                           | 4                      | 14                  |
| 0305         | Artefatos de couro e calçados                             | 2                            | 2                      | 3                   |
| 0306         | Produtos de madeira - exclusive móveis                    | 48                           | 65                     | 113                 |
| 0307         | Celulose e produtos de papel                              | 5                            | 24                     | 29                  |
| 0308         | Jornais, revistas, discos                                 | 1                            | 1                      | 2                   |
| 0309         | Refino de petróleo e coque                                | 0                            | 1                      | 1                   |
| 0310         | Álcool                                                    | 0                            | 3                      | 3                   |
| 0311         | Produtos químicos                                         | 2                            | 18                     | 21                  |
| 0312         | Fabricação de resina e elastômeros                        | 1                            | 7                      | 7                   |
| 0313         | Produtos farmacêuticos                                    | 0                            | 1                      | 1                   |
| 0314         | Defensivos agrícolas                                      | 0                            | 1                      | 1                   |
| 0315         | Perfumaria, higiene e limpeza                             | 0                            | 1                      | 2                   |
| 0316         | Tintas, vernizes, esmaltes e lacas                        | 0                            | 0                      | 0                   |
| 0317         | Produtos e preparados químicos diversos                   | 1                            | 2                      | 3                   |
| 0318         | Artigos de borracha e plástico                            | 9                            | 17                     | 26                  |
| 0319         | Cimento                                                   | 0                            | 0                      | 0                   |
| 0320         | Outros produtos de minerais não-metálicos                 | 6                            | 4                      | 10                  |
| 0321         | Fabricação de aço e derivados                             | 2                            | 13                     | 15                  |
| 0322         | Metalurgia de metais não-ferrosos                         | 11                           | 31                     | 42                  |
| 0323         | Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos     | 541                          | 429                    | 970                 |
| 0324         | Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos   | 3.361                        | 6.198                  | 9.558               |
| 0325         | Eletrodomésticos                                          | 6                            | 20                     | 26                  |
| 0326         | Máquinas para escritório e equipamentos de informática    | 166                          | 911                    | 1.077               |
| 0327         | Máquinas, aparelhos e materiais elétricos                 | 74                           | 156                    | 230                 |
| 0328         | Material eletrônico e equipamentos de comunicações        | 446                          | 2.560                  | 3.007               |
| 0329         | Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico | 1.086                        | 853                    | 1.938               |
| 0330         | Automóveis, camionetas e utilitários                      | 94                           | 1.372                  | 1.466               |
| 0331         | Caminhões e ônibus                                        | 181                          | 2.452                  | 2.633               |
| 0332         | Peças e acessórios para veículos automotores              | 46                           | 145                    | 191                 |
| 0333         | Outros equipamentos de transporte                         | 365                          | 1.208                  | 1.573               |
| 0334         | Móveis e produtos das indústrias diversas                 | 675                          | 427                    | 1.101               |
| 0401         | Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana         | 0                            | 0                      | 1                   |
| 0501         | Construção                                                | 5.360                        | 1.980                  | 7.339               |
| 0601         | Comércio                                                  | 5.546                        | 926                    | 6.472               |
| 0701         | Transporte, armazenagem e correio                         | 407                          | 249                    | 655                 |
| 0801         | Serviços de informação                                    | 1                            | 1                      | 1                   |
| 0901         | Intermediação financeira e seguros                        | 0                            | 1                      | 1                   |
| 1001         | Serviços imobiliários e aluguel                           | 24                           | 15                     | 39                  |
| 1101         | Serviços de manutenção e reparação                        | 2                            | 0                      | 3                   |
| 1102         | Serviços de alojamento e alimentação                      | 7                            | 4                      | 11                  |
| 1103         | Serviços prestados às empresas                            | 127                          | 42                     | 169                 |
| 1104         | Educação mercantil                                        | 13                           | 5                      | 18                  |
| 1105         | Saúde mercantil                                           | 22                           | 14                     | 36                  |
| 1106         | Outros serviços                                           | 537                          | 72                     | 608                 |
| 1201         | Educação pública                                          | 1                            | 0                      | 1                   |
| 1202         | Saúde pública                                             | 0                            | 0                      | 0                   |
| 1203         | Administração pública e seguridade social                 | 21                           | 12                     | 33                  |
| <b>Total</b> |                                                           | <b>39.453</b>                | <b>25.304</b>          | <b>64.756</b>       |

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

O setor de Agricultura, silvicultura, exploração florestal foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 13,6 mil postos de trabalho (20,9%). Em segundo, temos o setor de Pecuária e pesca com 11,7 mil postos (18,1%). Em terceiro, tem-se o setor de Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos com 9,6 mil empregos gerados / mantidos (14,8%), logo em seguida, tem-se o setor de Construção que contribuiu com 11,3% do total com mais de 6,4 mil empregos gerados / mantidos.

Também merece destaque a geração/manutenção nos setores de Comércio (10%), o setor de material eletrônico (4,6%) e o setor de caminhões e ônibus (4,1%), que em conjunto viabilizaram mais de 12 mil postos de trabalho.

A Matriz Insumo Produto disponibilizada pelo IBGE utiliza preços de 2005. Para a correta utilização do modelo com os valores desembolsados em 2018 são utilizados deflatores para chegarmos aos preços de 2005. Esta versão do relatório utilizou os deflatores atualizados até o ano de 2017. Para efeito de comparação os demais relatórios referentes ao ano de 2017 utilizaram deflatores atualizados até o ano de 2016.



## **2.1.6. Maiores projetos apoiados no primeiro trimestre de 2018**

### **CCR Metrô Bahia**

A CCR Metrô Bahia é a concessionária responsável pela construção e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A concessão é uma Parceria Público-Privada (PPP), com investimentos na ordem de R\$ 5,6 bilhões, entre o Grupo CCR, uma das maiores companhias de infraestrutura da América Latina, e o Estado da Bahia.

### **Autopista Régis Bittencourt.**

Cerca de 345 mil veículos trafegam diariamente pela rodovia Régis Bittencourt. Administrada pela Autopista Régis Bittencourt desde 2008, a rodovia possui 401,6 quilômetros de extensão e liga duas das principais capitais do país: São Paulo e Curitiba (PR). A Autopista Régis Bittencourt tem sua sede na cidade de Registro (SP) e engloba 15 municípios em sua malha viária, trecho em que vivem aproximadamente 13,6 milhões de habitantes.

O empréstimo destina-se à suplementação de recursos para o contrato de financiamento referente ao ciclo de investimentos da concessão.

### **Eletropaulo**

É a companhia que distribui a maior quantidade de energia no país e fazendo pulsar a rotina da cidade de São Paulo e de mais 23 municípios. Está presentes na vida de mais de 18 milhões de pessoas. São mais de 1,5 mil unidades consumidoras por quilômetro quadrado – a maior densidade entre todas as distribuidoras brasileiras.

Trata-se da implantação do plano de investimentos destinado à expansão, modernização e adequação do sistema de distribuição de energia elétrica da Concessionária Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. para o período de 2017 e 2018.

## **Aeroporto Internacional de Brasília.**

O Aeroporto Internacional de Brasília é o terceiro em movimentação de passageiros e aeronaves do Brasil. Por sua localização estratégica, é considerado “hub” da aviação civil, ou seja, ponto de conexão para destinos em todo o País.

Com isso, a movimentação de pousos e decolagens é bastante intensa. Para atender a esta demanda em dezembro de 2005 foi entregue a segunda pista de pousos e decolagens que ampliou a capacidade operacional do aeroporto para 555 mil pousos e decolagens por ano.

Será construída uma nova área de embarque e desembarque, chamada de satélite. A obra, já programada no plano de expansão do aeroporto, ampliará a capacidade do terminal de passageiros.

A lista completa com todas as empresas apoiadas com recursos do Tesouro Nacional encontra-se disponível no link:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fontes-de-recursos/recursos-do-tesouro-nacional>

Informações detalhadas sobre os projetos apoiados pelo BNDES, incluindo a descrição dos projetos, o valor contratado, taxa de juros, prazos de carência e amortização, tipo de garantia e outras, podem ser encontradas através do link do BNDES Transparente.

### 3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOIRO 2009-MARÇO DE 2018

#### 3.1 Análise da aplicação dos recursos

No período de janeiro de 2009 a março de 2018 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira vinculada a essas captações. Foram utilizados R\$ 385,79 bilhões dos recursos captados, acrescidos de R\$ 304,77 bilhões provenientes do retorno da carteira de contratos, totalizando um valor aplicado de R\$ 690,56 bilhões e beneficiando mais de dois milhões de operações de financiamento (2.007.211) em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948/09 e do §3º do Art.2º da Lei nº 12.453/11, apresentam-se os dados pormenorizados das operações realizadas:

##### 3.1.1.Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

**Tabela 16 – Modalidade Operacional  
Acumulado de 2009 a março de 2018**

| <i>Em reais milhões</i> |                           |                   |
|-------------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>Modalidade</b>       | <b>Valor da Liberação</b> | <b>Percentual</b> |
| FINAME                  | 332.726,34                | 48,2%             |
| FINEM                   | 144.515,19                | 20,9%             |
| BNDES AUTOMATICO        | 60.404,41                 | 8,7%              |
| PRÉ-EMBARQUE            | 48.534,59                 | 7,0%              |
| MAQ/EQUIP               | 31.690,16                 | 4,6%              |
| DEMAIS MODALIDADES      | 72.686,00                 | 10,5%             |
| <b>Total</b>            | <b>690.556,69</b>         | <b>100%</b>       |

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



A maior parte dos financiamentos, 48,2% concentra-se na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

O produto BNDES FINAME divide-se em linhas de financiamento, com objetivos e condições financeiras específicas, para melhor atender às demandas dos clientes, de acordo com a empresa beneficiária e os itens financiáveis.

Outra fatia importante, 20,9%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R\$ 20 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

No produto PRÉ-EMBARQUE o financiamento é destinado à produção dos bens e serviços destinados à exportação, a fim de expandir a capacidade exportadora das empresas brasileiras. Para competir em condições de igualdade com os concorrentes estrangeiros, os exportadores brasileiros contam com condições de financiamento compatíveis com as oferecidas no mercado internacional. Todos os recursos são desembolsados no Brasil, em reais, para os exportadores brasileiros.

A modalidade "BNDES Automático" apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor total seja menor que R\$ 20 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

O Cartão BNDES, incluído no item "Demais Modalidades" é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPMEs de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R\$ 1 milhão por banco emissor, taxa de juros atrativa e pagamento em até 48 prestações mensais fixas.

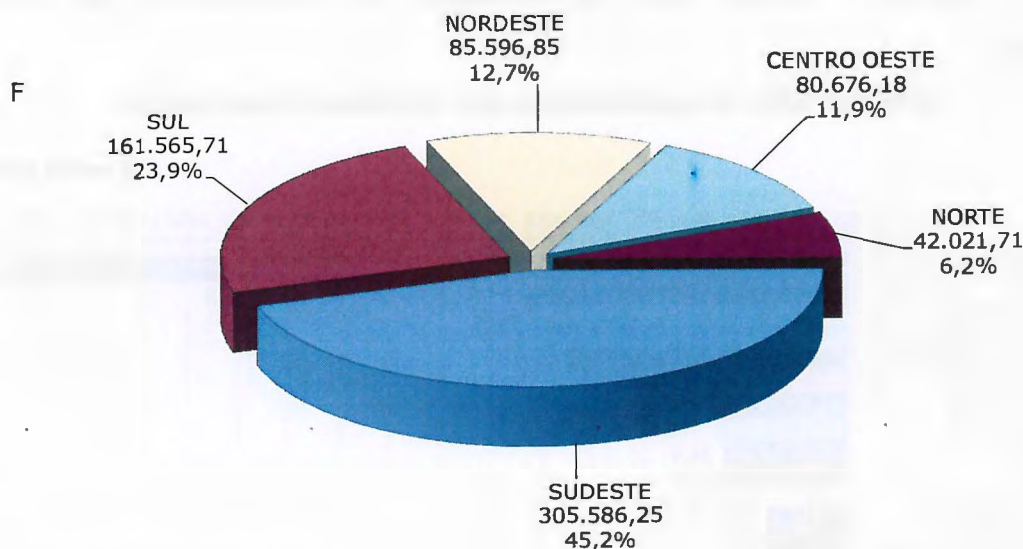
O Produto FINAME Leasing, incluído no item "Demais Modalidades", tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento é concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

### 3.1.2. Análise Geográfica

O gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos repassados pelo Tesouro Nacional no período compreendido entre os anos de 2009 e março de 2018.

**Gráfico 9 - Desembolsos por Região Geográfica**

*Em reais bilhões*



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Os desembolsos foram destinados, em grande medida, às regiões Sudeste (45,2%) e Sul (23,9%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e para projetos de mobilidade urbana no estado de São Paulo. Já na região Sul as principais operações foram do estado de Santa Catarina, com objetivo de financiar projetos de infraestrutura urbana e social, e das empresas Renault do Brasil S/A e John Deere Brasil Ltda.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos entre as regiões geográficas, visando a beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

**Tabela 17 –Comparativo Carteira x Participação no PIB  
acumulado de 2009 a março de 2018**

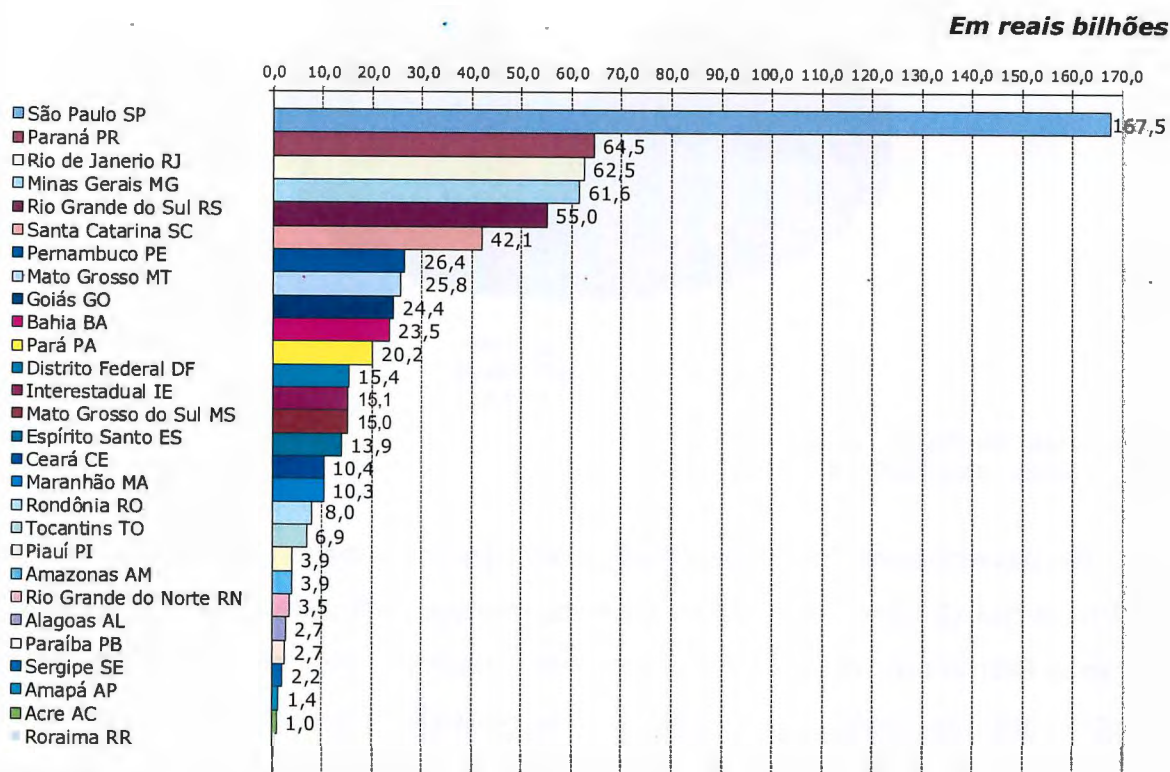
| Região Geográfica | Part.na carteira % | Part.no PIB %* |
|-------------------|--------------------|----------------|
| SUDESTE           | 44,3%              | 54,0%          |
| SUL               | 23,4%              | 16,8%          |
| NORDESTE          | 12,4%              | 14,2%          |
| CENTRO OESTE      | 11,7%              | 9,7%           |
| NORTE             | 6,1%               | 5,3%           |
| INTER-REGIONAL    | 2,2%               |                |
| <b>Total</b>      | <b>100%</b>        | <b>100%</b>    |

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2018 (Participação no PIB em 2015)

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

No gráfico a seguir são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

**Gráfico 10 - Desembolsos por Unidade Federativa**



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



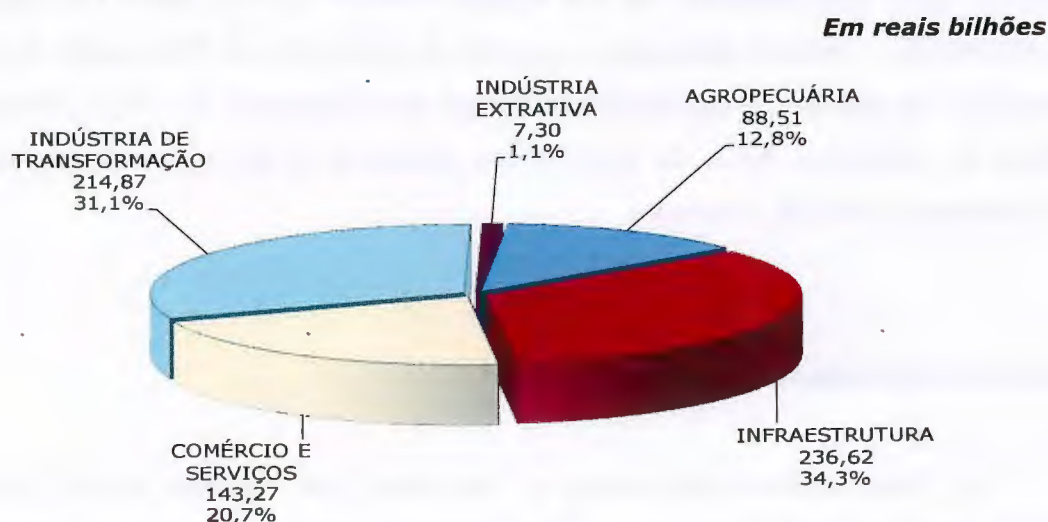
Observa-se o total de R\$ 167,5 bilhões desembolsados no estado de São Paulo, com destaque para os projetos do próprio estado de São Paulo, na área de mobilidade urbana, da Embraer S/A, da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos e da Companhia de Gás do estado de São Paulo.

No estado do Paraná, foram desembolsados R\$ 64,5 bilhões, onde os maiores projetos são da Renault do Brasil S/A e da empresa Aker Solutions do Brasil Ltda. No Rio de Janeiro foram desembolsados R\$ 62,5 com destaque para os recursos desembolsados para o Estado do Rio de Janeiro e para a empresa TELEMAR Norte Leste S/A. Em Minas Gerais, foram desembolsados R\$ 61,6 bilhões, com destaque para os projetos do estado de Minas Gerais, da FIAT Automóveis S/A e da CNH Latin América Ltda.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio à Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

### 3.1.3. Análise Setorial

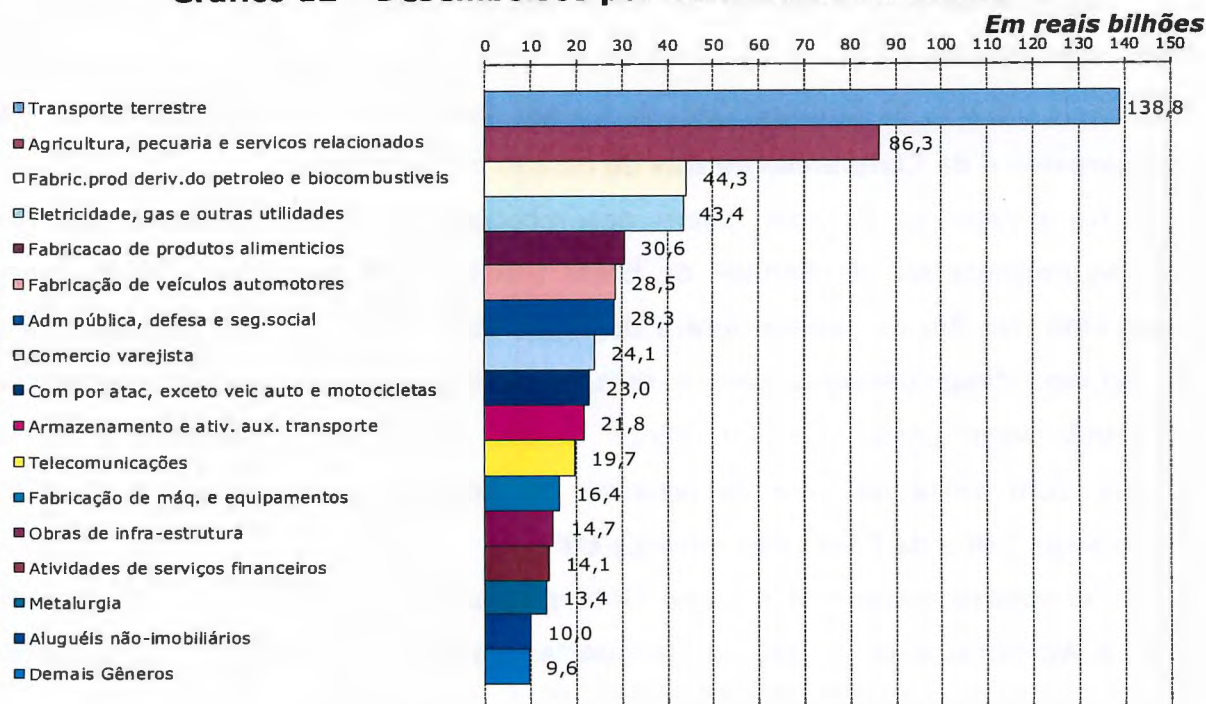
**Gráfico 11 - Desembolsos por Ramo de Atividade**



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

O ramo de infraestrutura teve uma participação de 34,3% das operações realizadas, num montante de R\$ 236,62 bilhões em desembolsos, frente ao ramo da indústria de transformação com uma participação de 31,1% nas operações realizadas, totalizando R\$ 214,87 bilhões desembolsados.

**Gráfico 12 - Desembolsos por Gêneros de Atividade**

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

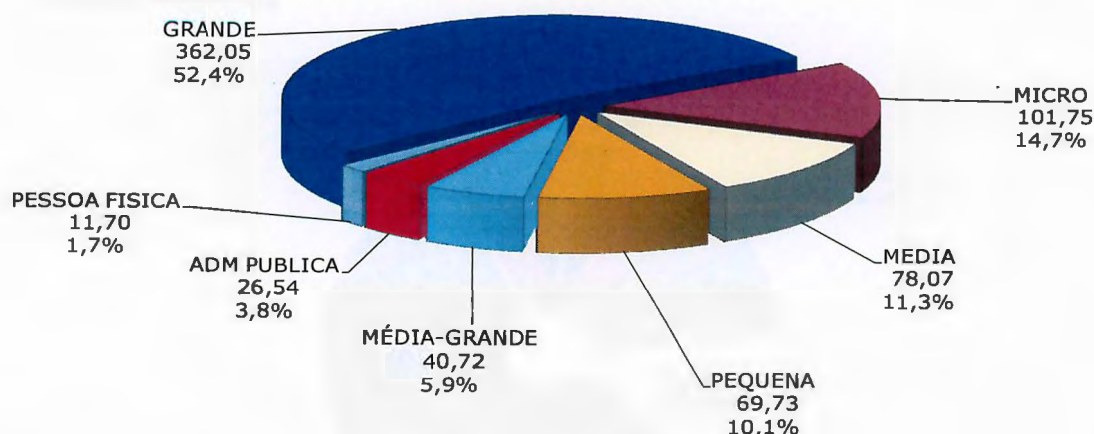
Dentro do ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R\$ 138,8 bilhões. Já no ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R\$ 44,3 bilhões. Outro gênero de destaque foi o de agricultura, pecuária e serviços relacionados, com participação de R\$ 86,3 bilhões.

### 3.1.4. Análise Econômico Financeira

Os desembolsos destinados a empresas de grande porte, alcançaram 52,4% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. As empresas com faturamento anual entre R\$ 90 milhões e R\$ 300 milhões são classificadas como Média-Grande empresa e receberam 5,9% dos recursos desembolsados.

### Gráfico 13 - Desembolsos por Porte das Empresas

Em reais bilhões



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 1.759.679 operações, o que corresponde a 88,2% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado acumulado no montante de R\$ 261,24 bilhões.

**Tabela 18 – Quantidade de Projetos por Porte das Empresas  
acumulado de 2009 a março de 2018**

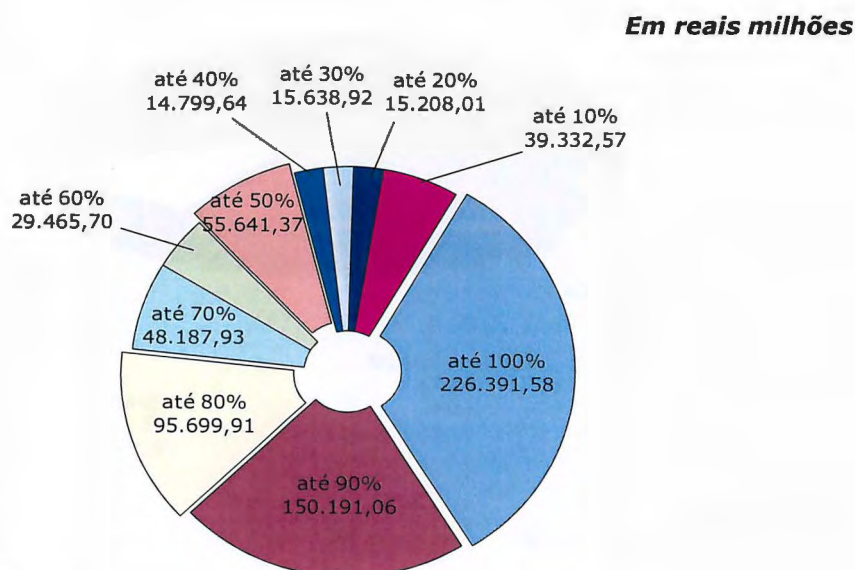
| Porte do Cliente | Quantidade       | Percentual  |
|------------------|------------------|-------------|
| MICRO            | 1.012.758        | 50,7%       |
| PEQUENA          | 370.802          | 18,6%       |
| MEDIA            | 245.802          | 12,3%       |
| GRANDE           | 152.983          | 7,7%        |
| PESSOA FISICA    | 130.317          | 6,5%        |
| MÉDIA-GRANDE     | 82.651           | 4,1%        |
| ADM PUBLICA      | 487              | 0,0%        |
| <b>Total</b>     | <b>1.995.800</b> | <b>100%</b> |

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Dos projetos beneficiados, o BNDES financiou entre 91% e 100% do investimento total em 32,8% das operações, representando cerca de R\$ 226,4 bilhões. Nesse grupo foi observado financiamento de 100% da operação no valor total acumulado de R\$ 216,1 bilhões.



**Gráfico 14 - Part. do BNDES no Inv. Total em Operações de Crédito**

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2018

Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento entre 81% e 90% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 21,7% das operações, totalizando R\$ 150,2 bilhões. O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de 71% a 80%, no montante de R\$ 95,7 bilhões.

### **3.1.5. Estimativa de Geração de Emprego**

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de postos de trabalho na economia necessários para viabilizar os investimentos apoiados financeiramente pelo Banco. Essas estimativas devem ser interpretadas como a quantidade de postos de trabalho (empregos ou ocupações) gerados ou mantidos na economia, que podem ser associados ao apoio financeiro do Banco, medido, neste caso, pelo volume de seus desembolsos.

O MGE consiste em um modelo Insumo-Produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE (SCN), como a Matriz Insumo-Produto (MIP). Os resultados obtidos pelo modelo, nas estimativas do BNDES, devem ser analisados como postos de trabalhos gerados ou mantidos na fase de implantação dos investimentos apoiados pelo Banco. Isso ocorre pelo fato de o modelo estimar o volume do fator trabalho necessário para viabilizar um dado aumento de produção nos setores impactados pelos desembolsos do BNDES, ou seja, aqueles que fornecem produtos para o empreendimento financiado pelo Banco, como, por exemplo, nos setores fabricantes de máquinas e equipamentos.

O volume de emprego total estimado pelo MGE e apresentado na tabela abaixo pode ser decomposto em dois tipos:

- (i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que fornece produtos para o investimento apoiado pelo Banco, ou seja, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas; e
- (ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelos investimentos apoiados.

O MGE será a metodologia utilizada para estimar o impacto dos investimentos apoiados pelo BNDES com recursos do Tesouro Nacional no emprego gerado ou mantido na economia. Para proceder à simulação no modelo, é necessário inicialmente alocar o valor dos desembolsos com recursos equalizados, associados aos investimentos apoiados, nos setores da economia que terão sua demanda elevada para viabilizá-los. Essa alocação setorial consiste no vetor de alimentação do MGE, que serve como base para a obtenção das estimativas. As simulações de impacto no emprego associadas aos recursos equalizados, com base no MGE, são feitas por trimestre e os resultados são também apresentados em valores acumulados no ano.

Na tabela a seguir, observa-se a alocação dos desembolsos realizados pelo BNDES, com recursos do Tesouro Nacional, acumulados por setor do SCN do IBGE.

**Tabela 19 – Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)**

| <i>Em reais milhões</i> |                                                           |                |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Cód.</b>             | <b>Descrição da Atividade</b>                             | <b>Valor</b>   |
| 0101                    | Agricultura, silvicultura, exploração florestal           | 74.068         |
| 0102                    | Pecuária e pesca                                          | 14.441         |
| 0201                    | Petróleo e gás natural                                    | 31             |
| 0202                    | Minério de ferro                                          | 2.718          |
| 0203                    | Outros da indústria extrativa                             | 4.548          |
| 0301                    | Alimentos e bebidas                                       | 35.894         |
| 0302                    | Produtos do fumo                                          | 32             |
| 0303                    | Têxteis                                                   | 4.859          |
| 0304                    | Artigos do vestuário e acessórios                         | 2.695          |
| 0305                    | Artefatos de couro e calçados                             | 2.354          |
| 0306                    | Produtos de madeira - exclusive móveis                    | 2.191          |
| 0307                    | Celulose e produtos de papel                              | 8.600          |
| 0308                    | Jornais, revistas, discos                                 | 962            |
| 0309                    | Refino de petróleo e coque                                | 34.450         |
| 0310                    | Alcool                                                    | 9.835          |
| 0311                    | Produtos químicos                                         | 5.747          |
| 0312                    | Fabricação de resina e elastômeros                        | 751            |
| 0313                    | Produtos farmacêuticos                                    | 1.880          |
| 0314                    | Defensivos agrícolas                                      | 204            |
| 0315                    | Perfumaria, higiene e limpeza                             | 1.588          |
| 0316                    | Tintas, vernizes, esmaltes e lacas                        | 321            |
| 0317                    | Produtos e preparados químicos diversos                   | 956            |
| 0318                    | Artigos de borracha e plástico                            | 8.899          |
| 0319                    | Cimento                                                   | 1.991          |
| 0320                    | Outros produtos de minerais não-metálicos                 | 6.163          |
| 0321                    | Fabricação de aço e derivados                             | 7.574          |
| 0322                    | Metalurgia de metais não-ferrosos                         | 5.857          |
| 0323                    | Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos     | 5.988          |
| 0324                    | Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos   | 16.909         |
| 0325                    | Eletrodomésticos                                          | 438            |
| 0326                    | Máquinas para escritório e equipamentos de informática    | 978            |
| 0327                    | Máquinas, aparelhos e materiais elétricos                 | 6.339          |
| 0328                    | Material eletrônico e equipamentos de comunicações        | 1.979          |
| 0329                    | Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico | 380            |
| 0330                    | Automóveis, camionetas e utilitários                      | 9.263          |
| 0331                    | Caminhões e ônibus                                        | 3.947          |
| 0332                    | Peças e acessórios para veículos automotores              | 15.301         |
| 0333                    | Outros equipamentos de transporte                         | 5.858          |
| 0334                    | Móveis e produtos das indústrias diversas                 | 4.112          |
| 0401                    | Electricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana        | 46.799         |
| 0501                    | Construção                                                | 28.188         |
| 0601                    | Comércio                                                  | 50.258         |
| 0701                    | Transporte, armazenagem e correio                         | 164.966        |
| 0801                    | Serviços de informação                                    | 21.679         |
| 0901                    | Intermediação financeira e seguros                        | 14.264         |
| 1001                    | Serviços imobiliários e aluguel                           | 12.763         |
| 1101                    | Serviços de manutenção e reparação                        | 61             |
| 1102                    | Serviços de alojamento e alimentação                      | 1.582          |
| 1103                    | Serviços prestados às empresas                            | 3.430          |
| 1104                    | Educação mercantil                                        | 836            |
| 1105                    | Saúde mercantil                                           | 2.908          |
| 1106                    | Outros serviços                                           | 3.390          |
| 1201                    | Educação pública                                          | -              |
| 1202                    | Saúde pública                                             | -              |
| 1203                    | Administração Pública e Seguridade Social                 | 28.333         |
| 1298                    | Famílias                                                  | -              |
| <b>1299 ISFLSLF</b>     |                                                           | <b>690.557</b> |

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



O BNDES desembolsou R\$ 690,56 bilhões, acumulados até março de 2018, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional, que possibilitou a manutenção/geração de mais de 12,4 milhões de empregos.

**Tabela 20 – Geração e Manutenção de Empregos**

| <i>Em número de empregos</i> |                                                           |                      |                        |                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Cód.</b>                  | <b>Descrição da Atividade - Nível 80</b>                  | <b>Efeito Direto</b> | <b>Efeito Indireto</b> | <b>Efeito Total</b> |
| 0101                         | Agricultura, silvicultura, exploração florestal           | 740.223              | 113.613                | 853.837             |
| 0102                         | Pecuária e pesca                                          | 391.627              | 148.447                | 540.074             |
| 0201                         | Petróleo e gás natural                                    | 4                    | 81                     | 85                  |
| 0202                         | Minério de ferro                                          | 9                    | 114                    | 123                 |
| 0203                         | Outros da indústria extrativa                             | 255                  | 230                    | 485                 |
| 0301                         | Alimentos e bebidas                                       | 911                  | 6.397                  | 7.308               |
| 0302                         | Produtos do fumo                                          | 1                    | 25                     | 26                  |
| 0303                         | Têxteis                                                   | 1.035                | 963                    | 1.999               |
| 0304                         | Artigos do vestuário e acessórios                         | 2.135                | 865                    | 3.000               |
| 0305                         | Artefatos de couro e calçados                             | 373                  | 419                    | 793                 |
| 0306                         | Produtos de madeira - exclusive móveis                    | 13.003               | 17.793                 | 30.796              |
| 0307                         | Celulose e produtos de papel                              | 795                  | 4.024                  | 4.819               |
| 0308                         | Jornais, revistas, discos                                 | 191                  | 200                    | 391                 |
| 0309                         | Refino de petróleo e coque                                | 2                    | 199                    | 202                 |
| 0310                         | Álcool                                                    | 64                   | 550                    | 614                 |
| 0311                         | Produtos químicos                                         | 437                  | 3.287                  | 3.725               |
| 0312                         | Fabricação de resina e elastômeros                        | 86                   | 1.098                  | 1.184               |
| 0313                         | Produtos farmacêuticos                                    | 55                   | 181                    | 237                 |
| 0314                         | Defensivos agrícolas                                      | 13                   | 181                    | 194                 |
| 0315                         | Perfumaria, higiene e limpeza                             | 88                   | 340                    | 429                 |
| 0316                         | Tintas, vernizes, esmaltes e lacas                        | 10                   | 43                     | 53                  |
| 0317                         | Produtos e preparados químicos diversos                   | 140                  | 312                    | 452                 |
| 0318                         | Artigos de borracha e plástico                            | 1.953                | 3.583                  | 5.536               |
| 0319                         | Cimento                                                   | 2                    | 14                     | 15                  |
| 0320                         | Outros produtos de minerais não-metálicos                 | 1.040                | 809                    | 1.849               |
| 0321                         | Fabricação de aço e derivados                             | 431                  | 3.559                  | 3.990               |
| 0322                         | Metalurgia de metais não-ferrosos                         | 3.222                | 9.091                  | 12.313              |
| 0323                         | Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos     | 175.310              | 139.077                | 314.387             |
| 0324                         | Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos   | 541.669              | 998.911                | 1.540.580           |
| 0325                         | Eletrodomésticos                                          | 1.983                | 6.363                  | 8.346               |
| 0326                         | Máquinas para escritório e equipamentos de informática    | 71.226               | 390.841                | 462.066             |
| 0327                         | Máquinas, aparelhos e materiais elétricos                 | 25.465               | 53.286                 | 78.752              |
| 0328                         | Material eletrônico e equipamentos de comunicações        | 167.949              | 963.715                | 1.131.665           |
| 0329                         | Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico | 309.670              | 243.230                | 552.899             |
| 0330                         | Automóveis, camionetas e utilitários                      | 33.447               | 487.841                | 521.288             |
| 0331                         | Caminhões e ônibus                                        | 47.614               | 643.742                | 691.356             |
| 0332                         | Peças e acessórios para veículos automotores              | 10.215               | 32.328                 | 42.543              |
| 0333                         | Outros equipamentos de transporte                         | 85.273               | 282.240                | 367.513             |
| 0334                         | Móveis e produtos das indústrias diversas                 | 281.927              | 178.232                | 460.159             |
| 0401                         | Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana         | 56                   | 148                    | 204                 |
| 0501                         | Construção                                                | 2.102.776            | 776.697                | 2.879.473           |
| 0601                         | Comércio                                                  | 1.278.122            | 213.402                | 1.491.523           |
| 0701                         | Transporte, armazenagem e correio                         | 93.700               | 57.333                 | 151.033             |
| 0801                         | Serviços de informação                                    | 215                  | 238                    | 453                 |
| 0901                         | Intermediação financeira e seguros                        | 101                  | 182                    | 283                 |
| 1001                         | Serviços imobiliários e aluguel                           | 7.323                | 4.726                  | 12.049              |
| 1101                         | Serviços de manutenção e reparação                        | 554                  | 46                     | 600                 |
| 1102                         | Serviços de alojamento e alimentação                      | 1.624                | 1.032                  | 2.656               |
| 1103                         | Serviços prestados às empresas                            | 34.619               | 11.406                 | 46.025              |
| 1104                         | Educação mercantil                                        | 3.939                | 1.612                  | 5.551               |
| 1105                         | Saúde mercantil                                           | 6.019                | 3.678                  | 9.696               |
| 1106                         | Outros serviços                                           | 134.791              | 18.027                 | 152.818             |
| 1201                         | Educação pública                                          | 143                  | 25                     | 168                 |
| 1202                         | Saúde pública                                             | 1                    | 1                      | 2                   |
| 1203                         | Administração pública e seguridade social                 | 3.799                | 2.242                  | 6.041               |
| <b>Total</b>                 |                                                           | <b>6.577.634</b>     | <b>5.827.022</b>       | <b>12.404.656</b>   |

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

O setor de Construção foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 2.879 mil postos de trabalho (23,2%). Em segundo, temos o setor de Máquinas e Equipamentos, com 1.540 mil postos (12,4%). Em terceiro, tem-se o setor de Comércio com 1.491 mil empregos gerados / mantidos (12%), logo em seguida, tem-se o setor de Material Eletrônico e Equipamentos de Comunicação que contribuiu com 9,1% do total com mais de 1.131 mil empregos gerados / mantidos.

Também merece destaque a aplicação dos recursos nos setores de Agricultura (6,9%) e de Caminhões e Ônibus (5,6%), que em conjunto viabilizaram mais de 1.545 mil postos de trabalho.

A Matriz Insumo Produto disponibilizada pelo IBGE utiliza preços de 2005. Para a correta utilização do modelo com os valores desembolsados em 2018 são utilizados deflatores para chegarmos aos preços de 2005. Esta versão do relatório utilizou os deflatores atualizados até o ano de 2017. Para efeito de comparação os demais relatórios referentes ao ano de 2017 utilizaram deflatores atualizados até o ano de 2016.

### **3.1.6. Maiores projetos apoiados no período de 2009 a março de 2018**

#### **Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás**

O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 prioriza projetos de exploração e produção (E&P – U\$ 130,3 bilhões) de petróleo no Brasil, com ênfase no pré-sal. Nas demais áreas de negócios, os investimentos destinam-se, basicamente, à manutenção das operações e a projetos relacionados ao escoamento da produção de petróleo e gás natural.

#### **Refinaria Abreu e Lima S/A**

A Refinaria Abreu e Lima S.A. está implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A refinaria terá capacidade para processamento de 240 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

#### **Norte Energia S/A**

Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, com 11.233MW, com garantia física de 4.571MW, no rio Xingu, objeto do leilão ANEEL nº 006/2009, de 20/04/2009, entre os municípios de volta do Xingu e Altamira (PA).

#### **Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)**

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

#### **Estado de São Paulo**

Ampliação de 4,3 km da linha 2 do metrô de São Paulo, no trecho Alto do Ipiranga - Vila Prudente, construção de pátio para manutenção e estacionamento dos trens, bem como aquisição de 16 composições de trens.



**Estado do Rio de Janeiro**

Implantação da infraestrutura da linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, incluindo a expansão da estação General Osório e o trecho de interligação das linhas 1 e 4.

**Vale S.A.**

Implantação de unidade de extração de minério de ferro de alto teor e baixa concentração de impurezas, além de unidade de beneficiamento desse minério com capacidade para produção de 90 milhões de ton/a de ferro tipo *sinter feed* (fino natural) no município Paraense de Canaã dos Carajás.

**TELEMAR Norte Leste S/A**

Implantação do Programa de Investimento relativo ao triênio 2009/2011 e o Plano de Investimentos para o triênio 2012-2014.

**Estado de Santa Catarina**

Viabilizar a execução de ações do programa "Acelera Santa Catarina" constantes do plano plurianual e leis orçamentarias anuais do postulante.

**Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)**

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

**EMBRAER S/A**

O crédito visa o apoio ao desenvolvimento da nova família de jatos comerciais e projetos sociais no âmbito da comunidade na área de São José dos Campos - SP.

**TIM Celular S/A**

O Plano de Investimentos do Grupo inclui a expansão, modernização e atualização tecnológica das plantas das empresas TIM Celular e Intelig, com investimentos em rede e TI (tecnologia da informação) nos anos de 2012 e 2013, além dos investimentos sociais realizados pela TIM Celular no mesmo período.

### **Estado do Espírito Santo**

Apoio ao programa estadual de desenvolvimento sustentável -PROEDES, por meio de investimentos produtivos e melhoria de infraestrutura constantes do plano plurianual (2012-2015).

### **Município do Rio de Janeiro**

Sistema Viário do Município do Rio de Janeiro.

Trata-se de financiamento de R\$ 2,7 bilhões ao município do Rio de Janeiro para melhorias na infraestrutura de mobilidade urbana. Os recursos representam 88% do total a ser investido nos projetos, que compreendem o lote zero do BRT Transoeste, a Via Expressa Transolímpica, a ligação BRT Transolímpica-BRT Transbrasil, entorno do Parque Olímpico, duplicação do Elevado das Bandeiras, extensão da Via Expressa do Porto Maravilha e entorno do Engenheiro.

### **V & M DO BRASIL - Vallourec & Mannesmann Tubes**

A V&M do Brasil é uma empresa siderúrgica brasileira pertencente à joint venture formada pelos grupos Vallourec e Mannesmann. Sua unidade mais importante no Brasil é a Usina Barreiro, localizada em Belo Horizonte, foi inaugurada em 1952 e atende à demanda do mercado nacional de tubos de aço sem costura.

A Usina Integrada do Barreiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, ocupa uma área de aproximadamente três milhões de metros quadrados. Com capacidade para produzir cerca de 550 mil toneladas de tubos por ano, tem 2 altos-fornos, 1 aciaria, 2 laminações, 2 unidades de têmpera e revenimento, 1 trefilaria, 1 planta de acabamento de tubos petrolíferos e 1 forja.

O apoio financeiro se refere à produção de tubos para indústria petrolífera: casing, tubing, drill e line pipes.

### **Concessionaria do Aeroporto Internacional de Guarulhos**

Ampliação, modernização e exploração do Aeroporto Internacional de Guarulhos (Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro), no Estado de São Paulo, objeto do edital do leilão nº 02/2011 da ANAC realizado em 06 de fevereiro de 2012.

#### **4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMINHONEIRO, FINAME COMPONENTES E CEREALISTAS**

##### **4.1. Análise da aplicação dos recursos**

Em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei nº 12.453/11, este capítulo visa detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES FINAME Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, que são objetos de equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O BNDES PSI – Programa de Sustentação do Investimento - foi lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Com o objetivo de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação, o programa, aliado a outras medidas, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando, criando empregos e colocando o Brasil em uma posição relativamente confortável na comparação com outras economias, que sentiram os efeitos da crise com muito mais intensidade.

Em relação a seus subprogramas, o BNDES PSI, em março de 2018, encontra-se subdividido em Bens de Capital, Exportação Pré-Embarque, Projetos Transformadores e Inovação e Máquinas e Equipamentos Eficientes. Este programa apresenta, até março de 2018, uma carteira de 1.036.572 operações, com desembolsos de R\$ 362.203 milhões. Este valor representa 96,38 % do total desembolsado para os programas equalizáveis destacados nesse capítulo.

Também no ano de 2009, o Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros – BNDES Procaminhoneiro passou a ser objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Seu objetivo é financiar a aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques e carrocerias para caminhões, novos ou usados, de fabricação nacional. Este programa apresentava, até março de 2018, um total de 58.422 operações com R\$ 9.962 milhões de desembolsos.

No ano de 2010, visando apoiar a retomada da atividade econômica em municípios afetados por desastres naturais, foi criado o Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais, o BNDES PER. Este programa conta com uma carteira de 17.181 operações e desembolsos que totalizaram R\$ 1.777 milhões até março de 2018



Em 2011, o Programa BNDES FINAME de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional - BNDES FINAME Componentes se tornou objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. O objetivo deste programa é a aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção ou desenvolvimento e serviços tecnológicos relacionados à produção ou desenvolvimento de máquinas e equipamentos. O BNDES FINAME Componentes acumulou até março de 2018, 1.217 operações e R\$ 969 milhões de desembolsos.

Em julho de 2013, com os objetivos de ampliar a capacidade de armazenamento nacional e apoiar o desenvolvimento e a modernização deste setor, parte do Programa BNDES Cerealistas também se tornou objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Este programa conta com uma carteira de 155 operações e R\$ 900 milhões de desembolsos.

Por fim, os desembolsos acumulados somam R\$ 375.811 milhões na data base março de 2018 e o saldo acumulado dos contratos objeto de equalização somam R\$ 81.967 milhões.

#### **4.1.1. Modalidade de Investimento**

A tabela 21 apresenta os desembolsos dos programas equalizáveis, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

**Tabela 21 – Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES  
(acumulado de 2009 a março de 2018)**

| Em R\$ milhões                  |                   |                |              |
|---------------------------------|-------------------|----------------|--------------|
| Programa                        | Modalidade        | Desembolsos    | Percentual   |
|                                 | BNDES AUTOMÁTICO  | 391            | 0,1%         |
|                                 | BNDES FINEM       | 33.493         | 8,9%         |
|                                 | FINAME            | 233.416        | 62,1%        |
|                                 | FINAME AGRÍCOLA   | 44.905         | 11,9%        |
|                                 | FINAME LEASING    | 1.264          | 0,3%         |
|                                 | LIMITE DE CRÉDITO | 5.742          | 1,5%         |
|                                 | PRÉ-EMBARQUE      | 42.993         | 11,4%        |
| <b>BNDES PSI</b>                |                   | <b>362.203</b> | <b>96,4%</b> |
|                                 | FINAME            | 9.952          | 2,6%         |
|                                 | FINAME LEASING    | 10             | 0,0%         |
| <b>BNDES Procaminhoneiro</b>    |                   | <b>9.962</b>   | <b>2,7%</b>  |
|                                 | FINAME            | 969            | 0,3%         |
| <b>BNDES Finame Componentes</b> |                   | <b>969</b>     | <b>0,3%</b>  |
|                                 | BNDES AUTOMÁTICO  | 1.777          | 0,5%         |
| <b>BNDES PER</b>                |                   | <b>1.777</b>   | <b>0,5%</b>  |
|                                 | BNDES AUTOMÁTICO  | 601            | 0,2%         |
|                                 | BNDES FINEM       | 283            | 0,1%         |
|                                 | FINAME AGRÍCOLA   | 16             | 0,0%         |
| <b>BNDES Cerealistas</b>        |                   | <b>900</b>     | <b>0,2%</b>  |
| <b>TOTAL</b>                    |                   | <b>375.811</b> | <b>100%</b>  |

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018

Devido as principais características dos programas, a maior parte dos financiamentos, 77,3% concentra-se na modalidade FINAME (incluindo as modalidades Agrícola e Leasing), onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas, especialmente Bancos Múltiplos (69,4 %) e Bancos Comerciais (17,6 %).

Outra fatia importante, 11,4%, concentra-se no Pré-Embarque. Esta modalidade se caracteriza pelo financiamento, na fase pré-embarque, à produção para exportação de bens e/ou serviços aprovados pelo BNDES.

#### 4.1.2. Análise Geográfica

A tabela 22 apresenta os desembolsos efetuados por esses programas, desde 2009 até março de 2018, separados por Região e por Unidade Federativa (UF).

**Tabela 22 – Desembolso por Localização Geográfica  
 (acumulado de 2009 a março de 2018)**

|                      |                     | Em R\$ milhões |               |
|----------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Região               | UF                  | Desembolsos    | Percentual    |
|                      | ACRE                | 381            | 0,1%          |
|                      | AMAPA               | 432            | 0,1%          |
|                      | AMAZONAS            | 2.085          | 0,6%          |
|                      | PARA                | 9.773          | 2,6%          |
|                      | RONDONIA            | 1.969          | 0,5%          |
|                      | RORAIMA             | 224            | 0,1%          |
|                      | TOCANTINS           | 3.399          | 0,9%          |
| <b>NORTE</b>         |                     | <b>18.263</b>  | <b>4,9%</b>   |
|                      | ALAGOAS             | 1.464          | 0,4%          |
|                      | BAHIA               | 12.453         | 3,3%          |
|                      | CEARA               | 5.129          | 1,4%          |
|                      | MARANHAO            | 4.191          | 1,1%          |
|                      | PARAIBA             | 1.604          | 0,4%          |
|                      | PERNAMBUCO          | 8.791          | 2,3%          |
|                      | PIAUI               | 1.571          | 0,4%          |
|                      | RIO GRANDE DO NORTE | 1.687          | 0,4%          |
|                      | SERGIPE             | 1.345          | 0,4%          |
| <b>NORDESTE</b>      |                     | <b>38.234</b>  | <b>10,2%</b>  |
|                      | ESPIRITO SANTO      | 8.278          | 2,2%          |
|                      | MINAS GERAIS        | 38.179         | 10,2%         |
|                      | RIO DE JANEIRO      | 23.266         | 6,2%          |
|                      | SAO PAULO           | 101.904        | 27,1%         |
| <b>SUDESTE</b>       |                     | <b>171.626</b> | <b>45,7%</b>  |
|                      | PARANA              | 41.183         | 11,0%         |
|                      | RIO GRANDE DO SUL   | 36.237         | 9,6%          |
|                      | SANTA CATARINA      | 25.540         | 6,8%          |
| <b>SUL</b>           |                     | <b>102.959</b> | <b>27,4%</b>  |
|                      | DISTRITO FEDERAL    | 2.468          | 0,7%          |
|                      | GOIAS               | 13.275         | 3,5%          |
|                      | MATO GROSSO         | 15.329         | 4,1%          |
|                      | MATO GROSSO DO SUL  | 7.147          | 1,9%          |
| <b>CENTRO OESTE</b>  |                     | <b>38.219</b>  | <b>10,2%</b>  |
|                      | INTERESTADUAL       | 6.510          | 1,7%          |
| <b>INTERREGIONAL</b> |                     | <b>6.510</b>   | <b>1,7%</b>   |
| <b>TOTAL</b>         |                     | <b>375.811</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018

Os desembolsos foram destinados, principalmente, ao Sudeste (45,7%) e ao Sul (27,4%), regiões onde o Programa BNDES PSI responde por mais de 90% dos desembolsos dos programas equalizados.

Na região Norte, os ramos de Infraestrutura e Comércio e Serviços foram os que receberam o maior volume de desembolsos com R\$ 8.633 milhões e R\$ 4.547 milhões, respectivamente. O Estado do Pará, que representou 53,5 % dos desembolsos totais da Região, também teve uma participação importante nos



ramos destacados. Foram R\$ 5.397 milhões desembolsados para o ramo de Infraestrutura e R\$ 2.008 milhões para Comércio e Serviços. Além do Pará, os Estados de Tocantins e Amazonas também tiveram uma participação importante no ramo de Infraestrutura, com R\$ 1.156 milhões e R\$ 928 milhões de desembolsos, respectivamente.

Em relação à região Nordeste, merece destaque o fato de que 32,8% das operações no âmbito do Programa BNDES PER encontram-se nesta região, principalmente no Estado de Pernambuco. Além disto, cabe ressaltar que 64,8 % dos desembolsos para a Região Centro Oeste destinam-se às empresas de micro, pequeno e médio porte (MPMEs).

#### 4.1.3. Análise Setorial

A tabela 23 apresenta os desembolsos efetuados pelos programas em análise, desde 2009 até março de 2018, separados por Ramo e Gênero de Atividade CNAE.

**Tabela 23 – Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade  
(acumulado de 2009 a março de 2018)**

| Ramo/Gênero                                                                  | Em R\$ milhões |              |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                              | Desembolsos    | Percentual   |
| Transporte terrestre                                                         | 102.860        | 27,4%        |
| Eletricidade, gás e outras utilidades                                        | 12.724         | 3,4%         |
| Outros                                                                       | 13.636         | 3,6%         |
| <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                        | <b>129.220</b> | <b>34,4%</b> |
| Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias                   | 23.538         | 6,3%         |
| Fabricação de produtos alimentícios                                          | 18.873         | 5,0%         |
| Fabricação de máquinas e equipamentos                                        | 12.869         | 3,4%         |
| Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis  | 9.813          | 2,6%         |
| Metalurgia                                                                   | 8.114          | 2,2%         |
| Fabricação de produtos de borracha e de material plástico                    | 6.410          | 1,7%         |
| Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores | 5.709          | 1,5%         |
| Fabricação de produtos de minerais não-metálicos                             | 5.547          | 1,5%         |
| Fabricação de celulose, papel e produtos de papel                            | 5.212          | 1,4%         |
| Outros                                                                       | 27.350         | 7,3%         |
| <b>INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>                                            | <b>123.436</b> | <b>32,8%</b> |
| Comércio varejista                                                           | 14.235         | 3,8%         |
| Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas             | 12.901         | 3,4%         |
| Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros     | 9.165          | 2,4%         |
| Serviços especializados para construção                                      | 8.930          | 2,4%         |
| Obras de infra-estrutura                                                     | 8.431          | 2,2%         |
| Outros                                                                       | 13.318         | 3,5%         |
| <b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                                                   | <b>66.981</b>  | <b>17,8%</b> |
| <b>AGROPECUÁRIA E PESCA</b>                                                  | <b>51.467</b>  | <b>13,7%</b> |
| <b>INDÚSTRIA EXTRATIVA</b>                                                   | <b>4.707</b>   | <b>1,3%</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                                                 | <b>375.811</b> | <b>100%</b>  |

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018

Os dois ramos com maior volume de desembolsos foram o de infraestrutura e o da indústria de transformação, com R\$ 129.220 milhões e R\$ 123.436 milhões, respectivamente.

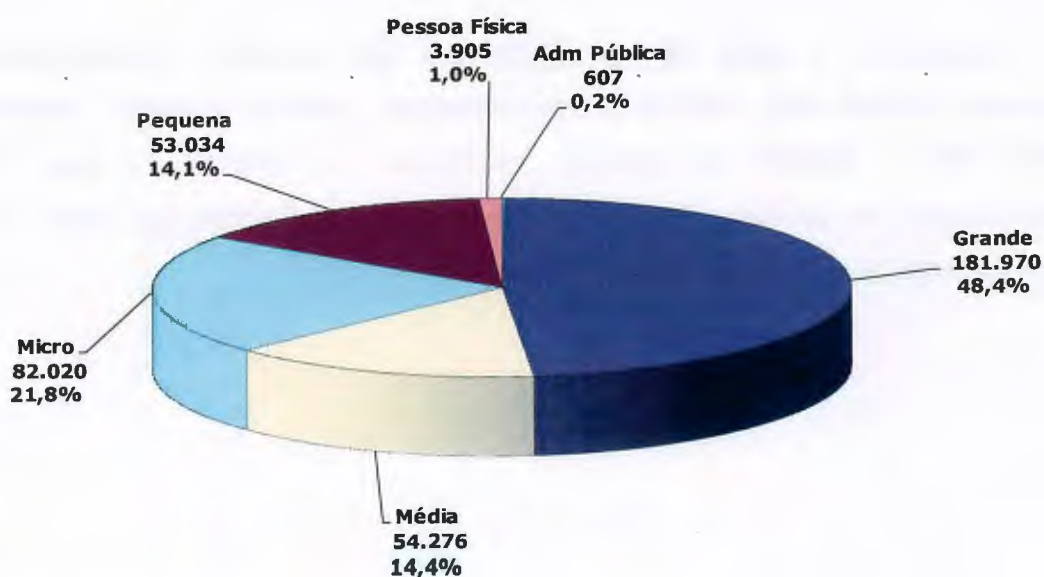
No ramo de infraestrutura, o destaque foi para transportes terrestres, que atingiu R\$ 102.860 milhões, principalmente o setor transporte rodoviário de carga, que representou 74,8 % desse total. Já na indústria de transformação, os gêneros de atividade mais beneficiados foram o de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com desembolsos de R\$ 23.538 milhões, fabricação de produtos alimentícios com R\$ 18.873 milhões (principalmente fabricação e refino de açúcar), e fabricação de máquinas e equipamentos, com R\$ 12.869 milhões (com destaque para fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária).

#### 4.1.4. Análise Econômico Financeira

O gráfico abaixo demonstra os desembolsos realizados no âmbito dos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES FINAME Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, desde 2009 até março de 2018.

**Gráfico 10 - Desembolsos por Porte das Empresas  
(acumulado de 2009 a março de 2018)**

*Em Reais milhões*



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018

Os desembolsos beneficiaram tanto as empresas de grande porte, com 48,4% dos recursos, fato pode ser explicado em decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura e na indústria de transformação, quanto às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Juntas essas empresas receberam R\$ 189.330 milhões, o que representa 50,4% do total desembolsado.

Além disso, conforme pode ser observado na tabela 24, as MPMEs também merecem destaque em relação ao número de operações financiadas pelos programas em análise. Juntas elas somam 931.610 das 1.113.547 operações, o que representa uma participação de 83,7%.

**Tabela 24 –Quantidade de Operações por Porte das Empresas  
(acumulado de 2009 a março de 2018)**

| <b>Porte do Cliente</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Percentual</b> |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Adm Pública             | 180               | 0,0%              |
| Grande                  | 151.724           | 13,6%             |
| Média                   | 151.461           | 13,6%             |
| Micro                   | 555.041           | 49,8%             |
| Pequena                 | 225.108           | 20,2%             |
| Pessoa Física           | 30.033            | 2,7%              |
| <b>TOTAL</b>            | <b>1.113.547</b>  | <b>100%</b>       |

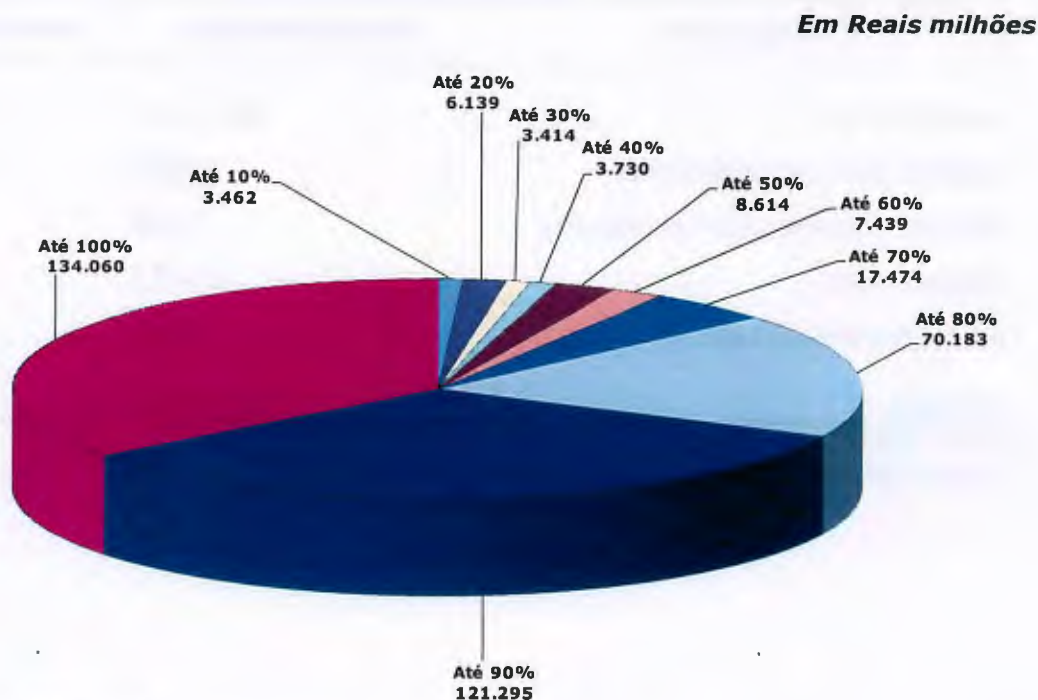
Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018

Analisando a taxa de investimentos dos projetos beneficiados pelos Programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES FINAME Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, verifica-se no gráfico 11 que, do total desembolsado no período, 86,6% foi destinado a operações nas quais o BNDES financiou mais que 70% do investimento total.



**Gráfico 11 - Participação do BNDES no Investimento Total  
(acumulado de 2009 a março de 2018)**



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018

Em relação ao custo total ao tomador final, a média, como pode ser verificado na tabela 25, foi de 5,2% a.a..

O BNDES PSI sofreu uma redução significativa em suas taxas no quarto trimestre de 2012, e continuou, em 2013, bem como em 2014, apresentando taxas bastante atraentes para seus clientes. A partir de janeiro de 2015, as taxas fixas praticadas no PSI passaram ao patamar entre 6,5% e 11% aa (dependendo do subprograma, do porte do tomador, e dos itens financiados), enquanto o programa BNDES FINAME Componentes, passou a apresentar taxa fixa entre 6,5%a.a. e 7%a.a. (dependendo do porte do beneficiário do crédito), e o programa BNDES Cerealistas passou a adotar taxa fixa entre 9% e 10% aa (dependendo do porte do beneficiário). Da mesma forma, no programa BNDES Procaminhoneiro a taxa fixa, a partir de fevereiro de 2015 passou a 9% a.a. Cabe comentar que a Taxa do BNDES PER manteve-se, desde o início, em 5,5% a.a., até que deixou de ser um programa equalizado em janeiro de 2015.

**Tabela 25 –Taxa Média para o Cliente Final  
(acumulado de 2009 a março de 2018)**

| Em R\$ milhões           |                |             |
|--------------------------|----------------|-------------|
| Programa                 | Desembolsos    | Taxa Média  |
| BNDES PSI                | 362.203        | 5,2%        |
| BNDES Procaminhoneiro    | 9.962          | 4,8%        |
| BNDES Finame Componentes | 969            | 5,0%        |
| BNDES PER                | 1.777          | 5,5%        |
| BNDES Cerealistas        | 900            | 4,9%        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>375.811</b> | <b>5,2%</b> |

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018

## **GLOSSÁRIO**

### **ÁREA DO EURO**

Também conhecida como Zona do Euro, refere-se a uma união monetária dentro da União Europeia, na qual alguns Estados-membros adotaram oficialmente o euro como moeda comum.<sup>7</sup>

### **BACIA DE SANTOS**

A Bacia de Santos constitui-se na mais extensa dentre as bacias costeiras do Brasil. Localiza-se na porção sudeste da margem continental brasileira, em frente aos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Limita-se ao sul pelo Alto de Florianópolis, que a separa da Bacia de Pelotas; enquanto que ao norte é limitada pelo Alto de Cabo Frio, que a separa da Bacia de Campos. Com área total de 352.260 km<sup>2</sup> até a lâmina d'água de 3.000 m<sup>1</sup>

### **BAÍA DE TODOS OS SANTOS**

É uma reentrância da costa litorânea brasileira localizada no estado da Bahia. É a segunda maior Bahia do mundo (depois do Golfo de Bengala).<sup>7</sup>

### **BANCOS COMERCIAIS**

Os bancos comerciais são instituições financeiras privadas ou públicas que têm como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazo, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral.<sup>3</sup>

### **BANCOS MÚLTIPLOS**

Os bancos múltiplos são instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras, por intermédio das seguintes carteiras: comercial, de investimento e/ou de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de crédito, financiamento e investimento.<sup>3</sup>

### **BEIGE BOOK**

O Livro Bege é um relatório publicado pelo Federal



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | Reserve Board (FED) dos Estados Unidos oito vezes por ano. O relatório é publicado antes das reuniões do Comitê de Mercado Aberto do FED. Cada relatório é uma reunião de "informações concretas sobre a conjuntura econômica" e entrevistas com contatos de negócios, economistas, especialistas de mercado e outros. <sup>7</sup> |
| BNDES AUTOMÁTICO      | Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R\$ 20 milhões. <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                                                            |
| BNDES CEREALISTAS     | Programa de Incentivo à Armazenagem para Empresas e Cooperativas Cerealistas Nacionais. <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                                                |
| BNDES COMPONENTES     | Programa BNDES FINAME de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional, por Fabricantes de Bens de Capital. <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                          |
| BNDES PER             | Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais. <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                                              |
| BNDES PROCAMINHONEIRO | Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros. Financia equipamentos novos, usados, sistema de rastreamento e seguro. <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                |
| BNDES PSI             | Programa BNDES de Sustentação do Investimento. O Programa financia Bens de Capital, Inovação, Máquinas e Equipamentos Eficientes, Exportação Pré-embarque e Projetos transformadores. <sup>3</sup>                                                                                                                                  |
| CABIÚNAS              | O terminal terrestre de Cabiúnas tem como principais atividades o recebimento e o armazenamento do petróleo originado da Bacia de Campos pelo oleoduto Cabiúnas-Barra do Furado e envia para o terminal de Campos Elíseos pelo oleoduto Cabiúnas - Duque de Caxias. <sup>4</sup>                                                    |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAMPO DE LIBRA    | Com mais de 1,5 mil quilômetros quadrados, a área de Libra é a maior descoberta de petróleo do País. Estima-se que poderá ter pico de produção de 1,4 milhão de barris por dia. Para efeito de comparação, a produção total do Brasil soma hoje cerca 2 milhões de barris/dia. <sup>9</sup> |
| CARTÃO BNDES      | Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos. <sup>3</sup>                                                                                                                                  |
| CESTA DE MOEDAS   | Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira. <sup>3</sup>                                                  |
| CROWDING OUT      | É uma redução do investimento que ocorre devido a um aumento no endividamento do governo. Num cenário de déficit que é financiado pelo aumento do endividamento, as taxas de juros podem aumentar, levando a uma redução do investimento privado. <sup>7</sup>                              |
| EMPRÉSTIMO PONTE  | Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos. <sup>3</sup>                                                                                                                                    |
| EXIM              | Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior. <sup>3</sup>                                                                                                                                                  |
| FINAME            | Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos. <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                   |
| FINEM             | Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R\$ 20 milhões. <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                  |
| LIMITE DE CRÉDITO | Trata-se de um crédito rotativo para sociedades                                                                                                                                                                                                                                             |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          | empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos- e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro. <sup>3</sup>                         |
| OPERAÇÕES INTERREGIONAIS | Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação. <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                                                 |
| PRÉ-EMBARQUE             | Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação. <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                                            |
| PRÉ-SAL                  | Reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar. <sup>4</sup>                                  |
| PROCONVE                 | Programa de controle da poluição do ar por veículos automotores. <sup>4</sup>                                                                                                                                                                                                                                      |
| PROJECT FINANCE          | Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento. <sup>3</sup>                                                                                                                                          |
| REFIS                    | O Programa de Recuperação Fiscal – Refis consiste em um regime opcional de parcelamento de débitos fiscais proposto às pessoas jurídicas com dívidas perante à Secretaria da Receita Federal – SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. <sup>8</sup> |
| SPREAD                   | Diferença entre taxas de juros de aplicação e de                                                                                                                                                                                                                                                                   |



captação, compreendendo o lucro e o risco relativos às operações de crédito. Representa também a diferença entre o preço de compra e de venda de título ou moeda.<sup>2</sup>

#### SUAPE

O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.<sup>5</sup>

#### TESOURO NACIONAL

A Secretaria do Tesouro Nacional pertence ao Ministério da Fazenda e é o órgão central da administração financeira federal e do sistema de contabilidade federal.<sup>6</sup>

#### TRANCHE

Divisão de um contrato. Separam as peculiaridades de cada contrato como, por exemplo, taxas de juros diferentes para cada montante desembolsado em um determinado período.<sup>2</sup>

#### TUPI

O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.<sup>7</sup>

- 
1. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.
  2. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.
  3. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.
  4. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br>>. Acesso em 31 out 2014.
  5. Disponível em: <<http://www.suape.pe.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.
  6. Disponível em: <<http://www3.tesouro.fazenda.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.
  7. Disponível em: <<http://www.wikipedia.org>>. Acesso em 31 out 2014.
  8. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.
  9. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br>> Acesso em 31 out 2014.

**Anexo I - Detalhamento dos Municípios Beneficiados**

| Em Reais                      |                    | Em Reais                |                    |
|-------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|
| Município-UF                  | Valor da Liberação | Município-UF            | Valor da Liberação |
| ABADIA DOS DOURADOS-MG        | 138.791,20         | AMERICANA-SP            | 179.180,70         |
| ABADIANIA-GO                  | 189.999,00         | AMERICO DE CAMPOS-SP    | 381.200,00         |
| ABAETE-MG                     | 52.000,00          | AMPARO-SP               | 99.450,00          |
| ABATIA-PR                     | 134.000,00         | AMPERE-PR               | 59.960,46          |
| ABDON BATISTA-SC              | 60.000,00          | ANANINDEUA-PA           | 6.847,43           |
| ABELARDO LUZ-SC               | 1.637.000,00       | ANAPOLIS-GO             | 15.360,25          |
| ABREU E LIMA-PE               | 43.434,62          | ANAPURUS-MA             | 153.000,00         |
| ACAILANDIA-MA                 | 1.327.665,00       | ANAUROLANDIA-MS         | 273.840,00         |
| ACEGUA-RS                     | 688.591,00         | ANCHIETA-ES             | 9.565,46           |
| ACORIZAL-MT                   | 31.806,00          | ANCHIETA-SC             | 6.862.000,00       |
| ACREUNA-GO                    | 6.733.000,00       | ANDIRA-PR               | 410.229,70         |
| ADAMANTINA-SP                 | 837,21             | ANDRADINA-SP            | 132.030,00         |
| AFONSO CLAUDIO-ES             | 232.721,84         | ANDRE DA ROCHA-RS       | 85.800,00          |
| AFONSO CUNHA-MA               | 1.523.360,10       | ANDRELANDIA-MG          | 263.066,00         |
| AGROLANDIA-SC                 | 17.273,10          | ANGATUBA-SP             | 238.250,00         |
| AGRONOMICA-SC                 | 7.137,73           | ANGELANDIA-MG           | 710.000,00         |
| AGUA AZUL DO NORTE-PA         | 126.400,00         | ANGELICA-MS             | 214.300,00         |
| AGUA BOA-MT                   | 2.492.485,71       | ANGELINA-SC             | 73.032,68          |
| AGUA CLARA-MS                 | 105.300,00         | ANHEMBI-SP              | 430.000,00         |
| AGUA COMPRIDA-MG              | 99.900,00          | ANICUNS-GO              | 301.439,35         |
| AGUA DOCE-SC                  | 61.900,00          | ANITAPOLIS-SC           | 10.306,49          |
| AGUA FRIA DE GOIAS-GO         | 1.644.820,00       | ANORI-AM                | 13.645,87          |
| AGUA SANTA-RS                 | 150.000,00         | ANTONIO CARLOS-MG       | 15.600,00          |
| AGUAI-SP                      | 181.881,34         | ANTONIO JOAO-MS         | 87.847,50          |
| AGUANIL-MG                    | 791.100,00         | ANTONIO OLINTO-PR       | 340.344,50         |
| AGUAS DE CHAPECO-SC           | 92.000,00          | ANTONIO PRADO-RS        | 474.212,50         |
| AGUAS DE SAO PEDRO-SP         | 10.302,52          | APARECIDA DE GOIANIA-GO | 1.224.192,43       |
| AGUAS FORMOSAS-MG             | 6.752,79           | APARECIDA DO TABOADO-MS | 420.000,00         |
| AGUAS FRIAS-SC                | 6.600.000,00       | APIACAS-MT              | 318.782,66         |
| AGUAS MORNAS-SC               | 78.813,61          | APIAI-SP                | 59.500,00          |
| AGUDO-RS                      | 154.560,00         | APUCARANA-PR            | 102.910,82         |
| AGUDOS-SP                     | 152.874,19         | AQUIDAUANA-MS           | 310.000,00         |
| AGUIA BRANCA-ES               | 60.514,00          | ARABUTA-SC              | 1.680.000,00       |
| AIURUOCA-MG                   | 135.100,00         | ARACAI-MG               | 42.500,00          |
| AJURICABA-RS                  | 112.500,00         | ARACATUBA-SP            | 166.806,50         |
| ALAGOINHAS-BA                 | 10.105,27          | ARACOIABA DA SERRA-SP   | 7.158,79           |
| ALAMBARI-SP                   | 120.400,00         | ARAGOMINAS-TO           | 21.600,00          |
| ALCINOPOLIS-MS                | 273.700,00         | ARAGUACEMA-TO           | 3.141.440,00       |
| ALCOBACA-BA                   | 18.900,00          | ARAGUACU-TO             | 207.719,10         |
| ALEGRE-ES                     | 237.467,62         | ARAGUAIANA-MT           | 945.150,00         |
| ALEGRETE-RS                   | 3.851.092,50       | ARAGUAINA-TO            | 593.489,35         |
| ALEGRIA-RS                    | 14.000,00          | ARAGUANA-TO             | 896.130,00         |
| ALFENAS-MG                    | 2.041.861,11       | ARAGUAPAZ-GO            | 2.100.000,00       |
| ALFREDO CHAVES-ES             | 49.207,00          | ARAGUARI-MG             | 1.194.616,63       |
| ALFREDO WAGNER-SC             | 55.629,80          | ARAL MOREIRA-MS         | 150.000,00         |
| ALIANCA DO TOCANTINS-TO       | 12.638,00          | ARAMBARE-RS             | 349.600,00         |
| ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL-RS | 205.030,00         | ARAME-MA                | 275.250,00         |
| ALMIRANTE TAMANDARE-PR        | 56.983,83          | ARAMINA-SP              | 123.300,00         |
| ALPINOPOLIS-MG                | 238.155,00         | ARAPIRACA-AL            | 9.835,94           |
| ALTA FLORESTA D'OESTE-RO      | 1.288.608,18       | ARAPOEMA-TO             | 141.030,00         |
| ALTA FLORESTA-MT              | 5.977.696,74       | ARAPONGAS-PR            | 663.061,35         |
| ALTAIR-SP                     | 1.042.470,00       | ARAPOTI-PR              | 3.634.057,50       |
| ALTAMIRA DO PARANA-PR         | 65.189,50          | ARAPUA-PR               | 127.038,10         |
| ALTAMIRA-PA                   | 936.974,00         | ARAQUARI-SC             | 55.950,52          |
| ALTEROSA-MG                   | 102.150,00         | ARARANGUA-SC            | 108.332,83         |
| ALTINOPOLIS-SP                | 60.468,00          | ARARAQUARA-SP           | 113.504,73         |
| ALTO ALEGRE DO PARECIS-RO     | 739.855,00         | ARARAS-SP               | 130.500,00         |
| ALTO ALEGRE-SP                | 651.600,00         | ARARI-MA                | 232.200,00         |
| ALTO BELA VISTA-SC            | 7.142,50           | ARARUAMA-RJ             | 18.559,80          |
| ALTO BOA VISTA-MT             | 142.197,13         | ARARUNA-PR              | 1.435.691,58       |
| ALTO GARCAS-MT                | 1.269.900,00       | ARATIBA-RS              | 191.200,27         |
| ALTO HORIZONTE-GO             | 540.000,00         | ARAUCARIA-PR            | 1.761.310,81       |
| ALTO JEQUITIBA-MG             | 4.400,00           | ARAXA-MG                | 90.000,00          |
| ALTO PARAISO DE GOIAS-GO      | 1.435.000,00       | ARCOS-MG                | 9.835,40           |
| ALTO PARAISO-PR               | 40.000,00          | AREADO-MG               | 536.380,00         |
| ALTO PARNAIBA-MA              | 170.550,00         | AREALVA-SP              | 67.893,00          |
| ALTO PIQUIRI-PR               | 1.261.050,00       | ARES-RN                 | 129.600,00         |
| ALTO RIO DOCE-MG              | 60.000,00          | ARINOS-MG               | 959.400,00         |
| ALTO RIO NOVO-ES              | 232.970,48         | ARIPUANA-MT             | 1.357.411,97       |
| ALTO TAQUARI-MT               | 2.646.997,00       | ARIQUEMES-RO            | 290.400,00         |
| ALTONIA-PR                    | 164.395,52         | ARIRANHA DO IVAI-PR     | 12.000,00          |
| ALVARES MACHADO-SP            | 7.036,82           | ARMAZEM-SC              | 2.163.976,56       |
| ALVINOPOLIS-MG                | 81.640,00          | ARROIO DO MEIO-RS       | 82.500,00          |
| ALVORADA DO NORTE-GO          | 254.466,00         | ARROIO DO SAL-RS        | 32.358,67          |
| ALVORADA DO SUL-PR            | 607.200,00         | ARROIO DO TIGRE-RS      | 135.000,00         |
| ALVORADA D'OESTE-RO           | 48.150,00          | ARROIO DOS RATOS-RS     | 84.200,00          |
| ALVORADA-RS                   | 508,56             | ARROIO GRANDE-RS        | 375.540,00         |
| AMAMBAI-MS                    | 296.130,00         | ARROIO TRINTA-SC        | 142.922,00         |
| AMAPORA-PR                    | 114.084,00         | ARTUR NOGUEIRA-SP       | 1.011.561,39       |
| AMARANTE DO MARANHÃO-MA       | 382.036,92         | ARUJA-SP                | 80.274,27          |

## Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

| Em Reais                    |                    | Em Reais                    |                    |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| Município-UF                | Valor da Liberação | Município-UF                | Valor da Liberação |
| ARVOREZINHA-RS              | 141.137,78         | BITURUNA-PR                 | 534.251,50         |
| ASSAI-PR                    | 148.500,00         | BLUMENAU-SC                 | 816.362,05         |
| ASSIS CHATEAUBRIAND-PR      | 3.467.912,23       | BOA ESPERANCA DO IGUAÇU-PR  | 2.290.808,81       |
| ASTORGA-PR                  | 32.884,01          | BOA ESPERANCA-ES            | 651.203,95         |
| ATALAIA-AL                  | 303.116,00         | BOA ESPERANCA-MG            | 5.258.770,42       |
| ATALEIA-MG                  | 112.500,00         | BOA ESPERANCA-PR            | 1.275.733,09       |
| ATIBAIA-SP                  | 19.730,04          | BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR | 2.654.425,37       |
| AUGUSTO PESTANA-RS          | 2.195.994,71       | BOA VIAGEM-CE               | 16.345,48          |
| AURORA-SC                   | 36.000,00          | BOA VISTA DA APARECIDA-PR   | 115.000,00         |
| AVARE-SP                    | 182.000,00         | BOA VISTA DO BURICA-RS      | 12.150,00          |
| BABACULANDIA-TO             | 193.341,60         | BOA VISTA DO CADEADO-RS     | 486.199,80         |
| BACABAL-MA                  | 787.240,00         | BOA VISTA DO INCRA-RS       | 264.948,30         |
| BAGE-RS                     | 2.372.162,00       | BOA VISTA DO SUL-RS         | 1.002.201,77       |
| BAIAO-PA                    | 207.900,00         | BOA VISTA-RR                | 18.983,36          |
| BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI  | 15.494.690,80      | BOCAINA-SP                  | 421.200,00         |
| BALIZA-GO                   | 7.110,00           | BOCAIUVA-MG                 | 14.556,21          |
| BALNEARIO CAMBORIU-SC       | 17.699,66          | BODOCO-PE                   | 15.000,00          |
| BALNEARIO RINCAO-SC         | 21.280,18          | BODOQUENA-MS                | 42.852,48          |
| BALSA NOVA-PR               | 118.400,00         | BOM DESPACHO-MG             | 351.239,24         |
| BALSAMO-SP                  | 97.740,00          | BOM JARDIM-MA               | 303.450,00         |
| BALSAS-MA                   | 5.576.616,00       | BOM JESUS DA LAPA-BA        | 94.500,00          |
| BAMBUI-MG                   | 41.919,99          | BOM JESUS DA PENHA-MG       | 215.000,00         |
| BANDEIRA DO SUL-MG          | 6.350,19           | BOM JESUS DAS SELVAS-MA     | 157.500,00         |
| BANDEIRA-MG                 | 85.500,00          | BOM JESUS DE GOIAS-GO       | 466.000,08         |
| BANDEIRANTES-MS             | 339.290,00         | BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ  | 8.849,83           |
| BANDEIRANTES-PR             | 26.510,31          | BOM JESUS DO OESTE-SC       | 223.000,00         |
| BANNACH-PA                  | 337.500,00         | BOM JESUS DO SUL-PR         | 169.200,00         |
| BARAO DE COTEGIPE-RS        | 200.000,00         | BOM JESUS DO TOCANTINS-PA   | 1.036.182,60       |
| BARAO DO TRIUNFO-RS         | 38.475,32          | BOM JESUS DO TOCANTINS-TO   | 179.010,00         |
| BARBACENA-MG                | 1.325.800,00       | BOM JESUS-PI                | 1.638.000,00       |
| BARBOSA FERRAZ-PR           | 1.260.499,53       | BOM JESUS-RS                | 3.666.354,98       |
| BARCARENA-PA                | 14.902,59          | BOM PRINCIPIO-RS            | 235.121,60         |
| BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES   | 16.601,68          | BOM PROGRESSO-RS            | 16.226,30          |
| BARRA DO BUGRES-MT          | 1.263.500,00       | BOM REPOUSO-MG              | 10.657,86          |
| BARRA DO CHAPEU-SP          | 178.480,00         | BOM SUCESSO DO SUL-PR       | 460.110,22         |
| BARRA DO CORDA-MA           | 195.850,66         | BOM SUCESSO-MG              | 45.380,00          |
| BARRA DO GARCAS-MT          | 676.800,00         | BOM SUCESSO-PR              | 1.171.900,00       |
| BARRA DO GUARITA-RS         | 789.338,00         | BOMBINHAS-SC                | 339.771,85         |
| BARRA DO JACARE-PR          | 289.500,00         | BONFIM-RR                   | 90.000,00          |
| BARRA DO PIRAI-RJ           | 5.783,02           | BONFINOPOLIS DE MINAS-MG    | 1.584.000,00       |
| BARRA DO RIBEIRO-RS         | 265.250,00         | BONITO-MS                   | 99.800,00          |
| BARRA DO RIO AZUL-RS        | 40.000,00          | BONOPOLIS-GO                | 347.850,00         |
| BARRA MANSA-RJ              | 75.855,15          | BOQUEIRAO DO LEAO-RS        | 44.278,24          |
| BARRA VELHA-SC              | 211.500,00         | BORACEIA-SP                 | 522.693,00         |
| BARRACAO-PR                 | 18.555,29          | BORBOREMA-SP                | 785.731,00         |
| BARRACAO-RS                 | 75.497,50          | BORDA DA MATA-MG            | 773,90             |
| BARREIRAS DO PIAUI-PI       | 1.200.000,00       | BORRIZOPOLIS-PR             | 161.495,00         |
| BARREIRAS-BA                | 14.583.114,40      | BOSSOROCA-RS                | 1.890.632,00       |
| BARRETOS-SP                 | 1.094.456,11       | BOTUCATU-SP                 | 104.599,94         |
| BARROQUINHA-CE              | 28.265,26          | BOZANO-RS                   | 75.000,00          |
| BARROS CASSAL-RS            | 461.139,00         | BRAGANCA PAULISTA-SP        | 22.800,00          |
| BARROSO-MG                  | 20.483,23          | BRAGANEY-PR                 | 635.447,67         |
| BARUERI-SP                  | 81.708,55          | BRASIL NOVO-PA              | 120.632,46         |
| BATATAIS-SP                 | 389.232,92         | BRASILANDIA DE MINAS-MG     | 2.359.899,46       |
| BATURITE-CE                 | 12.154,26          | BRASILANDIA DO SUL-PR       | 415.000,00         |
| BAURU-SP                    | 408.214,37         | BRASILANDIA-MS              | 1.090.874,90       |
| BEBEDOURO-SP                | 4.927.008,45       | BRASILIA-DF                 | 302.553.545,27     |
| BEBERIBE-CE                 | 288.000,00         | BRASNORTE-MT                | 9.443.706,16       |
| BELA VISTA DA CAROBA-PR     | 155.696,10         | BREJINHO DE NAZARE-TO       | 1.168.200,00       |
| BELA VISTA DE GOIAS-GO      | 290.250,00         | BREJINHO-RN                 | 91.200,00          |
| BELA VISTA DO PARAISO-PR    | 1.331.774,19       | BREJO ALEGRE-SP             | 111.650,00         |
| BELA VISTA DO TOLDO-SC      | 186.890,35         | BREJOLANDIA-BA              | 15.290,10          |
| BELA VISTA-MS               | 2.496.200,00       | BREU BRANCO-PA              | 524.600,00         |
| BELEM-PA                    | 18.297,78          | BROTAS-SP                   | 30.400,00          |
| BELFORD ROXO-RJ             | 262.422,73         | BRUMADO-BA                  | 9.178,87           |
| BELMIRO BRAGA-MG            | 94.400,00          | BRUNOPOLIS-SC               | 93.597,48          |
| BELMONTE-BA                 | 82.400,00          | BRUSQUE-SC                  | 7.861,14           |
| BELMONTE-SC                 | 62.954,00          | BUENOPOLIS-MG               | 69.570,00          |
| BELO HORIZONTE-MG           | 1.704.665,74       | BURI-SP                     | 2.674.578,60       |
| BELTERRA-PA                 | 1.318.500,00       | BURITAMA-SP                 | 5.831,62           |
| BENEVIDES-PA                | 111.799,77         | BURITI DE GOIAS-GO          | 27.900,00          |
| BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS | 41.220,00          | BURITICUPU-MA               | 369.900,00         |
| BENTO GONCALVES-RS          | 140.000,00         | BURITIRANA-MA               | 348.402,91         |
| BERNARDINO DE CAMPOS-SP     | 584.588,00         | BURITIS-MG                  | 2.392.677,75       |
| BERNARDO SAYAO-TO           | 142.200,00         | BURITIS-RO                  | 24.500,00          |
| BERURI-AM                   | 18.270,62          | BURITIZEIRO-MG              | 3.850.140,00       |
| BETIM-MG                    | 21.623,75          | CAARAPO-MS                  | 2.342.523,99       |
| BIGUAÇU-SC                  | 80.000,00          | CABECEIRA GRANDE-MG         | 374.550,00         |
| BIRIGUI-SP                  | 264.671,56         | CABEDELO-PB                 | 38.877,44          |
| BIRITIBA-MIRIM-SP           | 203.840,00         | CABIXI-RO                   | 842.292,00         |



| Em Reais                   |                    | Em Reais                    |                    |
|----------------------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| Município-UF               | Valor da Liberação | Município-UF                | Valor da Liberação |
| CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE | 13.019.436,99      | CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ    | 8.509,47           |
| CABO FRIO-RJ               | 47.359,05          | CAMPOS GERAIS-MG            | 2.580.643,91       |
| CABRALIA PAULISTA-SP       | 103.500,00         | CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP    | 676.000,00         |
| CABREUVA-SP                | 21.989,32          | CAMPOS NOVOS-SC             | 3.021.762,09       |
| CACADOR-SC                 | 1.255.400,35       | CAMPOS SALES-CE             | 12.266,23          |
| CACAPAVA DO SUL-RS         | 1.195.403,75       | CANA VERDE-MG               | 112.500,00         |
| CACEQUI-RS                 | 1.662.460,97       | CANAA DOS CARAJAS-PA        | 279.482,36         |
| CACERES-MT                 | 1.329.503,98       | CANABRAVA DO NORTE-MT       | 157.665,00         |
| CACHOEIRA ALTA-GO          | 5.200,00           | CANAPOLIS-MG                | 1.042.872,20       |
| CACHOEIRA DE MINAS-MG      | 6.145,09           | CANARANA-MT                 | 4.665.834,38       |
| CACHOEIRA DO SUL-RS        | 2.340.483,56       | CANAVIEIRAS-BA              | 105.690,31         |
| CACHOEIRA DOURADA-GO       | 166.900,00         | CANDEIAS-MG                 | 232.745,38         |
| CACHOEIRA-BA               | 1.049,82           | CANDELARIA-RS               | 68.400,00          |
| CACHOEIRAS DE MACACU-RJ    | 244.900,00         | CANDIDO DE ABREU-PR         | 1.042.762,09       |
| CACHOEIRINHA-RS            | 6.317,10           | CANDIDO GODOI-RS            | 360.937,28         |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES | 86.123,83          | CANDIDO MOTA-SP             | 157.200,57         |
| CACIQUE DOBLE-RS           | 78.390,00          | CANDIOTA-RS                 | 999.900,00         |
| CACOAL-RO                  | 53.794,68          | CANDOI-PR                   | 4.792.355,75       |
| CACONDE-SP                 | 161.600,00         | CANGUARETAMA-RN             | 268.791,30         |
| CACU-GO                    | 236.250,00         | CANGUCU-RS                  | 1.498.658,47       |
| CAETITE-BA                 | 1.390,34           | CANOAS-RS                   | 122.104,12         |
| CAFELANDIA-PR              | 2.290.883,00       | CANOINHAS-SC                | 3.006.612,77       |
| CAFELANDIA-SP              | 5.572,54           | CANSANCAO-BA                | 6.923,10           |
| CAIAPONIA-GO               | 3.735.835,00       | CANTAGALO-PR                | 288.640,81         |
| CAIBATE-RS                 | 251.160,00         | CANTO DO BURITI-PI          | 16.921,33          |
| CAIBI-SC                   | 100.000,00         | CANUDOS DO VALE-RS          | 45.600,00          |
| CAICARA-RS                 | 537.222,51         | CAPANEMA-PA                 | 9.473,47           |
| CAICO-RN                   | 31.745,65          | CAPANEMA-PR                 | 672.612,59         |
| CAIEIRAS-SP                | 11.735,21          | CAPAO ALTO-SC               | 300.000,00         |
| CAJAMAR-SP                 | 18.005.237,59      | CAPAO BONITO DO SUL-RS      | 211.017,00         |
| CAJARI-MA                  | 725.200,00         | CAPAO BONITO-SP             | 1.139.910,00       |
| CAJURU-SP                  | 445.500,00         | CAPAO DA CANOA-RS           | 13.928,88          |
| CALDAS NOVAS-GO            | 2.705,20           | CAPAO DO CIPO-RS            | 1.701.023,00       |
| CALIFORNIA-PR              | 58.499,71          | CAPAO DO LEAO-RS            | 1.801.396,21       |
| CALMON-SC                  | 153.338,00         | CAPELA DO ALTO-SP           | 218.700,00         |
| CAMACARI-BA                | 84.000,00          | CAPELA NOVA-MG              | 114.180,00         |
| CAMANDUCAIA-MG             | 108.000,00         | CAPETINGA-MG                | 720.900,00         |
| CAMAPUA-MS                 | 1.856.879,65       | CAPINZAL DO NORTE-MA        | 140.000,00         |
| CAMAQUA-RS                 | 304.461,26         | CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR | 483.802,95         |
| CAMARGO-RS                 | 318.269,96         | CAPITAO POÇO-PA             | 271.000,00         |
| CAMBARA DO SUL-RS          | 144.000,00         | CAPITOLIO-MG                | 152.100,00         |
| CAMBARA-PR                 | 935.935,47         | CAPIVARI DE BAIXO-SC        | 78.300,00          |
| CAMBE-PR                   | 400.572,86         | CARAA-RS                    | 41.987,64          |
| CAMBIRA-PR                 | 14.911,00          | CARAIBAS-BA                 | 77.850,00          |
| CAMBORIU-SC                | 107.670,23         | CARAMBEI-PR                 | 3.004.760,18       |
| CAMBUI-MG                  | 20.747,42          | CARANGOLA-MG                | 103.926,54         |
| CAMPANHA-MG                | 449.820,00         | CARAPICUIBA-SP              | 546.503,85         |
| CAMPESTRE DA SERRA-RS      | 97.000,00          | CARAUBAS-RN                 | 25.000,00          |
| CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA   | 50.400,00          | CARAVELAS-BA                | 99.000,00          |
| CAMPESTRE-MG               | 242.238,70         | CARAZINHO-RS                | 934.431,06         |
| CAMPINA DAS MISSOES-RS     | 552.784,12         | CARDOSO-SP                  | 255.510,00         |
| CAMPINA DO SIMÃO-PR        | 48.371,19          | CARIACICA-ES                | 118.706,38         |
| CAMPINA GRANDE DO SUL-PR   | 13.023,94          | CARIRA-SE                   | 131.490,00         |
| CAMPINA GRANDE-PB          | 3.311,18           | CARIRI DO TOCANTINS-TO      | 313.588,27         |
| CAMPINA VERDE-MG           | 1.679.052,00       | CARLINDA-MT                 | 655.600,00         |
| CAMPINACU-GO               | 460.871,47         | CARLOS BARBOSA-RS           | 126.362,80         |
| CAMPINAS DO SUL-RS         | 459.286,93         | CARMO DA CACHOEIRA-MG       | 265.410,00         |
| CAMPINAS-SP                | 1.679.006,87       | CARMO DA MATA-MG            | 108.000,00         |
| CAMPINORTE-GO              | 45.558,00          | CARMO DO CAJURU-MG          | 553.200,00         |
| CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO   | 1.252.917,60       | CARMO DO PARANAIBA-MG       | 1.277.555,11       |
| CAMPO ALEGRE-SC            | 189.400,00         | CARMO DO RIO CLARO-MG       | 3.418.478,00       |
| CAMPO BELO-MG              | 153.392,37         | CARMOPOLIS DE MINAS-MG      | 95.000,00          |
| CAMPO BOM-RS               | 3.257,51           | CARNEIRINHO-MG              | 617.145,00         |
| CAMPO BONITO-PR            | 375.240,00         | CAROLINA-MA                 | 257.400,00         |
| CAMPO DO MEIO-MG           | 96.800,00          | CARPINA-PE                  | 27.984,59          |
| CAMPO DO TENENTE-PR        | 210.000,00         | CARRANCAS-MG                | 213.378,40         |
| CAMPO ERE-SC               | 128.000,00         | CARUARU-PE                  | 1.120.526,42       |
| CAMPO FLORIDO-MG           | 1.324.350,00       | CARVALHOPOLIS-MG            | 40.460,00          |
| CAMPO GRANDE-MS            | 4.583.751,59       | CASA BRANCA-SP              | 110.952,11         |
| CAMPO LARGO-PR             | 136.819,44         | CASA GRANDE-MG              | 226.710,00         |
| CAMPO LIMPO PAULISTA-SP    | 32.268,28          | CASA NOVA-BA                | 185.850,00         |
| CAMPO MOURAO-PR            | 3.122.600,44       | CASCALHO RICO-MG            | 1.178.000,00       |
| CAMPO NOVO DO PARECIS-MT   | 18.928.238,00      | CASCA-RS                    | 25.000,00          |
| CAMPO NOVO-RS              | 12.000,00          | CASCABEL-PR                 | 2.827.450,53       |
| CAMPO VERDE-MT             | 9.020.259,17       | CASEARA-TO                  | 333.000,00         |
| CAMPOS ALTOS-MG            | 361.174,00         | CASSIA DOS COQUEIROS-SP     | 80.770,00          |
| CAMPOS BELOS-GO            | 130.005,00         | CASSIA-MG                   | 216.000,00         |
| CAMPOS BORGES-RS           | 7.800,00           | CASTANHEIRA-MT              | 408.490,13         |
| CAMPOS DE JULIO-MT         | 4.222.800,00       | CASTELANDIA-GO              | 412.479,21         |
| CAMPOS DO JORDAO-SP        | 19.160,76          | CASTILHO-SP                 | 612.000,00         |

| Em Reais                     |                    | Em Reais                   |                    |
|------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Município-UF                 | Valor da Liberação | Município-UF               | Valor da Liberação |
| CASTRO-PR                    | 7.163.362,14       | CORDISLANDIA-MG            | 681.640,00         |
| CATAGUASES-MG                | 1.840,62           | CORINTO-MG                 | 161.554,70         |
| CATALAO-GO                   | 1.258.335,00       | CORNELIO PROCOPIO-PR       | 1.778.946,39       |
| CATANDUVA-SP                 | 15.587,75          | COROACI-MG                 | 72.000,00          |
| CATANDUVAS-PR                | 1.036.724,62       | COROADOS-SP                | 1.149.300,00       |
| CATUIPE-RS                   | 147.200,00         | COROATA-MA                 | 10.063,32          |
| CATURAI-GO                   | 522.000,00         | COROMANDEL-MG              | 2.107.331,95       |
| CAVALCANTE-GO                | 151.750,00         | CORONEL BARROS-RS          | 62.748,00          |
| CAXAMBU DO SUL-SC            | 17.331,25          | CORONEL BICACO-RS          | 1.048.600,00       |
| CAXIAS DO SUL-RS             | 2.896.652,02       | CORONEL DOMINGOS SOARES-PR | 1.244.089,00       |
| CAXIAS-MA                    | 769.255,87         | CORONEL FABRICIANO-MG      | 18.980,06          |
| CENTENARIO DO SUL-PR         | 799.929,35         | CORONEL FREITAS-SC         | 561.000,00         |
| CENTENARIO-RS                | 28.900,00          | CORONEL JOAO SA-BA         | 36.800,00          |
| CENTRO DO GUILHERME-MA       | 20.800,00          | CORONEL MACEDO-SP          | 346.500,00         |
| CEREJEIRAS-RO                | 693.000,00         | CORONEL MARTINS-SC         | 42.832,00          |
| CERES-GO                     | 14.751,83          | CORONEL MURTA-MG           | 3.398,73           |
| CERQUEIRA CESAR-SP           | 295.000,00         | CORONEL PACHECO-MG         | 285.000,00         |
| CERQUILHO-SP                 | 113.196,25         | CORONEL PILAR-RS           | 30.999,20          |
| CERRITO-RS                   | 169.928,00         | CORONEL SAPUCAIA-MS        | 185.600,00         |
| CERRO AZUL-PR                | 122.411,57         | CORONEL VIVIDA-PR          | 522.870,00         |
| CERRO GRANDE DO SUL-RS       | 53.600,00          | CORREGO FUNDO-MG           | 19.800,00          |
| CERRO NEGRO-SC               | 175.500,00         | CORRENTINA-BA              | 790.200,00         |
| CESARIO LANGE-SP             | 801.061,00         | CORUMBAIBA-GO              | 144.000,00         |
| CEU AZUL-PR                  | 659.762,38         | CORUMBA-MS                 | 444.220,00         |
| CHAPADA DA NATIVIDADE-TO     | 121.950,00         | CORUMBATAI-SP              | 163.800,00         |
| CHAPADA DOS GUIMARAES-MT     | 1.127.648,50       | CORUMBIARA-RO              | 472.800,00         |
| CHAPADA GAUCHA-MG            | 525.919,64         | CORUPA-SC                  | 135.355,00         |
| CHAPADAO DO CEU-GO           | 1.760.297,52       | COSMOPOLIS-SP              | 16.317,46          |
| CHAPADAO DO SUL-MS           | 1.447.827,47       | COSTA RICA-MS              | 7.502.499,96       |
| CHAPADA-RS                   | 451.563,12         | COTIA-SP                   | 182.486,07         |
| CHAPECO-SC                   | 17.946.543,46      | COTIPIORA-RS               | 14.420,00          |
| CHARRUA-RS                   | 49.646,98          | COTRIGUACU-MT              | 306.600,00         |
| CHIAPETA-RS                  | 763.102,00         | COXILHA-RS                 | 2.174.970,16       |
| CHOPINZINHO-PR               | 567.581,12         | COXIM-MS                   | 333.098,21         |
| CHORO-CE                     | 5.000,00           | CRAIBAS-AL                 | 78.401,29          |
| CHUPINGUAIA-RO               | 227.339,20         | CRATEUS-CE                 | 602,39             |
| CIANORTE-PR                  | 29.739,30          | CRATO-CE                   | 11.159,66          |
| CIDADE GAUCHA-PR             | 8.007,25           | CRAVINHOS-SP               | 333.000,00         |
| CLARAVAL-MG                  | 72.000,00          | CRICIUMA-SC                | 9.674.242,32       |
| CLAUDIA-MT                   | 2.099.109,50       | CRISOLITA-MG               | 220.800,00         |
| CLAUDIO-MG                   | 609.269,00         | CRISSIUMAL-RS              | 26.920,00          |
| CLEVELANDIA-PR               | 583.000,00         | CRISTAIS PAULISTA-SP       | 291.990,00         |
| COCALINHO-MT                 | 22.500,00          | CRISTAIS-MG                | 509.580,00         |
| COCOS-BA                     | 349.965,00         | CRISTAL DO SUL-RS          | 18.000,00          |
| CODO-MA                      | 184.900,00         | CRISTALANDIA-TO            | 2.292.000,00       |
| COIMBRA-MG                   | 131.707,50         | CRISTALINA-GO              | 5.697.194,25       |
| COLATINA-ES                  | 287.064,19         | CRISTAL-RS                 | 63.500,00          |
| COLIDER-MT                   | 1.310.000,00       | CRISTIANO OTONI-MG         | 102.400,00         |
| COLINAS-MA                   | 153.000,00         | CRISTIANOPOLIS-GO          | 544.500,00         |
| COLINA-SP                    | 107.100,00         | CRISTOPOLIS-BA             | 24.800,00          |
| COLINAS-RS                   | 500.000,00         | CRIXAS-GO                  | 900.000,00         |
| COLNIZA-MT                   | 580.000,00         | CRUZ ALTA-RS               | 3.563.194,11       |
| COLOMBIA-SP                  | 533.279,90         | CRUZ DAS ALMAS-BA          | 12.790,15          |
| COLOMBO-PR                   | 55.099,06          | CRUZ MACHADO-PR            | 1.254.141,00       |
| COLORADO DO OESTE-RO         | 1.054.147,50       | CRUZALIA-SP                | 1.066.327,90       |
| COLORADO-PR                  | 98.458,66          | CRUZALTENSE-RS             | 1.754.857,46       |
| COLORADO-RS                  | 329.600,00         | CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG   | 18.000,00          |
| COMENDADOR GOMES-MG          | 546.722,00         | CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR      | 612.508,20         |
| COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ | 4.826,84           | CRUZEIRO DO OESTE-PR       | 287.283,66         |
| COMODORO-MT                  | 10.933.086,02      | CRUZEIRO DO SUL-PR         | 102.600,00         |
| CONCEICAO DA APARECIDA-MG    | 113.220,00         | CRUZEIRO DO SUL-RS         | 206.184,97         |
| CONCEICAO DA BARRA-ES        | 31.441,00          | CRUZETA-RN                 | 8.938,66           |
| CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG     | 297.000,00         | CRUZILIA-MG                | 357.264,00         |
| CONCEICAO DE IPANEMA-MG      | 56.407,00          | CUIABA-MT                  | 44.419,40          |
| CONCEICAO DO CASTELO-ES      | 472.635,00         | CUMARU DO NORTE-PA         | 2.200.000,00       |
| CONCHAL-SP                   | 1.265.758,59       | CUNHA PORA-SC              | 6.060.694,24       |
| CONCHAS-SP                   | 728.661,00         | CURITIBANOS-SC             | 615.766,00         |
| CONCORDIA-SC                 | 2.242.002,27       | CURITIBA-PR                | 15.527.875,60      |
| CONDOR-RS                    | 1.022.129,00       | CURRAIS NOVOS-RN           | 31.587,92          |
| CONFRESA-MT                  | 2.298.000,00       | CURRAIS-PI                 | 455.000,00         |
| CONSELHEIRO LAFAIETE-MG      | 84.121,74          | CURVELO-MG                 | 430.939,18         |
| CONSTANTINA-RS               | 1.085.757,00       | DAVID CANABARRO-RS         | 142.200,00         |
| CONTAGEM-MG                  | 690.480,60         | DELFINOPOLIS-MG            | 614.081,75         |
| CONTENDA-PR                  | 109.068,52         | DERRUBADAS-RS              | 842.789,77         |
| COQUEIRAL-MG                 | 41.400,00          | DESCALVADO-SP              | 88.893,00          |
| COQUEIROS DO SUL-RS          | 32.680,60          | DESCANSO-SC                | 1.034.205,78       |
| CORBELIA-PR                  | 810.532,38         | DESCOBERTO-MG              | 113.400,00         |
| CORDEIROPOLIS-SP             | 64.708,44          | DIADEMA-SP                 | 183.972,09         |
| CORDILHEIRA ALTA-SC          | 154.655,50         | DIAMANTE DO NORTE-PR       | 190.665,00         |
| CORDISBURGO-MG               | 25.920,00          | DIAMANTE DO SUL-PR         | 260.502,30         |



| Em Reais                    |                    | Em Reais                       |                    |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Município-UF                | Valor da Liberação | Município-UF                   | Valor da Liberação |
| DIAMANTE D'OESTE-PR         | 190.500,00         | ENEAS MARQUES-PR               | 2.609.080,02       |
| DIAMANTINA-MG               | 13.117,48          | ENGENHEIRO BELTRAO-PR          | 1.927.931,09       |
| DIAMANTINO-MT               | 4.767.382,94       | ENGENHEIRO NAVARRO-MG          | 135.000,00         |
| DÍAS D'ÁVILA-BA             | 61.290,29          | ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ | 45.755,30          |
| DILERMANDO DE AGUIAR-RS     | 339.400,00         | ENGENHO VELHO-RS               | 85.000,00          |
| DIONÍSIO CERQUEIRA-SC       | 217.554,60         | ENTRE FOLHAS-MG                | 87.300,00          |
| DIONÍSIO-MG                 | 163.800,00         | ENTRE RIOS DO SUL-RS           | 80.000,00          |
| DIVERSOS-AC                 | 326.040,00         | ENTRE RIOS-SC                  | 57.900,00          |
| DIVERSOS-AL                 | 307.800,00         | ENTRE-IJUIS-RS                 | 292.429,32         |
| DIVERSOS-AM                 | 923.400,00         | ENVIRA-AM                      | 35.157,27          |
| DIVERSOS-AP                 | 54.720,00          | EREBANGO-RS                    | 517.000,00         |
| DIVERSOS-BA                 | 55.906.562,92      | ERECHIM-RS                     | 169.916,16         |
| DIVERSOS-CE                 | 506.160,00         | ERICO CARDOSO-BA               | 6.068,13           |
| DIVERSOS-DF                 | 1.176.480,00       | ERNESTINA-RS                   | 350.000,00         |
| DIVERSOS-ES                 | 1.737.360,00       | ERVAL GRANDE-RS                | 110.964,70         |
| DIVERSOS-GO                 | 15.729.384,99      | ERVAL SECO-RS                  | 69.754,50          |
| DIVERSOS-MA                 | 552.928,55         | ERVAL VELHO-SC                 | 1.985.700,00       |
| DIVERSOS-MG                 | 2.261.535,00       | ERVALIA-MG                     | 154.740,00         |
| DIVERSOS-MS                 | 11.647.827,05      | ESMERALDA-RS                   | 3.321.200,00       |
| DIVERSOS-MT                 | 996.360,00         | ESPERA FELIZ-MG                | 35.492,30          |
| DIVERSOS-PA                 | 8.069.215,94       | ESPERANCA DO SUL-RS            | 109.566,28         |
| DIVERSOS-PB                 | 652.080,00         | ESPERANCA NOVA-PR              | 225.200,00         |
| DIVERSOS-PE                 | 17.719.891,66      | ESPIGAO D'OESTE-RO             | 154.300,00         |
| DIVERSOS-PI                 | 560.880,00         | ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG   | 881.364,41         |
| DIVERSOS-PR                 | 121.489.720,38     | ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP    | 24.030,00          |
| DIVERSOS-RJ                 | 44.813.898,33      | ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP     | 66.774,71          |
| DIVERSOS-RN                 | 143.640,00         | ESPUMOSO-RS                    | 220.000,00         |
| DIVERSOS-RO                 | 326.040,00         | ESTANCIA VELHA-RS              | 5.424,38           |
| DIVERSOS-RR                 | 13.680,00          | ESTEIO-RS                      | 1.595,08           |
| DIVERSOS-RS                 | 3.711.400,00       | ESTIVA-MG                      | 247.500,00         |
| DIVERSOS-SC                 | 5.626.836,40       | ESTREITO-MA                    | 8.281,29           |
| DIVERSOS-SE                 | 216.600,00         | ESTRELA DO SUL-MG              | 1.530.000,00       |
| DIVERSOS-SP                 | 273.716.047,63     | ESTRELA-RS                     | 52.020,00          |
| DIVERSOS-TO                 | 109.440,00         | EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP  | 60.851,85          |
| DIVINO-MG                   | 76.542,50          | EUGENIO DE CASTRO-RS           | 115.200,00         |
| DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO | 130.500,00         | EUGENÓPOLIS-MG                 | 72.826,65          |
| DIVINÓPOLIS-MG              | 43.534,79          | EXTREMA-MG                     | 9.758.348,84       |
| DOIS CORREGOS-SP            | 97.200,00          | FAINA-GO                       | 130.000,00         |
| DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS  | 2.371.000,00       | FAROL-PR                       | 282.515,78         |
| DOIS IRMAOS DO BURITI-MS    | 67.374,00          | FARROUPILHA-RS                 | 1.435.464,68       |
| DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO | 138.510,00         | FARTURA-SP                     | 165.330,00         |
| DOIS IRMAOS-RS              | 2.301,00           | FATIMA-BA                      | 13.410,00          |
| DOIS VIZINHOS-PR            | 1.403.641,71       | FAXINAL DO SOTURNO-RS          | 104.000,00         |
| DOLCINÓPOLIS-SP             | 264.600,00         | FAXINAL DOS GUEDES-SC          | 2.516.116,68       |
| DOM AQUINO-MT               | 909.000,00         | FAXINALZINHO-RS                | 540.362,72         |
| DOM BOSCO-MG                | 279.200,00         | FEIRA DE SANTANA-BA            | 7.405,94           |
| DOM ELISEU-PA               | 3.266.750,00       | FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA      | 139.200,00         |
| DOM FELICIANO-RS            | 18.756,00          | FELIZ NATAL-MT                 | 792.000,00         |
| DOM PEDRITO-RS              | 2.357.800,00       | FELIZ-RS                       | 1.787,42           |
| DOM SILVERIO-MG             | 100.000,00         | FENIX-PR                       | 2.447.000,00       |
| DOMINGOS MARTINS-ES         | 778.148,00         | FERNANDES PINHEIRO-PR          | 277.150,00         |
| DONA EMMA-SC                | 9.345,19           | FERNANDO PRESTES-SP            | 171.000,00         |
| DONA EUZEBIA-MG             | 8.783,45           | FERNANDÓPOLIS-SP               | 131.637,67         |
| DONA FRANCISCA-RS           | 13.201,00          | FERVEDOURO-MG                  | 181.112,10         |
| DORES DE CAMPOS-MG          | 288.160,00         | FIGUEIRAO-MS                   | 197.700,00         |
| DORES DE GUANHAES-MG        | 49.050,00          | FIGUEIROPOLIS-TO               | 48.600,00          |
| DORES DO INDAIA-MG          | 458.640,70         | FIRMINÓPOLIS-GO                | 315.000,00         |
| DORES DO RIO PRETO-ES       | 523.500,00         | FLOR DA SERRA DO SUL-PR        | 254.229,81         |
| DOURADINA-PR                | 180.600,00         | FLOR DO SERTAO-SC              | 103.235,40         |
| DOURADOS-MS                 | 9.569.552,01       | FLORA RICA-SP                  | 256.500,00         |
| DOURADO-SP                  | 408.020,00         | FLORAI-PR                      | 875.500,00         |
| DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS  | 93.674,57          | FLORES DA CUNHA-RS             | 413.225,22         |
| DOUTOR PEDRINHO-SC          | 17.794,82          | FLORES DE GOIAS-GO             | 537.954,00         |
| DOUTOR ULYSSES-PR           | 100.000,00         | FLORESTA DO ARAGUAIA-PA        | 45.360,00          |
| DOVERLANDIA-GO              | 481.652,50         | FLORESTOPOLIS-PR               | 189.000,00         |
| DUMONT-SP                   | 635.400,00         | FLORIANO PEIXOTO-RS            | 53.000,00          |
| DUQUE DE CAXIAS-RJ          | 144.218,07         | FLORIANÓPOLIS-SC               | 50.091,95          |
| DURANDE-MG                  | 343.735,00         | FONTOURA XAVIER-RS             | 208.000,00         |
| ECHAPORA-SP                 | 75.200,00          | FORMIGA-MG                     | 2.263.880,00       |
| ECOPORANGA-ES               | 330.000,00         | FORMIGUEIRO-RS                 | 650.899,36         |
| EDEALINA-GO                 | 116.100,00         | FORMOSA DO OESTE-PR            | 1.386.000,00       |
| EDEIA-GO                    | 851.500,00         | FORMOSA DO RIO PRETO-BA        | 3.811.920,90       |
| ELDORADO-MS                 | 30.060,00          | FORMOSA DO SUL-SC              | 27.700,00          |
| ELDORADO-SP                 | 7.307,30           | FORMOSA-GO                     | 1.888.472,37       |
| ELIAS FAUSTO-SP             | 71.050,00          | FORMOSO DO ARAGUAIA-TO         | 853.841,50         |
| ELOI MENDES-MG              | 685.162,72         | FORMOSO-GO                     | 1.000.000,00       |
| EMBU DAS ARTES-SP           | 2.878,52           | FORMOSO-MG                     | 52.200,00          |
| ENCANTADO-RS                | 21.000,00          | FORQUILHINHA-SC                | 227.140,00         |
| ENCRUZILHADA DO SUL-RS      | 98.532,00          | FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA     | 22.050,00          |
| ENCRUZILHADA-BA             | 530.860,00         | FORTALEZA DOS VALOS-RS         | 784.185,00         |



| Em Reais                     |                    | Em Reais          |                    |
|------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| Município-UF                 | Valor da Liberação | Município-UF      | Valor da Liberação |
| FORTALEZA-CE                 | 595.620,42         | GUARDA-MOR-MG     | 8.494.665,00       |
| FORTUNA-MA                   | 497.279,33         | GUAREI-SP         | 59.580,00          |
| FOZ DO IGUAÇU-PR             | 94.490,35          | GUARIBAS-PI       | 165.600,00         |
| FOZ DO JORDAO-PR             | 60.130,08          | GUARUJA DO SUL-SC | 284.127,41         |
| FRAIBURGO-SC                 | 156.794,82         | GUARUJA-SP        | 23.147,22          |
| FRANCA-SP                    | 199.555,89         | GUARULHOS-SP      | 19.563.440,28      |
| FRANCISCO ALVES-PR           | 2.666.370,36       | GUATAMBU-SC       | 13.000,00          |
| FRANCISCO BELTRAO-PR         | 705.717,41         | GUAXUPE-MG        | 97.650,00          |
| FRANCISCO DUMONT-MG          | 131.355,00         | GUIMARANIA-MG     | 65.000,00          |
| FREDERICO WESTPHALEN-RS      | 291.069,92         | GUIRATINGA-MT     | 411.804,00         |
| FREI ROGERIO-SC              | 14.960,00          | GURINHATA-MG      | 221.400,00         |
| FRONTEIRA-MG                 | 58.316,16          | GURUPI-TO         | 211.855,00         |
| FRUTAL-MG                    | 1.207.360,00       | GUZOLANDIA-SP     | 7.020,00           |
| GALILEIA-MG                  | 88.200,00          | HARMONIA-RS       | 770.262,64         |
| GALVAO-SC                    | 60.000,00          | HELIODORA-MG      | 112.000,00         |
| GANDU-BA                     | 23.583,82          | HERCULANDIA-SP    | 3.954.720,00       |
| GARÇA-SP                     | 664.226,00         | HERVAL D'OESTE-SC | 40.238,15          |
| GARIBALDI-RS                 | 1.204.525,00       | HERVAL-RS         | 604.999,99         |
| GAROPABA-SC                  | 94.778,83          | HERVEIRAS-RS      | 90.000,00          |
| GARRUCHOS-RS                 | 221.833,72         | HIDROLANDIA-GO    | 210.150,00         |
| GASPAR-SC                    | 234.562,28         | HOLAMBRA-SP       | 83.700,00          |
| GAUCHA DO NORTE-MT           | 2.712.298,03       | HONORIO SERPA-PR  | 56.538,00          |
| GENERAL CARNEIRO-MT          | 2.096.140,00       | HORIZONTE-CE      | 77.359,49          |
| GENERAL CARNEIRO-PR          | 128.000,00         | HORIZONTINA-RS    | 48.000,00          |
| GENERAL SALGADO-SP           | 600.510,00         | HORTOLANDIA-SP    | 8.004,95           |
| GETULINA-SP                  | 287.100,00         | HULHA NEGRA-RS    | 482.140,00         |
| GETULIO VARGAS-RS            | 331.300,00         | HUMAITA-AM        | 37.112,20          |
| GILBUES-PI                   | 1.439.100,00       | HUMAITA-RS        | 104.008,20         |
| GIRUA-RS                     | 403.962,00         | IBAITI-PR         | 14.032,80          |
| GLORIA DE DOURADOS-MS        | 50.250,00          | IBARAMA-RS        | 42.000,00          |
| GOIANAPOLIS-GO               | 202.500,00         | IBATIBA-ES        | 31.425,00          |
| GOIANESIA DO PARA-PA         | 230.760,00         | IBEMA-PR          | 24.060,15          |
| GOIANESIA-GO                 | 4.258.980,59       | IBIACA-RS         | 1.250.568,00       |
| GOIANIA-GO                   | 243.828,21         | IBIA-MG           | 3.840.786,44       |
| GOIANORTE-TO                 | 33.480,00          | IBIAM-SC          | 40.000,00          |
| GOIATINS-TO                  | 36.800,00          | IBIAPINA-CE       | 10.621,21          |
| GOIATUBA-GO                  | 1.643.900,00       | IBICARAI-BA       | 8.034,02           |
| GOIOERE-PR                   | 1.646.331,00       | IBICOARA-BA       | 114.651,00         |
| GOIOXIM-PR                   | 21.420,00          | IBIPORA-PR        | 342.000,00         |
| GOUVEA-MG                    | 16.200,00          | IBIQUERA-BA       | 369.600,00         |
| GOUVELANDIA-GO               | 200.000,00         | IBIRACI-MG        | 123.300,00         |
| GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA | 1.008.000,00       | IBIRACU-ES        | 180.787,80         |
| GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO | 59.670,00          | IBIRAIARAS-RS     | 340.000,00         |
| GOVERNADOR LINDENBERG-ES     | 76.768,80          | IBIRAPUITA-RS     | 50.000,00          |
| GOVERNADOR VALADARES-MG      | 1.539.927,02       | IBIRAREMA-SP      | 630.200,00         |
| GRAJAU-MA                    | 1.315.800,00       | IBIRUBA-RS        | 751.220,00         |
| GRAMADO DOS LOUREIROS-RS     | 10.000,00          | IBITINGA-SP       | 356.319,30         |
| GRAMADO XAVIER-RS            | 140.130,00         | IBITIRAMA-ES      | 99.820,00          |
| GRAMADO-RS                   | 1.705.503,00       | IBITURUNA-MG      | 76.500,00          |
| GRANDES RIOS-PR              | 33.052,00          | IBIUNA-SP         | 418.720,00         |
| GRAO PARA-SC                 | 160.380,00         | ICARAIMA-PR       | 257.632,00         |
| GRAVATAI-RS                  | 100.333,83         | ICARA-SC          | 136.500,00         |
| GUABJU-RS                    | 49.500,00          | IGARAPAVA-SP      | 1.116.900,00       |
| GUACUI-ES                    | 85.760,00          | IGARAPE-ACU-PA    | 198.538,61         |
| GUAIBA-RS                    | 30.833,66          | IGRAPIUNA-BA      | 6.909,49           |
| GUAIMBE-SP                   | 370.518,00         | IGREJINHA-RS      | 16.884,49          |
| GUAIRACA-PR                  | 306.063,00         | IGUARACU-PR       | 503.029,00         |
| GUAIRA-PR                    | 688.002,00         | IGUATAMA-MG       | 1.368.000,00       |
| GUAIRA-SP                    | 1.139.500,00       | IGUATEMI-MS       | 362.660,00         |
| GUAMIRANGA-PR                | 228.801,10         | IGUATU-CE         | 22.568,32          |
| GUANAMBI-BA                  | 22.505,73          | IGUATU-PR         | 84.800,00          |
| GUANHAES-MG                  | 168.157,23         | IJUI-RS           | 3.275.068,75       |
| GUAPE-MG                     | 138.199,75         | ILHEUS-BA         | 97.901,86          |
| GUAPIARA-SP                  | 70.000,00          | ILHOTA-SC         | 126.599,94         |
| GUAPORE-RS                   | 456.000,00         | ILICINEA-MG       | 297.480,00         |
| GUARABIRA-PB                 | 1.394,42           | ILOPOLIS-RS       | 184.552,48         |
| GUARACAI-SP                  | 80.000,00          | IMBAU-PR          | 340.000,00         |
| GUARACIABA-SC                | 636.621,43         | IMBITUBA-SC       | 59.000,00          |
| GUARACI-PR                   | 122.400,00         | IMBITUVA-PR       | 217.000,00         |
| GUARAMIRIM-SC                | 689.242,98         | IMBUÍ-SC          | 5.101,20           |
| GUARANI DAS MISSOES-RS       | 33.898,44          | INDAIAL-SC        | 34.288,17          |
| GUARANIACU-PR                | 464.017,53         | INDAIATUBA-SP     | 117.459,54         |
| GUARANTA DO NORTE-MT         | 1.114.300,00       | INDEPENDENCIA-RS  | 1.162.942,10       |
| GUARANTA-SP                  | 173.898,00         | INDIANOPOLIS-MG   | 882.646,52         |
| GUARAPUAVA-PR                | 5.031.316,38       | INDIANOPOLIS-PR   | 239.183,00         |
| GUARARAPES-SP                | 115.533,41         | INDIAPORA-SP      | 127.000,00         |
| GUARA-SP                     | 316.800,00         | INDIARA-GO        | 301.340,70         |
| GUARATINGA-BA                | 121.500,00         | INGAI-MG          | 158.400,00         |
| GUARATINGUETA-SP             | 97.217,19          | INHACORA-RS       | 265.500,00         |
| GUARATUBA-PR                 | 13.320,05          | INHAMBUPE-BA      | 120.000,00         |

| Em Reais                 |                    | Em Reais                   |                    |
|--------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Município-UF             | Valor da Liberação | Município-UF               | Valor da Liberação |
| IOMERE-SC                | 344.606,00         | ITAQUI-RS                  | 1.198.300,00       |
| IPAMERI-GO               | 4.592.029,76       | ITARANA-ES                 | 32.763,00          |
| IPATINGA-MG              | 603.765,19         | ITARANTIM-BA               | 168.840,00         |
| IPERO-SP                 | 70.000,00          | ITAREMA-CE                 | 104.310,00         |
| IPE-RS                   | 250.000,00         | ITARUMA-GO                 | 192.350,00         |
| IPIAU-BA                 | 10.336,85          | ITA-SC                     | 2.230.796,82       |
| IPIRANGA DO NORTE-MT     | 4.577.000,40       | ITATIBA DO SUL-RS          | 18.408,00          |
| IPIRANGA DO SUL-RS       | 455.750,00         | ITATIBA-SP                 | 410.496,99         |
| IPIRA-SC                 | 30.000,00          | ITATINGA-SP                | 118.800,00         |
| IPOJUCA-PE               | 46.146,95          | ITAUBA-MT                  | 1.212.304,80       |
| IPORA DO OESTE-SC        | 5.956.100,29       | ITAUNA-MG                  | 827.171,10         |
| IPORA-PR                 | 705.404,00         | ITINGA DO MARANHÃO-MA      | 574.000,00         |
| IPUACU-SC                | 986.938,00         | ITIQUEIRA-MT               | 6.171.300,80       |
| IPUIUNA-MG               | 94.000,00          | ITIRAPINA-SP               | 243.000,00         |
| IPUMIRIM-SC              | 64.000,00          | ITIUBA-BA                  | 8.553,43           |
| IRACEMA DO OESTE-PR      | 50.700,00          | ITORORO-BA                 | 129.940,00         |
| IRACEMINHA-SC            | 2.493.646,10       | ITUETA-MG                  | 42.000,00          |
| IRAI DE MINAS-MG         | 4.455.500,00       | ITUIUTABA-MG               | 1.971.784,87       |
| IRAJUBA-BA               | 106.290,00         | ITUMBIARA-GO               | 438.284,86         |
| IRANI-SC                 | 99.205,00          | ITUPEVA-SP                 | 20.896,63          |
| IRAPUA-SP                | 61.200,00          | ITUPORANGA-SC              | 987.285,26         |
| IRARA-BA                 | 88.300,00          | ITURAMA-MG                 | 1.166.765,00       |
| IRATI-PR                 | 330.500,25         | ITU-SP                     | 456.562,93         |
| IRATI-SC                 | 59.675,00          | ITUTINGA-MG                | 23.850,00          |
| IRECE-BA                 | 12.296,56          | ITUVERAVA-SP               | 920.150,00         |
| IRINEOPOLIS-SC           | 16.000,00          | IUNA-ES                    | 267.600,00         |
| IRUPI-ES                 | 50.000,00          | IVAIPORA-PR                | 1.284.928,70       |
| ISRAELÂNDIA-GO           | 12.853,59          | IVAI-PR                    | 1.951.812,50       |
| ITAARA-RS                | 302.400,00         | IVATE-PR                   | 718.560,00         |
| ITABAIANINHA-SE          | 108.000,00         | IVINHEMA-MS                | 315.728,00         |
| ITABERAI-GO              | 1.695.060,00       | IVOLÂNDIA-GO               | 500.000,00         |
| ITABERA-SP               | 942.551,98         | IVORA-RS                   | 541.500,00         |
| ITABIRA-MG               | 3.031,96           | JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE | 2.330.000,00       |
| ITABUNA-BA               | 56.734,37          | JABORANDI-BA               | 1.883.500,00       |
| ITACAJA-TO               | 1.248.971,46       | JABORANDI-SP               | 199.500,00         |
| ITACARE-BA               | 73.356,25          | JABORA-SC                  | 467.817,55         |
| ITACURUBI-RS             | 783.000,00         | JABOTICABAL-SP             | 2.850.655,02       |
| ITAGUACU-ES              | 21.176,00          | JABOTICABA-RS              | 209.500,00         |
| ITAGUATINS-TO            | 238.800,00         | JABOTICATUBAS-MG           | 740.080,00         |
| ITAIOPOLIS-SC            | 1.333.114,40       | JABOTI-PR                  | 17.200,00          |
| ITAIPULÂNDIA-PR          | 795.816,04         | JACAREI-SP                 | 52.337,71          |
| ITAI-SP                  | 1.217.841,40       | JACAREZINHO-PR             | 1.838.586,03       |
| ITAITUBA-PA              | 11.463,97          | JACIARA-MT                 | 526.350,60         |
| ITAJAI-SC                | 640.949,66         | JACINTO MACHADO-SC         | 130.614,97         |
| ITAJUBA-MG               | 7.647,23           | JACUI-MG                   | 1.643.110,00       |
| ITAJU-SP                 | 277.200,00         | JACUIZINHO-RS              | 62.829,48          |
| ITAMARAJU-BA             | 137.870,32         | JACUNDA-PA                 | 125.100,00         |
| ITAMARANDIBA-MG          | 141.480,00         | JACUPIRANGA-SP             | 245.250,00         |
| ITAMBARACA-PR            | 746.600,00         | JACUTINGA-MG               | 118.180,49         |
| ITAMBE DO MATO DENTRO-MG | 16.144,90          | JACUTINGA-RS               | 267.880,00         |
| ITAMBE-BA                | 93.450,00          | JAGUARAO-RS                | 2.127.000,00       |
| ITAMBE-PE                | 9.370,44           | JAGUARIAIVA-PR             | 85.500,00          |
| ITAMBE-PR                | 502.600,00         | JAGUARIBE-CE               | 6.123,30           |
| ITAMOGI-MG               | 58.760,00          | JAGUARI-RS                 | 20.100,00          |
| ITAMONTE-MG              | 60.607,71          | JAGUARUNA-SP               | 35.046,61          |
| ITANHAEM-SP              | 5.685,00           | JAGUARUNA-SC               | 22.400,00          |
| ITANHANDU-MG             | 94.813,13          | JAIBA-MG                   | 839.740,71         |
| ITANHANGA-MT             | 1.731.440,00       | JALES-SP                   | 116.573,35         |
| ITAPAGE-CE               | 1.841,78           | JANDAIA-GO                 | 121.500,00         |
| ITAPAGIPE-MG             | 23.940,00          | JANDIRA-SP                 | 22.759,61          |
| ITAPEBI-BA               | 118.800,00         | JANIOPOLIS-PR              | 131.625,00         |
| ITAPECERICA DA SERRA-SP  | 18.324,11          | JANUARIA-MG                | 25.304,58          |
| ITAPECERICA-MG           | 40.450,00          | JAPARAIBA-MG               | 129.420,00         |
| ITAPEJARA D'OESTE-PR     | 1.081.039,36       | JAPIRA-PR                  | 259.138,40         |
| ITAPERUCU-PR             | 5.049,78           | JAPORA-MS                  | 22.500,00          |
| ITAPERUNA-RJ             | 330.717,88         | JARAGUA DO SUL-SC          | 54.200,80          |
| ITAPETINGA-BA            | 1.497,33           | JARDIM ALEGRE-PR           | 342.000,00         |
| ITAPETINGA-SP            | 375.086,34         | JARDIM OLINDA-PR           | 233.550,00         |
| ITAPEVA-SP               | 2.301.269,46       | JARDIM-MS                  | 7.818,23           |
| ITAPIRANGA-SC            | 112.651,98         | JARDINOPOLIS-SC            | 10.000,00          |
| ITAPIRAPUA PAULISTA-SP   | 182.250,00         | JARDINOPOLIS-SP            | 463.800,00         |
| ITAPIRAPUA-GO            | 112.500,00         | JARINU-SP                  | 157.590,00         |
| ITAPIRA-SP               | 16.384,95          | JARI-RS                    | 2.330.621,95       |
| ITAPOLIS-SP              | 302.400,00         | JARU-RO                    | 218.372,77         |
| ITAPORA-MS               | 643.413,59         | JATAI-GO                   | 10.633.008,00      |
| ITAPORANGA-SP            | 482.160,00         | JATAIZINHO-PR              | 109.800,00         |
| ITAPUCA-RS               | 396.000,00         | JATEI-MS                   | 157.500,00         |
| ITAPURANGA-GO            | 148.500,00         | JAU DO TOCANTINS-TO        | 715.000,00         |
| ITAPURA-SP               | 399.600,00         | JAU-SP                     | 220.528,22         |
| ITAQUIRAI-MS             | 9.600,00           | JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA    | 78.400,00          |

| Em Reais                       |                    | Em Reais                     |                    |
|--------------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|
| Município-UF                   | Valor da Liberação | Município-UF                 | Valor da Liberação |
| JEQUIE-BA                      | 881,21             | LONDRINA-PR                  | 1.434.006,48       |
| JERIQUARA-SP                   | 720.400,00         | LONTRAS-SC                   | 84.000,00          |
| JESUITAS-PR                    | 5.398.250,36       | LORENA-SP                    | 4.827,31           |
| JI-PARANA-RO                   | 598.559,73         | LORETO-MA                    | 5.981.683,73       |
| JOACABA-SC                     | 25.252,51          | LOURDES-SP                   | 380.000,00         |
| JOAO MONLEVADE-MG              | 21.549,32          | LUCAS DO RIO VERDE-MT        | 25.008.400,00      |
| JOAO NEIVA-ES                  | 228.220,00         | LUCILIA-SP                   | 696,85             |
| JOAO PESSOA-PB                 | 311.331,73         | LUCIANOPOLIS-SP              | 184.500,00         |
| JOAO PINHEIRO-MG               | 3.422.519,20       | LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA    | 2.861.658,00       |
| JOAO RAMALHO-SP                | 168.260,00         | LUISBURGO-MG                 | 91.476,00          |
| JOAQUIM TAVORA-PR              | 89.600,00          | LUIZ ALVES-SC                | 97.083,32          |
| JOIA-RS                        | 147.500,00         | LUIZIANA-PR                  | 4.990.723,30       |
| JOINVILLE-SC                   | 300.372,73         | LUIZIANIA-SP                 | 208.000,00         |
| JORDANIA-MG                    | 268.401,00         | LUMINARIAS-MG                | 468.800,00         |
| JOSE BOITEUX-SC                | 59.218,62          | LUNARDELLI-PR                | 45.000,00          |
| JOSE BONIFACIO-SP              | 753.300,00         | LUTECIA-SP                   | 655.200,00         |
| JOSE DE FREITAS-PI             | 303.462,98         | LUZIANIA-GO                  | 1.434.324,49       |
| JOSE RAYDAN-MG                 | 220.000,00         | LUZ-MG                       | 35.550,00          |
| JOVIANIA-GO                    | 355.500,00         | MACAE-RJ                     | 2.134.010,94       |
| JUARA-MT                       | 1.339.250,00       | MACAIBA-RN                   | 155.232,78         |
| JUAZEIRO DO NORTE-CE           | 36.019,05          | MACAMBARA-RS                 | 122.400,00         |
| JUAZEIRO-BA                    | 125.968,24         | MACAPA-AP                    | 242.992,03         |
| JUINA-MT                       | 762.548,36         | MACAUBAL-SP                  | 238.000,00         |
| JUIZ DE FORA-MG                | 47.423,03          | MACEDONIA-SP                 | 72.450,00          |
| JULIO DE CASTILHOS-RS          | 1.888.165,00       | MACEIO-AL                    | 53.525,29          |
| JUNDIAI-SP                     | 127.779,59         | MACHADINHO-RS                | 1.630.700,00       |
| JURANDA-PR                     | 735.194,48         | MACHADO-MG                   | 92.143,75          |
| JURUENA-MT                     | 100.000,00         | MADRE DE DEUS DE MINAS-MG    | 30.105,00          |
| JUSSARA-GO                     | 2.874.644,20       | MAFRA-SC                     | 1.751.796,31       |
| JUSSARA-PR                     | 167.400,00         | MAIQUINIQUE-BA               | 4.583,26           |
| JUSSARI-BA                     | 163.980,00         | MAIRINQUE-SP                 | 44.291,11          |
| KALORE-PR                      | 57.730,65          | MAIRIPOTABA-GO               | 300.000,00         |
| LAGAMAR-MG                     | 1.534.160,00       | MAJOR VIEIRA-SC              | 30.000,00          |
| LAGES-SC                       | 2.542,92           | MAMANGUAPE-PB                | 17.640,00          |
| LAGOA BONITA DO SUL-RS         | 80.250,00          | MAMBORE-PR                   | 48.000,00          |
| LAGOA DA CONFUSAO-TO           | 1.386.000,00       | MANAUS-AM                    | 3.241.471,18       |
| LAGOA DA PRATA-MG              | 107.709,55         | MANDAGUACU-PR                | 1.482.744,93       |
| LAGOA DO TOCANTINS-TO          | 112.500,00         | MANDAGUARI-PR                | 80.000,00          |
| LAGOA DOURADA-MG               | 185.130,00         | MANFRINOPOLIS-PR             | 157.037,06         |
| LAGOA FORMOSA-MG               | 427.400,00         | MANGUEIRINHA-PR              | 4.601.160,50       |
| LAGOA GRANDE DO MARANHAO-MA    | 8.330,88           | MANHUACU-MG                  | 320.637,60         |
| LAGOA GRANDE-MG                | 2.956.201,00       | MANHUMIRIM-MG                | 209.700,00         |
| LAGOA REAL-BA                  | 140.400,00         | MANOEL RIBAS-PR              | 1.076.134,98       |
| LAGOA SANTA-MG                 | 16.690,09          | MANTENOPOLIS-ES              | 192.222,34         |
| LAGOA VERMELHA-RS              | 670.030,24         | MAQUINE-RS                   | 72.000,00          |
| LAGOAO-RS                      | 137.400,00         | MARA ROSA-GO                 | 364.500,00         |
| LAGOINHA-SP                    | 81.200,00          | MARABA-PA                    | 408.061,89         |
| LAGUNA CARAPA-MS               | 2.189.679,48       | MARACAJU-MS                  | 4.667.290,00       |
| LAJEADO-RS                     | 53.924,21          | MARACANAU-CE                 | 5.271,34           |
| LAJEADO-TO                     | 594.000,00         | MARAU-RS                     | 937.048,00         |
| LAJINHA-MG                     | 84.670,00          | MARAVILHA-SC                 | 963.139,19         |
| LAMBARI D'OESTE-MT             | 127.341,90         | MARCELANDIA-MT               | 1.318.500,00       |
| LAMBARI-MG                     | 5.442,84           | MARCELINO RAMOS-RS           | 96.044,00          |
| LAPA-PR                        | 867.470,09         | MARECHAL CANDIDO RONDON-PR   | 7.103.961,82       |
| LARANJA DA TERRA-ES            | 91.879,77          | MARECHAL FLORIANO-ES         | 722.966,00         |
| LARANJEIRAS DO SUL-PR          | 44.894,03          | MARIA DA FE-MG               | 84.000,00          |
| LARANJEIRAS-SE                 | 26.219,07          | MARIALVA-PR                  | 529.605,05         |
| LASSANCE-MG                    | 192.508,00         | MARIANA PIMENTEL-RS          | 74.244,00          |
| LAURO DE FREITAS-BA            | 51.100,93          | MARIANA-MG                   | 14.287,46          |
| LAVRAS DO SUL-RS               | 1.284.601,00       | MARIANO MORO-RS              | 399.980,15         |
| LAVRAS-MG                      | 318.000,00         | MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO | 2.350.506,60       |
| LEANDRO FERREIRA-MG            | 103.500,00         | MARILANDIA DO SUL-PR         | 498.775,87         |
| LEBON REGIS-SC                 | 93.560,00          | MARILANDIA-ES                | 382.256,86         |
| LEME-SP                        | 504.030,73         | MARILENA-PR                  | 158.200,00         |
| LENCOIS PAULISTA-SP            | 1.818.365,80       | MARILIA-SP                   | 329.742,98         |
| LEOBERTO LEAL-SC               | 28.000,00          | MARILUZ-PR                   | 245.696,78         |
| LEOPOLDINA-MG                  | 366.400,00         | MARINGA-PR                   | 300.235,84         |
| LEOPOLIS-PR                    | 135.500,00         | MARIOPOLIS-PR                | 212.475,76         |
| LIBERATO SALZANO-RS            | 302.600,00         | MARIPA-PR                    | 1.152.300,00       |
| LIDIANOPOLIS-PR                | 430.000,00         | MARITUBA-PA                  | 87.083,52          |
| LIMA DUARTE-MG                 | 236.761,03         | MARMELEIRO-PR                | 654.962,44         |
| LIMEIRA DO OESTE-MG            | 576.000,00         | MARQUINHO-PR                 | 60.368,52          |
| LIMEIRA-SP                     | 110.897,35         | MARTINOPOLIS-SP              | 3.051.000,00       |
| LINDOESTE-PR                   | 67.464,03          | MASSARANDUBA-SC              | 12.827.411,01      |
| LINDOIA DO SUL-SC              | 819.083,41         | MATA ROMA-MA                 | 1.238.535,00       |
| LINHARES-ES                    | 434.703,80         | MATAO-SP                     | 558.242,30         |
| LINS-SP                        | 5.758.509,22       | MATA-RS                      | 101.440,00         |
| LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA | 5.002,11           | MATEIROS-TO                  | 985.500,00         |
| LOANDA-PR                      | 82.800,00          | MATIAS BARBOSA-MG            | 42.160,00          |
| LOBATO-PR                      | 290.750,00         | MATIAS CARDOSO-MG            | 118.440,00         |



| Em Reais                   |                    | Em Reais                       |                    |
|----------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Município-UF               | Valor da Liberação | Município-UF                   | Valor da Liberação |
| MATO CASTELHANO-RS         | 1.926.220,00       | NEPOMUCENO-MG                  | 177.300,00         |
| MATO LEITAO-RS             | 1.637.902,00       | NEROPOLIS-GO                   | 194.400,00         |
| MATO QUEIMADO-RS           | 225.000,00         | NIQUELANDIA-GO                 | 185.625,00         |
| MATRINCHA-GO               | 144.200,00         | NITEROI-RJ                     | 100.653,54         |
| MATUPA-MT                  | 1.134.506,82       | NOBRES-MT                      | 19.800,00          |
| MAUA DA SERRA-PR           | 517.500,00         | NONOAI-RS                      | 1.128.411,45       |
| MAUA-SP                    | 23.666,16          | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT | 435.000,00         |
| MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS  | 754.500,00         | NOVA ALIANCA-SP                | 29.700,00          |
| MEDEIROS NETO-BA           | 113.200,00         | NOVA ALVORADA DO SUL-MS        | 1.047.450,00       |
| MEDEIROS-MG                | 293.360,00         | NOVA ALVORADA-RS               | 447.225,00         |
| MEDIANEIRA-PR              | 3.306.630,91       | NOVA AMERICA DA COLINA-PR      | 238.500,00         |
| MELEIRO-SC                 | 615.700,00         | NOVA ANDRADINA-MS              | 477.364,70         |
| MERCEDES-PR                | 263.500,00         | NOVA ARACA-RS                  | 1.102.400,00       |
| MERIDIANO-SP               | 22.500,00          | NOVA AURORA-PR                 | 1.008.177,54       |
| MESQUITA-MG                | 43.679,73          | NOVA BANDEIRANTES-MT           | 994.100,00         |
| MIMOSO DE GOIAS-GO         | 495.000,00         | NOVA BASSANO-RS                | 301.500,00         |
| MIMOSO DO SUL-ES           | 715.403,98         | NOVA BOA VISTA-RS              | 224.500,00         |
| MINAS DO LEAO-RS           | 500.000,00         | NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO    | 9.089,55           |
| MINEIROS-GO                | 1.263.284,00       | NOVA BRESCIA-RS                | 449.610,16         |
| MIRACEMA DO TOCANTINS-TO   | 566.100,00         | NOVA CANAA DO NORTE-MT         | 1.503.349,21       |
| MIRADOURO-MG               | 182.383,36         | NOVA CANDELARIA-RS             | 62.725,56          |
| MIRAGUAI-RS                | 233.450,00         | NOVA CANTU-PR                  | 254.195,00         |
| MIRANDA-MS                 | 255.600,00         | NOVA CASTILHO-SP               | 50.000,40          |
| MIRANDOPOLIS-SP            | 379.980,00         | NOVA CRIXAS-GO                 | 566.594,10         |
| MIRANORTE-TO               | 241.200,00         | NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR  | 244.825,95         |
| MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP | 283.220,00         | NOVA FATIMA-PR                 | 233.280,00         |
| MIRASSOL D'OESTE-MT        | 543.143,19         | NOVA FRIBURGO-RJ               | 50.151,53          |
| MIRIM DOCE-SC              | 156.932,80         | NOVA GLORIA-GO                 | 350.000,00         |
| MISSAL-PR                  | 455.707,86         | NOVA GRANADA-SP                | 128.531,63         |
| MOCAJUBA-PA                | 82.800,00          | NOVA GUARITA-MT                | 1.227.636,00       |
| MOCOCA-SP                  | 2.337.013,00       | NOVA IGUACU DE GOIAS-GO        | 1.062.860,84       |
| MOGI DAS CRUZES-SP         | 1.055.637,12       | NOVA IGUACU-RJ                 | 9.182,38           |
| MOGI-GUACU-SP              | 126.676,62         | NOVA INDEPENDENCIA-SP          | 236.250,00         |
| MOGI-MIRIM-SP              | 1.458.918,07       | NOVA ITABERABA-SC              | 15.950,00          |
| MOMBUCA-SP                 | 150.000,00         | NOVA LACERDA-MT                | 896.476,00         |
| MONTANHA-ES                | 6.133.661,56       | NOVA LARANJEIRAS-PR            | 179.833,50         |
| MONTE ALEGRE DE GOIAS-GO   | 22.500,00          | NOVA MAMORE-RO                 | 182.000,00         |
| MONTE ALEGRE DE MINAS-MG   | 1.444.535,00       | NOVA MARILANDIA-MT             | 491.400,00         |
| MONTE ALEGRE DO PIAUI-PI   | 2.264.850,00       | NOVA MARINGA-MT                | 3.257.097,44       |
| MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS | 133.360,00         | NOVA MODICA-MG                 | 272.500,00         |
| MONTE ALTO-SP              | 176.408,00         | NOVA MONTE VERDE-MT            | 5.635,87           |
| MONTE APRAZIVEL-SP         | 50.053,20          | NOVA MUTUM-MT                  | 6.380.593,00       |
| MONTE AZUL PAULISTA-SP     | 533.800,00         | NOVA ODESSA-SP                 | 2.416.154,00       |
| MONTE BELO DO SUL-RS       | 80.600,00          | NOVA OLIMPIA-MT                | 250.000,00         |
| MONTE BELO-MG              | 398.353,73         | NOVA PADUA-RS                  | 198.000,00         |
| MONTE CARMELO-MG           | 428.834,00         | NOVA PALMA-RS                  | 309.115,00         |
| MONTE MOR-SP               | 221.924,90         | NOVA PRATA DO IGUACU-PR        | 576.822,73         |
| MONTE NEGRO-RO             | 315.000,00         | NOVA RAMADA-RS                 | 662.000,00         |
| MONTE SANTO DE MINAS-MG    | 553.500,00         | NOVA RESENDE-MG                | 1.055.513,90       |
| MONTENEGRO-RS              | 25.889,54          | NOVA ROSALANDIA-TO             | 190.000,00         |
| MONTES CLAROS DE GOIAS-GO  | 26.100,00          | NOVA SANTA HELENA-MT           | 580.000,00         |
| MONTES CLAROS-MG           | 1.297,72           | NOVA SANTA RITA-RS             | 270.000,00         |
| MONTIVIDU-GO               | 2.780.000,00       | NOVA SANTA ROSA-PR             | 1.598.964,92       |
| MORADA NOVA-CE             | 118.136,33         | NOVA SERRANA-MG                | 49.568,74          |
| MOREIRA SALES-PR           | 654.940,34         | NOVA TEBAS-PR                  | 187.925,30         |
| MORRETES-PR                | 16.076,46          | NOVA UBIRATA-MT                | 3.824.100,00       |
| MORRINHOS-GO               | 52.252,00          | NOVA UNIAO-RO                  | 13.709,29          |
| MORRO AGUDO-SP             | 452.670,00         | NOVA VENECIA-ES                | 331.053,61         |
| MORRO DA FUMACA-SC         | 4.448,73           | NOVA XAVANTINA-MT              | 188.415,00         |
| MORRO DA GARÇA-MG          | 129.195,00         | NOVAIS-SP                      | 272.700,00         |
| MORRO GRANDE-SC            | 100.000,00         | NOVO ALEGRE-TO                 | 182.999,50         |
| MORRO REDONDO-RS           | 30.400,00          | NOVO ARIPUANA-AM               | 10.039,32          |
| MOSTARDAS-RS               | 1.269.550,00       | NOVO BARREIRO-RS               | 5.242,00           |
| MUCURICI-ES                | 283.746,68         | NOVO CABRAIS-RS                | 131.000,00         |
| MUITOS CAPOES-RS           | 7.364.094,00       | NOVO HAMBURGO-RS               | 145.904,42         |
| MULITERNO-RS               | 150.000,00         | NOVO HORIZONTE DO SUL-MS       | 115.762,50         |
| MUNDO NOVO-MS              | 319.500,00         | NOVO MACHADO-RS                | 296.200,00         |
| MUNIZ FREIRE-ES            | 12.102,30          | NOVO MUNDO-MT                  | 1.158.499,80       |
| MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA | 399.000,00         | NOVO PLANALTO-GO               | 662.085,60         |
| MUQUI-ES                   | 10.537,10          | NOVO REPARTIMENTO-PA           | 223.564,42         |
| MURIAE-MG                  | 132.169,93         | NOVO SAO JOAQUIM-MT            | 200.000,00         |
| MURICILANDIA-TO            | 112.500,00         | NOVO TIRADENTES-RS             | 30.150,00          |
| MUTUM-MG                   | 263.700,00         | NOVO XINGU-RS                  | 97.000,00          |
| NANUQUE-MG                 | 24.583,27          | NUPORANGA-SP                   | 182.030,26         |
| NAO-ME-TOQUE-RS            | 880.502,40         | OCAUCU-SP                      | 157.881,00         |
| NATAL-RN                   | 509.322,55         | OLEO-SP                        | 187.200,00         |
| NATIVIDADE-TO              | 157.050,00         | OLIMPIA-SP                     | 1.119.502,45       |
| NAVIRAI-MS                 | 2.714.400,00       | OLINDA-PE                      | 5.831,62           |
| NAZARE-BA                  | 2.993,29           | OLIVEIRA-MG                    | 823.500,00         |
| NAZARE-TO                  | 10.365,22          | ORIENTE-SP                     | 270.000,00         |

## Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

| Em Reais                |                    | Em Reais                 |                    |
|-------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
| Município-UF            | Valor da Liberação | Município-UF             | Valor da Liberação |
| ORINDIÚVA-SP            | 574.388,17         | PASSA SETE-RS            | 842.571,51         |
| ORIZANIA-MG             | 2.150,33           | PASSA TEMPO-MG           | 15.200,00          |
| ORIZONA-GO              | 405.502,00         | PASSO FUNDO-RS           | 2.175.630,92       |
| ORLANDIA-SP             | 55.237,39          | PASSOS MAIA-SC           | 82.000,00          |
| ORLEANS-SC              | 600.000,00         | PASSOS-MG                | 2.562.000,06       |
| ORTIGUEIRA-PR           | 4.366.556,00       | PATO BRAGADO-PR          | 727.179,49         |
| OSASCO-SP               | 71.899,67          | PATO BRANCO-PR           | 3.448.555,17       |
| OSCAR BRESSANE-SP       | 252.500,00         | PATOS DE MINAS-MG        | 2.222.786,36       |
| OSORIO-RS               | 293.236,68         | PATROCÍNIO PAULISTA-SP   | 735.020,00         |
| OSVALDO CRUZ-SP         | 7.046,06           | PATROCÍNIO-MG            | 4.531.969,98       |
| OTACILIO COSTA-SC       | 258.543,00         | PAU D'ARCO-TO            | 225.000,00         |
| OUREM-PA                | 130.000,00         | PAULA FREITAS-PR         | 236.900,00         |
| OURICURI-PE             | 47.005,21          | PAULÍNIA-SP              | 113.162,44         |
| OURINHOS-SP             | 1.131.522,08       | PAULO AFONSO-BA          | 22.885,47          |
| OURO FINO-MG            | 8.493,88           | PAULO FRONTIN-PR         | 52.000,00          |
| OURO PRETO DO OESTE-RO  | 930.414,00         | PEABIRU-PR               | 606.920,00         |
| OURO VERDE DO OESTE-PR  | 2.758.603,48       | PECANHA-MG               | 224.604,00         |
| OURO VERDE-SC           | 569.895,36         | PEDERNEIRAS-SP           | 153.000,00         |
| OUROESTE-SP             | 5.214,33           | PEDRANÓPOLIS-SP          | 88.200,00          |
| OURO-SC                 | 434.121,00         | PEDRAS ALTAS-RS          | 779.407,52         |
| OUVIDOR-GO              | 243.000,00         | PEDRAS GRANDES-SC        | 169.472,85         |
| PACARAÍMA-RR            | 3.595,04           | PEDREGULHO-SP            | 228.325,00         |
| PADRE BERNARDO-GO       | 393.497,00         | PEDRINÓPOLIS-MG          | 136.620,00         |
| PAIAL-SC                | 70.000,00          | PEDRO AFONSO-TO          | 1.803.721,60       |
| PAICANDU-PR             | 160.628,53         | PEDRO CANÁRIO-ES         | 1.018.317,98       |
| PAIM FILHO-RS           | 72.300,00          | PEDRO OSÓRIO-RS          | 643.959,99         |
| PAINS-MG                | 48.000,00          | PEIXE-TO                 | 178.993,77         |
| PALESTINA DE GOIÁS-GO   | 230.130,00         | PEIXOTO DE AZEVEDO-MT    | 716.970,00         |
| PALHOCA-SC              | 55.424,37          | PEJUCARA-RS              | 1.488.000,00       |
| PALMA SOLA-SC           | 15.800,00          | PELOTAS-RS               | 1.834.234,09       |
| PALMARES DO SUL-RS      | 423.125,49         | PENÁPOLIS-SP             | 2.464,60           |
| PALMAS-PR               | 204.058,12         | PENHA-SC                 | 56.476,30          |
| PALMAS-TO               | 6.643,55           | PERDIZES-MG              | 4.206.035,55       |
| PALMEIRA DAS MISSOES-RS | 4.536.275,91       | PERDOES-MG               | 636.010,00         |
| PALMEIRA D'OESTE-SP     | 39.890,70          | PEREIRA BARRETO-SP       | 686.000,00         |
| PALMEIRA-PR             | 1.145.146,50       | PERITIBA-SC              | 49.282,73          |
| PALMITAL-SP             | 520.000,00         | PEROLA D'OESTE-PR        | 203.212,45         |
| PALMITINHO-RS           | 950.217,42         | PEROLA-PR                | 300.000,00         |
| PALMITOS-SC             | 701.500,00         | PESQUEIRA-PE             | 4.675,01           |
| PALOTINA-PR             | 7.728.209,10       | PETROLÂNDIA-SC           | 48.378,60          |
| PANAMBI-RS              | 3.493.676,41       | PETROLINA-PE             | 143.352,51         |
| PANCAS-ES               | 160.501,60         | PETROPOLIS-RJ            | 31.076,65          |
| PAPAGAIOS-MG            | 200.000,00         | PIACATU-SP               | 233.100,00         |
| PAPANDUVA-SC            | 340.840,80         | PICADA CAFE-RS           | 7.116,53           |
| PARA DE MINAS-MG        | 1.463.260,00       | PICARRA-PA               | 926.000,00         |
| PARACAMBI-RJ            | 58.104,74          | PIEDADE DO RIO GRANDE-MG | 117.000,00         |
| PARACATU-MG             | 13.382.840,37      | PIEDADE-SP               | 186.420,00         |
| PARAGOMINAS-PA          | 5.482.100,00       | PIEN-PR                  | 9.900,00           |
| PARAGUACU PAULISTA-SP   | 4.216.840,00       | PILAR DO SUL-SP          | 284.128,86         |
| PARAIBUNA-SP            | 172.832,50         | PILAR-AL                 | 112.000,00         |
| PARAI-RS                | 98.048,51          | PIMENTA BUENO-RO         | 569.821,78         |
| PARAISO DAS AGUAS-MS    | 990.200,00         | PIMENTA-MG               | 970.200,00         |
| PARAISO DO NORTE-PR     | 15.965,19          | PIMENTEIRAS DO OESTE-RO  | 449.100,00         |
| PARAISO DO SUL-RS       | 57.000,00          | PINHAIS-PR               | 151.994,36         |
| PARAISO DO TOCANTINS-TO | 351.000,00         | PINHAL DE SÃO BENTO-PR   | 13.842,82          |
| PARAISÓPOLIS-MG         | 22.632,85          | PINHAL GRANDE-RS         | 1.212.186,86       |
| PARAISO-SC              | 969.300,00         | PINHALAO-PR              | 184.359,20         |
| PARAISO-SP              | 84.600,00          | PINHAL-RS                | 330.000,00         |
| PARAMIRIM-BA            | 4.645,87           | PINHALZINHO-SC           | 142.242,08         |
| PARANACITY-PR           | 177.070,00         | PINHAO-PR                | 805.749,00         |
| PARANAGUA-PR            | 13.903,43          | PINHEIRINHO DO VALE-RS   | 8.000,00           |
| PARANAIBA-MS            | 1.601.200,00       | PINHEIRO MACHADO-RS      | 848.450,00         |
| PARANAÍTA-MT            | 307.179,90         | PINHEIRO PRETO-SC        | 1.622.114,30       |
| PARANAPANEMA-SP         | 928.800,00         | PINHEIRO-MA              | 10.647,65          |
| PARANATINGA-MT          | 835.520,00         | PIRACANJUBA-GO           | 90.000,00          |
| PARANA-TO               | 554.300,00         | PIRACICABA-SP            | 273.123,16         |
| PARANAVAI-PR            | 922.374,24         | PIRACURUCA-PI            | 6.208,59           |
| PARAOPEBA-MG            | 38.608,55          | PIRAÍ DO SUL-PR          | 4.906.828,64       |
| PARAPUA-SP              | 151.500,00         | PIRAJUBA-MG              | 418.500,00         |
| PARATI-RJ               | 8.060,68           | PIRAJUI-SP               | 32.602,50          |
| PARAUPEBAS-PA           | 8.432,55           | PIRAJU-SP                | 167.520,00         |
| PARAUNA-GO              | 1.068.877,83       | PIRANGI-SP               | 60.120,00          |
| PARDINHO-SP             | 540.000,00         | PIRANHAS-GO              | 479.582,83         |
| PARECI NOVO-RS          | 84.051,00          | PIRAPORA-MG              | 1.566,73           |
| PARECIS-RO              | 463.931,78         | PIRAPO-RS                | 715.500,00         |
| PARIPIRANGA-BA          | 60.000,00          | PIRAQUARA-PR             | 49.722,60          |
| PARIQUERA-ACU-SP        | 59.850,00          | PIRASSUNUNGA-SP          | 885.000,00         |
| PARNAIBA-PI             | 6.729,17           | PIRATINI-RS              | 1.326.860,00       |
| PARNAMIRIM-RN           | 175.500,00         | PIRENÓPOLIS-GO           | 288.000,00         |
| PAROBE-RS               | 9.597,84           | PIRES DO RIO-GO          | 42.098,48          |

| Em Reais                     |                    | Em Reais                 |                    |
|------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
| Município-UF                 | Valor da Liberação | Município-UF             | Valor da Liberação |
| PIRIPIRI-PI                  | 3.201,09           | PROGRESSO-RS             | 70.718,26          |
| PITANGA-PR                   | 4.105.313,93       | PROMISSAO-SP             | 91.800,00          |
| PITANGUEIRAS-PR              | 103.700,33         | PROTASIO ALVES-RS        | 503.589,90         |
| PITANGUEIRAS-SP              | 241.083,00         | PRUDENTOPOLIS-PR         | 1.223.967,45       |
| PITANGUI-MG                  | 1.108.465,55       | PUTINGA-RS               | 109.740,00         |
| PIUMA-ES                     | 1.823,05           | QUADRA-SP                | 563.430,00         |
| PIUMHI-MG                    | 508.528,73         | QUARAI-RS                | 12.200,00          |
| PIUM-TO                      | 572.180,00         | QUARTEL GERAL-MG         | 423.000,00         |
| PLACIDO DE CASTRO-AC         | 75.000,00          | QUARTO CENTENARIO-PR     | 140.400,00         |
| PLANALTINA-GO                | 918.000,00         | QUATA-SP                 | 183.879,00         |
| PLANALTO-PR                  | 237.364,82         | QUATRO BARRAS-PR         | 62.647,13          |
| PLANALTO-RS                  | 190.000,00         | QUATRO IRMAOS-RS         | 369.625,94         |
| PLANURA-MG                   | 700.000,00         | QUATRO PONTES-PR         | 908.258,23         |
| PLATINA-SP                   | 129.960,00         | QUEDAS DO IGUAÇU-PR      | 32.293,67          |
| POCONE-MT                    | 385.200,00         | QUEIMADOS-RJ             | 2.923,19           |
| POCOS DE CALDAS-MG           | 92.926,13          | QUERENCIA-MT             | 7.212.510,00       |
| POCRANE-MG                   | 109.511,52         | QUEVEDOS-RS              | 589.750,00         |
| POMERODE-SC                  | 2.961,29           | QUILOMBO-SC              | 204.238,76         |
| POMPEIA-SP                   | 218.269,33         | QUINTA DO SOL-PR         | 1.354.000,00       |
| POMPEU-MG                    | 5.889.716,65       | QUINTANA-SP              | 149.600,00         |
| PONTA GROSSA-PR              | 2.461.381,58       | QUINZE DE NOVEMBRO-RS    | 410.000,00         |
| PONTA PORA-MS                | 15.695.203,00      | QUIRINOPOLIS-GO          | 1.687.550,00       |
| PONTAL DO ARAGUAIA-MT        | 554.180,00         | QUITANDINHA-PR           | 308.000,00         |
| PONTAL DO PARANA-PR          | 3.761,66           | QUIXERAMOBIM-CE          | 238.000,00         |
| PONTALINA-GO                 | 120.629,00         | RAFARD-SP                | 151.822,00         |
| PONTAL-SP                    | 44.800,00          | RAMILANDIA-PR            | 138.145,00         |
| PONTAO-RS                    | 1.290.705,99       | RANCHARIA-SP             | 90.000,00          |
| PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO   | 589.151,53         | RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR | 122.760,00         |
| PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO   | 431.639,51         | RANCHO ALEGRE-PR         | 1.522.600,00       |
| PONTE ALTA-SC                | 45.675,00          | RANCHO QUEIMADO-SC       | 5.300,00           |
| PONTE NOVA-MG                | 1.398,52           | RAUL SOARES-MG           | 104.000,00         |
| PONTE SERRADA-SC             | 269.750,00         | REALEZA-PR               | 382.739,26         |
| PONTES E LACERDA-MT          | 1.134.158,85       | REBOUCAS-PR              | 1.226.400,00       |
| PONTO BELO-ES                | 69.097,00          | RECIFE-PE                | 7.429.847,40       |
| PORANGATU-GO                 | 894.000,00         | REDENCAO-PA              | 1.107.200,00       |
| PORCIUNCULA-RJ               | 9.597,84           | REDENTORA-RS             | 150.000,00         |
| PORECATU-PR                  | 173.976,55         | REDUTO-MG                | 46.503,00          |
| PORTELANDIA-GO               | 1.426.840,00       | REGENERACAO-PI           | 256.500,00         |
| PORTO ALEGRE-RS              | 14.456.395,74      | REGENTE FEIJÓ-SP         | 150.000,00         |
| PORTO BARREIRO-PR            | 103.822,30         | RENASCENCA-PR            | 454.700,22         |
| PORTO BELO-SC                | 32.145,00          | RESENDE-RJ               | 15.960,17          |
| PORTO DOS GAUCHOS-MT         | 1.874.200,00       | RESERVA DO IGUAÇU-PR     | 622.440,00         |
| PORTO ESPERIDIAO-MT          | 515.300,00         | RESERVA-PR               | 247.212,45         |
| PORTO ESTRELA-MT             | 151.830,00         | RESTINGA SECA-RS         | 825.881,73         |
| PORTO FELIZ-SP               | 5.680,88           | RESTINGA-SP              | 217.000,00         |
| PORTO FERREIRA-SP            | 3.321.000,00       | RIACHAO DAS NEVES-BA     | 2.588.076,45       |
| PORTO FIRME-MG               | 38.500,00          | RIACHAO-MA               | 6.395.241,02       |
| PORTO LUCENA-RS              | 99.840,25          | RIACHINHO-MG             | 1.046.800,00       |
| PORTO NACIONAL-TO            | 450.000,00         | RIACHO DOS CAVALOS-PB    | 24.581,11          |
| PORTO SEGURO-BA              | 118.474,21         | RIBAS DO RIO PARDO-MS    | 676.824,60         |
| PORTO VELHO-RO               | 1.944.336,78       | RIBEIRAO BONITO-SP       | 35.100,00          |
| PORTO XAVIER-RS              | 6.000,00           | RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT  | 9.705.000,00       |
| POSSE-GO                     | 157.100,00         | RIBEIRAO CLARO-PR        | 27.303,61          |
| POTIM-SP                     | 97.470,00          | RIBEIRAO CORRENTE-SP     | 3.385,72           |
| POTIRENDABA-SP               | 166.916,08         | RIBEIRAO DO SUL-SP       | 113.400,00         |
| POUSO ALEGRE-MG              | 1.110.390,95       | RIBEIRAO GRANDE-SP       | 90.000,00          |
| POUSO REDONDO-SC             | 203.259,67         | RIBEIRAO PIRES-SP        | 37.452,34          |
| POXOREO-MT                   | 1.739.320,00       | RIBEIRAO PRETO-SP        | 369.102,49         |
| PRADO-BA                     | 198.000,00         | RIBEIRA-SP               | 132.900,00         |
| PRADOS-MG                    | 250.000,00         | RINOPOLIS-SP             | 140.657,60         |
| PRAIA GRANDE-SC              | 278.760,00         | RIO BANANAL-ES           | 477.000,00         |
| PRAIA GRANDE-SP              | 44.106,39          | RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  | 185.733,00         |
| PRANCHITA-PR                 | 261.964,33         | RIO BONITO-RJ            | 88.200,00          |
| PRATA-MG                     | 664.490,00         | RIO BRANCO DO SUL-PR     | 31.500,00          |
| PRATAPOLIS-MG                | 602.400,00         | RIO BRANCO-AC            | 9.385,80           |
| PRATINHA-MG                  | 76.500,00          | RIO BRILHANTE-MS         | 3.796.150,00       |
| PRESIDENTE BERNARDES-SP      | 675.600,00         | RIO CASCA-MG             | 199.818,71         |
| PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC | 69.923,95          | RIO CLARO-SP             | 128.413,49         |
| PRESIDENTE DUTRA-MA          | 145.350,00         | RIO CRESPO-RO            | 339.890,00         |
| PRESIDENTE EPITACIO-SP       | 536.400,00         | RIO DE JANEIRO-RJ        | 1.326.980,71       |
| PRESIDENTE GETULIO-SC        | 467.555,04         | RIO DO OESTE-SC          | 18.051,00          |
| PRESIDENTE KENNEDY-ES        | 123.483,93         | RIO DO SUL-SC            | 118.467,78         |
| PRESIDENTE LUCENA-RS         | 210.270,00         | RIO DOS BOIS-TO          | 33.840,00          |
| PRESIDENTE MEDICI-RO         | 184.700,00         | RIO DOS INDIOS-RS        | 53.500,00          |
| PRESIDENTE OLEGARIO-MG       | 733.980,00         | RIO FORTUNA-SC           | 179.131,24         |
| PRESIDENTE PRUDENTE-SP       | 62.923,51          | RIO GRANDE DO PIAUI-PI   | 17.465,69          |
| PRESIDENTE VENCESLAU-SP      | 6.040,69           | RIO GRANDE-RS            | 145.661,41         |
| PRIMAVERA DE RONDONIA-RO     | 60.000,00          | RIO MARIA-PA             | 634.150,00         |
| PRIMAVERA DO LESTE-MT        | 17.176.297,50      | RIO NEGRINHO-SC          | 445.699,98         |
| PRINCESA-SC                  | 286.368,07         | RIO NEGRO-PR             | 626.640,00         |



| Em Reais                    |                    | Em Reais                        |                    |
|-----------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|
| Município-UF                | Valor da Liberação | Município-UF                    | Valor da Liberação |
| RIO PARANAIBA-MG            | 3.370.813,56       | SANTA MARGARIDA DO SUL-RS       | 2.489.310,00       |
| RIO PARDO-RS                | 963.810,00         | SANTA MARGARIDA-MG              | 42.420,05          |
| RIO POMBA-MG                | 95.281,25          | SANTA MARIA DA VITORIA-BA       | 238.500,00         |
| RIO QUENTE-GO               | 4.857,89           | SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA    | 34.560,00          |
| RIO REAL-BA                 | 159.570,00         | SANTA MARIA DE JETIBA-ES        | 1.818.769,96       |
| RIO SONO-TO                 | 909.000,00         | SANTA MARIA DO HERVAL-RS        | 80.100,00          |
| RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS | 1.017.080,84       | SANTA MARIA DO OESTE-PR         | 137.428,65         |
| RIO VERDE-GO                | 4.066.786,68       | SANTA MARIA DO PARA-PA          | 325.650,00         |
| ROCA SALES-RS               | 9.715,47           | SANTA MARIA DO SALTO-MG         | 367.500,00         |
| ROCHEDO-MS                  | 799.800,00         | SANTA MARIANA-PR                | 338.481,00         |
| RODEIO BONITO-RS            | 4.325.500,00       | SANTA MARIA-RS                  | 770.399,11         |
| RODEIO-SC                   | 347.850,00         | SANTA RITA DE CALDAS-MG         | 97.020,00          |
| ROLADOR-RS                  | 88.000,00          | SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO       | 54.198,90          |
| ROLANDIA-PR                 | 1.006.700,02       | SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP   | 50.241,60          |
| ROLANTE-RS                  | 8.736,59           | SANTA RITA DO SAPUCAI-MG        | 140.566,03         |
| ROLIM DE MOURA-RO           | 67.994,47          | SANTA RITA DO TRIVELATO-MT      | 2.815.900,00       |
| ROMARIA-MG                  | 202.418,00         | SANTA ROSA DE GOIAS-GO          | 6.761,10           |
| RONCADOR-PR                 | 1.253.474,83       | SANTA ROSA DE LIMA-SC           | 50.000,00          |
| RONDA ALTA-RS               | 327.000,00         | SANTA ROSA DO SUL-SC            | 75.000,00          |
| RONDINHA-RS                 | 209.000,00         | SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO      | 922.500,00         |
| RONDOLANDIA-MT              | 259.920,00         | SANTA ROSA-RS                   | 276.950,70         |
| RONDON DO PARA-PA           | 596.160,00         | SANTA TERESA-ES                 | 1.110.277,97       |
| RONDONOPOLIS-MT             | 2.461.511,63       | SANTA TEREZA DO OESTE-PR        | 85.826,78          |
| RONDON-PR                   | 162.774,29         | SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO     | 28.134,00          |
| ROSARIO DA LIMEIRA-MG       | 12.240,00          | SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR    | 398.600,00         |
| ROSARIO DO IVAI-PR          | 65.000,00          | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC | 309.620,00         |
| ROSARIO DO SUL-RS           | 1.376.800,00       | SANTA TEREZINHA-SC              | 31.736,00          |
| ROSARIO OESTE-MT            | 1.766.539,40       | SANTA VITORIA DO PALMAR-RS      | 4.181.400,00       |
| RUBELITA-MG                 | 4.558,68           | SANTA VITORIA-MG                | 408.600,00         |
| RUOPOLIS-PA                 | 15.511,03          | SANTANA DA VARGEM-MG            | 91.962,32          |
| RUSSAS-CE                   | 185.900,47         | SANTANA DE PARNAIBA-SP          | 9.719,36           |
| SABARA-MG                   | 1.106.010,38       | SANTANA DE PIRAPAMA-MG          | 75.000,00          |
| SABAUDIA-PR                 | 484.440,75         | SANTANA DO ITARARE-PR           | 624.780,00         |
| SABINOPOLIS-MG              | 26.400,00          | SANTANA DO LIVRAMENTO-RS        | 1.244.630,00       |
| SABINO-SP                   | 24.300,00          | SANTANA DO MANHUACU-MG          | 570.230,80         |
| SACRAMENTO-MG               | 37.800,00          | SANTANA-AP                      | 27.575,31          |
| SALES OLIVEIRA-SP           | 270.000,00         | SANTANA-BA                      | 5.574,63           |
| SALGADO FILHO-PR            | 147.072,34         | SANTAREM-PA                     | 1.502.901,17       |
| SALINAS-MG                  | 19.924,69          | SANTIAGO DO SUL-SC              | 5.000,00           |
| SALTINHO-SC                 | 53.500,00          | SANTIAGO-RS                     | 1.577.708,00       |
| SALTO DA DIVISA-MG          | 186.750,00         | SANTO ANASTACIO-SP              | 516.400,00         |
| SALTO DO ITARARE-PR         | 156.000,00         | SANTO ANDRE-SP                  | 116.131,89         |
| SALTO DO JACUI-RS           | 409.000,00         | SANTO ANGELO-RS                 | 2.003.477,74       |
| SALTO DO LONTRA-PR          | 1.708.192,75       | SANTO ANTONIO DA BARRA-GO       | 115.200,00         |
| SALTO-SP                    | 219.779,00         | SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS    | 323.797,80         |
| SALVADOR DAS MISSOES-RS     | 1.000.000,00       | SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR     | 568.753,41         |
| SALVADOR DO SUL-RS          | 887.000,00         | SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS    | 2.759.731,86       |
| SALVADOR-BA                 | 147.645.163,64     | SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ       | 9.688,10           |
| SAMBAIBA-MA                 | 2.682.596,40       | SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG      | 298.900,00         |
| SANANDUVA-RS                | 100.000,00         | SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR       | 270.000,00         |
| SANDOLANDIA-TO              | 4.915.120,00       | SANTO ANTONIO DO LESTE-MT       | 2.782.000,00       |
| SANDOVALINA-SP              | 2.124.000,00       | SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT    | 1.714.400,00       |
| SANGAO-SC                   | 11.205,00          | SANTO ANTONIO DO PALMA-RS       | 174.956,00         |
| SANTA ADELIA-SP             | 550.530,00         | SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR     | 98.949,00          |
| SANTA BARBARA DE GOIAS-GO   | 248.000,00         | SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS    | 264.200,00         |
| SANTA BARBARA DO SUL-RS     | 3.956.624,90       | SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR    | 64.898,67          |
| SANTA BARBARA D'OESTE-SP    | 22.624,08          | SANTO AUGUSTO-RS                | 672.000,00         |
| SANTA CARMEM-MT             | 5.604.402,50       | SANTO CRISTO-RS                 | 1.115.040,25       |
| SANTA CECILIA DO SUL-RS     | 450.000,00         | SANTO EXPEDITO DO SUL-RS        | 656.000,00         |
| SANTA CRUZ DE CONCEICAO-SP  | 73.800,00          | SANTOS-SP                       | 2.584.510,65       |
| SANTA CRUZ DE MINAS-MG      | 3.990,99           | SAO BENTO DO SUL-SC             | 1.773,52           |
| SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP  | 2.373.354,47       | SAO BERNARDINO-SC               | 400.000,00         |
| SANTA CRUZ DO SUL-RS        | 183.000,00         | SAO BERNARDO DO CAMPO-SP        | 30.134.350,75      |
| SANTA CRUZ DO XINGU-MT      | 97.074,00          | SAO BONIFACIO-SC                | 80.000,00          |
| SANTA FE DE GOIAS-GO        | 150.300,00         | SAO BORJA-RS                    | 1.972.889,67       |
| SANTA FE DE MINAS-MG        | 289.397,09         | SAO CAETANO DO SUL-SP           | 323.705,79         |
| SANTA FE DO SUL-SP          | 46.515,00          | SAO CARLOS DO IVAI-PR           | 350.000,00         |
| SANTA FILOMENA-PE           | 5.000,00           | SAO CARLOS-SC                   | 968.633,13         |
| SANTA FILOMENA-PI           | 886.000,00         | SAO CARLOS-SP                   | 406.717,63         |
| SANTA HELENA DE GOIAS-GO    | 7.005.600,00       | SAO DESIDERIO-BA                | 5.538.306,80       |
| SANTA HELENA-PR             | 6.277.696,22       | SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA     | 135.000,00         |
| SANTA HELENA-SC             | 491.310,00         | SAO DOMINGOS DO AZEITAO-MA      | 120.000,00         |
| SANTA INES-MA               | 14.225,88          | SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA     | 226.800,00         |
| SANTA ISABEL DO PARA-PA     | 60.858,72          | SAO DOMINGOS DO SUL-RS          | 74.900,00          |
| SANTA IZABEL DO OESTE-PR    | 418.818,87         | SAO DOMINGOS-GO                 | 103.910,00         |
| SANTA JULIANA-MG            | 69.569,76          | SAO DOMINGOS-SC                 | 515.607,64         |
| SANTA LUCIA-PR              | 495.282,86         | SAO FELIPE D'OESTE-RO           | 130.500,00         |
| SANTA LUZIA DO PARA-PA      | 128.250,00         | SAO FELIX DE BALSAS-MA          | 1.733.500,00       |
| SANTA LUZIA D'OESTE-RO      | 250.000,00         | SAO FELIX DE MINAS-MG           | 175.500,00         |
| SANTA LUZ-PI                | 430.900,00         | SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT        | 2.906.550,00       |

| Em Reais                       |                    | Em Reais                        |                    |
|--------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|
| Município-UF                   | Valor da Liberação | Município-UF                    | Valor da Liberação |
| SAO FELIX DO CORIBE-BA         | 198.000,00         | SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO       | 550.000,00         |
| SAO FIDELIS-RJ                 | 11.713,59          | SAO MIGUEL DO GUAMA-PA          | 167.000,00         |
| SAO FRANCISCO DE ASSIS-RS      | 885.560,00         | SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO        | 971.150,00         |
| SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ | 114.570,00         | SAO MIGUEL DO IGUAU-PR          | 2.311.900,96       |
| SAO FRANCISCO DE PAULA-RS      | 1.715.303,71       | SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO   | 50.000,00          |
| SAO FRANCISCO DE SALES-MG      | 459.900,00         | SAO MIGUEL D'OESTE-SC           | 430.000,00         |
| SAO FRANCISCO DO BREJAO-MA     | 199.800,00         | SAO MIGUEL-RN                   | 28.415,89          |
| SAO FRANCISCO DO GLORIA-MG     | 11.010,00          | SAO NICOLAU-RS                  | 219.702,00         |
| SAO FRANCISCO DO GUAPORE-RO    | 216.000,00         | SAO PAULO DAS MISSOES-RS        | 29.000,00          |
| SAO FRANCISCO DO PARA-PA       | 115.200,00         | SAO PAULO-SP                    | 77.740.484,85      |
| SAO FRANCISCO DO SUL-SC        | 315.404,14         | SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ          | 17.465,09          |
| SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM    | 10.277,22          | SAO PEDRO DA UNIAO-MG           | 138.150,00         |
| SAO GABRIEL DA PALHA-ES        | 579.184,11         | SAO PEDRO DO BUTIA-RS           | 19.900,00          |
| SAO GABRIEL DO OESTE-MS        | 897.259,60         | SAO PEDRO DO IGUAU-PR           | 148.195,13         |
| SAO GABRIEL-RS                 | 8.259.851,00       | SAO PEDRO DO IVAI-PR            | 472.716,00         |
| SAO GERALDO-MG                 | 63.597,78          | SAO PEDRO DO SUACUI-MG          | 135.000,00         |
| SAO GONCALO DO ABAETE-MG       | 487.500,00         | SAO PEDRO DO SUL-RS             | 565.200,00         |
| SAO GONCALO-RJ                 | 22.815,24          | SAO PEDRO DO TURVO-SP           | 429.200,00         |
| SAO GOTARDO-MG                 | 1.763.252,43       | SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA | 138.560,00         |
| SAO JERONIMO DA SERRA-PR       | 1.312.881,89       | SAO ROQUE DE MINAS-MG           | 1.786.813,55       |
| SAO JERONIMO-RS                | 43.702,50          | SAO ROQUE DO CANAA-ES           | 321.625,50         |
| SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG  | 1.301.193,00       | SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO    | 243.900,00         |
| SAO JOAO DA BOA VISTA-SP       | 349.335,55         | SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR    | 100.000,00         |
| SAO JOAO DA URTIGA-RS          | 166.470,00         | SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG     | 1.230.537,31       |
| SAO JOAO D'ALIANCA-GO          | 146.250,00         | SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE-MG   | 20.610,00          |
| SAO JOAO DEL REI-MG            | 1.471.500,00       | SAO SEBASTIAO-SP                | 44.368,91          |
| SAO JOAO DO CAIUA-PR           | 34.750,00          | SAO SEPE-RS                     | 2.363.054,94       |
| SAO JOAO DO CARU-MA            | 175.500,00         | SAO SIMAO-GO                    | 85.000,00          |
| SAO JOAO DO IVAI-PR            | 715.643,50         | SAO TOMAS DE AQUINO-MG          | 947.860,00         |
| SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE       | 5.426,38           | SAO TOME DAS LETRAS-MG          | 538.501,00         |
| SAO JOAO DO MANHUACU-MG        | 73.426,50          | SAO TOME-PR                     | 430.000,02         |
| SAO JOAO DO OESTE-SC           | 519.013,35         | SAO VALENTIM-RS                 | 154.895,03         |
| SAO JOAO DO PIAUI-PI           | 14.213,24          | SAO VALERIO DO SUL-RS           | 42.500,00          |
| SAO JOAO DO POLESINE-RS        | 34.045,00          | SAO VICENTE DE MINAS-MG         | 57.300,00          |
| SAO JOAO DO SUL-SC             | 100.800,00         | SAO VICENTE DO SUL-RS           | 37.200,00          |
| SAO JOAO DO TRIUNFO-PR         | 783.121,80         | SAPEZAL-MT                      | 15.155.739,98      |
| SAO JOAO NEPOMUCENO-MG         | 2.795,41           | SAPOEMA-PR                      | 228.000,00         |
| SAO JOAO-PR                    | 504.929,85         | SAPUCAIA DO SUL-RS              | 140.493,42         |
| SAO JOAQUIM DA BARRA-SP        | 395.285,47         | SARANDI-PR                      | 5.015,19           |
| SAO JOAQUIM-SC                 | 429.234,64         | SARANDI-RS                      | 57.359,68          |
| SAO JORGE DO IVAI-PR           | 1.404.000,00       | SARAPUI-SP                      | 31.680,00          |
| SAO JORGE D'OESTE-PR           | 1.075.946,81       | SARZEDO-MG                      | 4.772,69           |
| SAO JOSE DA BARRA-MG           | 1.017.500,00       | SAUDADE DO IGUAU-PR             | 272.786,83         |
| SAO JOSE DA BELA VISTA-SP      | 206.803,55         | SAUDADES-SC                     | 557.619,90         |
| SAO JOSE DAS MISSOES-RS        | 269.020,00         | SCHROEDER-SC                    | 57.945,82          |
| SAO JOSE DE MIPIBU-RN          | 630,59             | SEABRA-BA                       | 19.707,74          |
| SAO JOSE DO CEDRO-SC           | 1.475.007,77       | SEARA-SC                        | 8.261,46           |
| SAO JOSE DO CERRITO-SC         | 50.000,00          | SEBASTIAO BARROS-PI             | 384.081,60         |
| SAO JOSE DO HERVAL-RS          | 48.000,00          | SEBASTIAO LEAL-PI               | 1.575.000,00       |
| SAO JOSE DO NORTE-RS           | 8.659,51           | SEBERI-RS                       | 675.760,00         |
| SAO JOSE DO OURO-RS            | 370.688,00         | SEDE NOVA-RS                    | 39.250,00          |
| SAO JOSE DO RIO CLARO-MT       | 7.429.864,40       | SEGREDO-RS                      | 45.000,00          |
| SAO JOSE DO RIO PARDO-SP       | 1.267.800,00       | SENA MADUREIRA-AC               | 1.106,23           |
| SAO JOSE DO RIO PRETO-SP       | 2.304.735,69       | SENADOR GUIOMARD-AC             | 347.400,00         |
| SAO JOSE DO SUL-RS             | 734.223,00         | SENADOR LA ROCQUE-MA            | 218.700,00         |
| SAO JOSE DO XINGU-MT           | 1.455.000,00       | SENADOR SALGADO FILHO-RS        | 445.590,00         |
| SAO JOSE DOS AUSENTES-RS       | 507.965,00         | SENGES-PR                       | 53.040,00          |
| SAO JOSE DOS CAMPOS-SP         | 313.004,58         | SENHOR DO BONFIM-BA             | 147.193,60         |
| SAO JOSE DOS PINHAIS-PR        | 603.806,75         | SERAFINA CORREA-RS              | 413.000,00         |
| SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT  | 176.280,00         | SERINGUEIRAS-RO                 | 418.311,04         |
| SAO JOSE-SC                    | 120.275,60         | SERIO-RS                        | 39.798,00          |
| SAO LEOPOLDO-RS                | 209.227,24         | SERRA DO SALITRE-MG             | 2.156.862,42       |
| SAO LOURENCO DO OESTE-SC       | 541.500,00         | SERRA DOS AIMORES-MG            | 48.150,00          |
| SAO LOURENCO DO SUL-RS         | 1.178.719,10       | SERRA TALHADA-PE                | 10.874,02          |
| SAO LOURENCO-MG                | 113.580,41         | SERRA-ES                        | 127.488,94         |
| SAO LUIS DO CURU-CE            | 106.200,00         | SERRANA-SP                      | 1.267.500,00       |
| SAO LUIS-MA                    | 113.987,14         | SERRANOPOLIS DO IGUAU-PR        | 239.284,27         |
| SAO LUIZ GONZAGA-RS            | 486.688,00         | SERRANOPOLIS-GO                 | 1.223.190,00       |
| SAO MARCOS-RS                  | 219.543,83         | SERRINHA-BA                     | 7.733,06           |
| SAO MARTINHO DA SERRA-RS       | 21.000,00          | SERTANEJA-PR                    | 1.516.500,00       |
| SAO MARTINHO-RS                | 211.350,00         | SERTANOPOLIS-PR                 | 122.850,00         |
| SAO MARTINHO-SC                | 66.290,00          | SERTAO SANTANA-RS               | 12.000,00          |
| SAO MATEUS DO MARANHAO-MA      | 126.000,00         | SERTAO-RS                       | 887.888,81         |
| SAO MATEUS DO SUL-PR           | 1.332.234,46       | SERTAOZINHO-SP                  | 77.650,88          |
| SAO MATEUS-ES                  | 1.145.826,50       | SETE DE SETEMBRO-RS             | 82.800,00          |
| SAO MIGUEL ARCANJO-SP          | 147.350,00         | SETE LAGOAS-MG                  | 72.539,92          |
| SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC     | 256.000,00         | SEVERIANO DE ALMEIDA-RS         | 43.970,00          |
| SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS      | 2.133.109,20       | SIDROLANDIA-MS                  | 1.091.928,22       |
| SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE        | 180.000,00         | SILVANIA-GO                     | 1.682.664,82       |
| SAO MIGUEL DO ANTA-MG          | 120.000,00         | SILVEIRA MARTINS-RS             | 686.000,00         |



| Em Reais               |                    | Em Reais                  |                    |
|------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|
| Município-UF           | Valor da Liberação | Município-UF              | Valor da Liberação |
| SIMAO DIAS-SE          | 212.800,00         | TIMOTEO-MG                | 77.904,55          |
| SIMÕES FILHO-BA        | 2.237.694,00       | TIRADENTES DO SUL-RS      | 3.584.000,00       |
| SIMOLANDIA-GO          | 308.970,00         | TIROS-MG                  | 550.300,00         |
| SIMONESIA-MG           | 185.058,94         | TOCANTINIA-TO             | 204.050,00         |
| SINOP-MT               | 1.878.752,69       | TOLEDO-PR                 | 6.122.980,28       |
| SITIO D'ABADIA-GO      | 500.000,00         | TOMAZINA-PR               | 131.400,00         |
| SITIO NOVO-MA          | 1.000.000,00       | TOMBOS-MG                 | 61.200,00          |
| SOBRADINHO-RS          | 59.000,00          | TORRES-RS                 | 1.135.082,00       |
| SOLEDADE-RS            | 310.921,39         | TORRINHA-SP               | 153.000,00         |
| SOMBRIO-SC             | 17.015,45          | TRAIRI-CE                 | 122.850,00         |
| SONORA-MS              | 9.715.910,60       | TRES ARROIOS-RS           | 184.949,90         |
| SOROCABA-SP            | 111.922,40         | TRES BARRAS DO PARANA-PR  | 62.100,00          |
| SORRISO-MT             | 29.517.703,31      | TRES CACHOEIRAS-RS        | 16.924,02          |
| SOUSA-PB               | 8.243,96           | TRES CORACOES-MG          | 1.717.910,24       |
| SUCUPIRA DO RIACHAO-MA | 117.000,00         | TRES DE MAIO-RS           | 188.000,00         |
| SUCUPIRA-TO            | 886.500,00         | TRES LAGOAS-MS            | 2.324.358,00       |
| SUD MENNUCCI-SP        | 447.800,00         | TRES MARIAS-MG            | 115.405,28         |
| SUL BRASIL-SC          | 441.065,00         | TRES PASSOS-RS            | 914.204,58         |
| SULINA-PR              | 140.298,65         | TRES PONTAS-MG            | 991.698,76         |
| SUMARE-SP              | 899.119,72         | TREZE DE MAIO-SC          | 234.458,85         |
| SUZANO-SP              | 4.510,56           | TREZE TILIAS-SC           | 302.148,90         |
| TABAPORA-MT            | 2.440.900,00       | TRINDADE-GO               | 245.262,80         |
| TABAPUA-SP             | 18.979,06          | TRIUNFO-RS                | 59.670,00          |
| TABATINGA-AM           | 8.442,86           | TROMBUDO CENTRAL-SC       | 89.033,02          |
| TABOAO DA SERRA-SP     | 24.418,64          | TUBARAO-SC                | 18.600,76          |
| TAGUATINGA-TO          | 234.000,00         | TUCURUI-PA                | 25.270,34          |
| TAILANDIA-PA           | 7.441,76           | TUNAPOLIS-SC              | 66.800,00          |
| TAIO-SC                | 86.313,43          | TUNEIRAS DO OESTE-PR      | 635.100,00         |
| TAMARANA-PR            | 25.000,00          | TUNTUM-MA                 | 214.200,00         |
| TAMBAU-SP              | 295.193,60         | TUPACIGUARA-MG            | 5.293.580,00       |
| TAMBOARA-PR            | 106.110,00         | TUPANCIRETA-RS            | 3.058.210,20       |
| TANABI-SP              | 560.700,00         | TUPANDI-RS                | 1.012.138,80       |
| TANGARA DA SERRA-MT    | 3.634.711,96       | TUPARENDI-RS              | 109.285,49         |
| TANGARA-SC             | 900.268,17         | TUPA-SP                   | 1.748.925,08       |
| TAPEJARA-RS            | 243.000,00         | TUPASSI-PR                | 1.610.325,00       |
| TAPERA-RS              | 28.800,00          | TUPIRATINS-TO             | 22.500,00          |
| TAPES-RS               | 147.800,00         | TURVANIA-GO               | 252.000,00         |
| TAPIRAI-MG             | 40.050,00          | TURVELANDIA-GO            | 6.129.900,00       |
| TAPIRA-PR              | 129.024,00         | TURVOLANDIA-MG            | 1.072.083,20       |
| TAPURAH-MT             | 5.672.700,00       | TURVO-PR                  | 616.133,68         |
| TAQUARI-RS             | 212.498,46         | TURVO-SC                  | 231.070,00         |
| TAQUARITINGA-SP        | 336.700,43         | UBA-MG                    | 181.143,00         |
| TAQUARITUBA-SP         | 1.439.620,00       | UBAPORANGA-MG             | 283.500,00         |
| TAQUARIVAI-SP          | 1.690.200,00       | UBATUBA-SP                | 6.889,54           |
| TAQUARUCU DO SUL-RS    | 84.448,00          | UBERABA-MG                | 6.574.397,88       |
| TAQUARUSSU-MS          | 171.000,00         | UBERLANDIA-MG             | 3.674.506,11       |
| TARAUACA-AC            | 17.584,64          | UBIRATA-PR                | 35.798.273,48      |
| TARUMA-SP              | 27.270,00          | UBIRETAMA-RS              | 121.550,00         |
| TASSO FRAGOSO-MA       | 3.551.200,20       | UIRAPURU-GO               | 241.650,00         |
| TATUI-SP               | 802.922,66         | ULIANOPOLIS-PA            | 764.560,00         |
| TAVARES-RS             | 11.133,00          | UMUARAMA-PR               | 607.158,06         |
| TEFE-AM                | 9.365,16           | UNAI-MG                   | 5.690.580,00       |
| TEIXEIRA DE FREITAS-BA | 461.554,18         | UNIAO DA VITORIA-PR       | 206.409,02         |
| TEIXEIRA SOARES-PR     | 133.727,04         | UNIAO DE MINAS-MG         | 172.000,00         |
| TEIXEIROPOLIS-RO       | 429.300,00         | UNIAO DO SUL-MT           | 2.169.590,23       |
| TEJUPA-SP              | 147.600,00         | URUACU-GO                 | 150.756,57         |
| TELEMACO BORBA-PR      | 111.919,47         | URUCUI-PI                 | 1.013.766,00       |
| TENENTE PORTELA-RS     | 1.500.000,00       | URUGUAIANA-RS             | 6.215.870,50       |
| TEODORO SAMPAIO-SP     | 609.150,80         | URUSSANGA-SC              | 158.547,47         |
| TEOFILO OTONI-MG       | 200.000,00         | URUTAI-GO                 | 1.265.220,00       |
| TERENOS-MS             | 738.800,00         | UTINGA-BA                 | 2.684,74           |
| TERESINA-PI            | 746.058,02         | VACARIA-RS                | 8.472.684,10       |
| TERESOPOLIS-RJ         | 209.700,00         | VALE DO SOL-RS            | 27.000,00          |
| TERRA ALTA-PA          | 99.000,00          | VALE VERDE-RS             | 18.685,00          |
| TERRA BOA-PR           | 561.200,00         | VALINHOS-SP               | 67.403,69          |
| TERRA NOVA DO NORTE-MT | 55.000,00          | VALPARAISO-SP             | 8.747,42           |
| TERRA RICA-PR          | 268.380,00         | VARGEAO-SC                | 57.452,00          |
| TERRA ROXA-PR          | 2.075.200,00       | VARGEM BONITA-MG          | 49.500,00          |
| TERRA SANTA-PA         | 13.083,53          | VARGEM BONITA-SC          | 350.000,00         |
| TESOURO-MT             | 517.527,00         | VARGEM GRANDE DO SUL-SP   | 26.000,00          |
| TEUTONIA-RS            | 527.300,00         | VARGEM GRANDE PAULISTA-SP | 3.380,03           |
| THEOBROMA-RO           | 430.000,00         | VARGINHA-MG               | 7.410.929,48       |
| TIBAGI-PR              | 2.224.102,57       | VARJAO DE MINAS-MG        | 792.000,00         |
| TIETE-SP               | 8.000.999,99       | VARJAO-GO                 | 40.652,50          |
| TIGRINHOS-SC           | 40.000,00          | VARRE-SAI-RJ              | 11.484,30          |
| TIJUCAS-SC             | 75.996,86          | VARZEA PAULISTA-SP        | 9.329,92           |
| TIMBAUBA-PE            | 1.180.000,00       | VASSOURAS-RJ              | 75.721,54          |
| TIMBE DO SUL-SC        | 166.500,00         | VENANCIO AIRES-RS         | 98.613,06          |
| TIMBO-SC               | 152.423,53         | VERA CRUZ DO OESTE-PR     | 5.195.568,81       |
| TIMBURI-SP             | 308.430,00         | VERA CRUZ-SP              | 201.800,00         |



| Em Reais                            |                    | Em Reais     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| Município-UF                        | Valor da Liberação | Município-UF | Valor da Liberação |
| VERA-MT                             | 3.611.100,00       |              |                    |
| VEREDA-BA                           | 190.400,00         |              |                    |
| VERE-PR                             | 1.673.873,59       |              |                    |
| VERISSIMO-MG                        | 126.000,00         |              |                    |
| VESPASIANO CORREA-RS                | 9.990,00           |              |                    |
| VESPASIANO-MG                       | 149.678,15         |              |                    |
| VIADUTOS-RS                         | 51.989,00          |              |                    |
| VIAMAO-RS                           | 860.402,33         |              |                    |
| VIANOPOLIS-GO                       | 984.176,00         |              |                    |
| VICENTE DUTRA-RS                    | 55.000,00          |              |                    |
| VICENTINOPOLIS-GO                   | 1.757.700,00       |              |                    |
| VICOSA DO CEARA-CE                  | 19.492,52          |              |                    |
| VICOSA-MG                           | 29.799,92          |              |                    |
| VIDEIRA-SC                          | 1.501.293,45       |              |                    |
| VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT | 611.330,00         |              |                    |
| VILA BOA-GO                         | 649.833,30         |              |                    |
| VILA FLORES-RS                      | 314.000,00         |              |                    |
| VILA MARIA-RS                       | 487.202,96         |              |                    |
| VILA NOVA DO SUL-RS                 | 472.000,00         |              |                    |
| VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA          | 720.000,00         |              |                    |
| VILA PAVAO-ES                       | 86.307,00          |              |                    |
| VILA RICA-MT                        | 11.085.548,00      |              |                    |
| VILA VALERIO-ES                     | 632.000,00         |              |                    |
| VILA VELHA-ES                       | 503.339,91         |              |                    |
| VILHENA-RO                          | 8.569.283,80       |              |                    |
| VIRADOURO-SP                        | 255.600,00         |              |                    |
| VIRMOND-PR                          | 402.400,20         |              |                    |
| VISTA ALEGRE DO ALTO-SP             | 342.000,00         |              |                    |
| VISTA ALEGRE-RS                     | 291.841,00         |              |                    |
| VISTA GAUCHA-RS                     | 1.325.918,15       |              |                    |
| VITOR MEIRELES-SC                   | 136.399,50         |              |                    |
| VITORIA DA CONQUISTA-BA             | 207.947,21         |              |                    |
| VITORIA-ES                          | 170.027,08         |              |                    |
| VITORINO-PR                         | 440.797,44         |              |                    |
| VOLTA REDONDA-RJ                    | 143.026,60         |              |                    |
| VOTUPORANGA-SP                      | 29.235,42          |              |                    |
| WANDERLANDIA-TO                     | 194.248,80         |              |                    |
| WENCESLAU BRAZ-PR                   | 6.100.000,00       |              |                    |
| WITMARSUM-SC                        | 78.658,66          |              |                    |
| XAMBRE-PR                           | 266.484,50         |              |                    |
| XANXERE-SC                          | 577.815,00         |              |                    |
| XAVANTINA-SC                        | 569.510,16         |              |                    |
| XAXIM-SC                            | 749.900,95         |              |                    |
| XINGUARA-PA                         | 400.500,00         |              |                    |
| ZE DOCA-MA                          | 555.940,00         |              |                    |
| ZORTEA-SC                           | 139.500,00         |              |                    |